



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



TRAMITAÇÃO

PROCESSO Nº
DISPENSA
Nº009/.2024

0237/2024

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL-SEMAS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE
ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

Credor:

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de São Joao da Baliza
Secretaria Municipal de Ação Social - Semas

Prefeitura Municipal de São Joao da Baliza
Av. São Paulo, 1077, Centro - São João da Baliza/RR - CEP: 69375-000
CNPJ: 04.056.248/0001-25 Telefone: (95) 9999-9999



Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 000237/2024

Data de Abertura: 13/06/2024

Requerente

18.403.227/0001-43 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Endereço

Contato

E-mail

Atendente

ANTONIO OLIVEIRA

1ª Previsão

28/06/2024

Assunto

ABERTURA DE PROCESSO

Primeiro Trâmite

GABINETE

Data/Hora do Trâmite

13/06/2024 14:52:51

Processo Administrativo

Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos

Contratação de empresa Especializada nos Serviços AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nestes termos, pede deferimento.

São João da Baliza, 13 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Requerente



Prefeitura Municipal de São Joao da Baliza
Secretaria Municipal de Ação Social - Semas

Prefeitura Municipal de São Joao da Baliza
Av. São Paulo, 1077, Centro - São João da Baliza/RR - CEP: 69375-000

Processo Nº 000237/2024

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Assunto

Contratação de empresa Especializada nos Serviços AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet

Site: <https://saojoaodabaliza.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites> **CPF/CNPJ:** 18.403.227/0001-43 **Data Protocolo:** 13/06/2024

Atendente: ANTONIO OLIVEIRA **Previsão:** 28/06/2024 **Valor:** **Destino:** GABINETE



EMI BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 11/2024

1. IDENTIFICAÇÃO			
1.1. Requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS		
1.2. Responsável pela demanda:	Kátia da Silva Abade		
1.3. E-mail:	Semassjb21@gmail.com	Telefone:	95 984087532
1.4. Natureza do objeto:	☐ Material de consumo ☒ Material permanente/equipamento ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos		
1.5. Objeto sugerido	Contratação de empresa Especializada nos serviços de AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.		
1.6. Forma de contratação sugerida:	AQUISIÇÃO		
1.7. Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	10/06/2024		
1.8. Encaminhamento:	SEMILIC		
1.9. Regime Jurídico:	LEI Nº 14.133/2021		

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO CONTINUADO

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de Aquisição de Eletrodomésticos, para atender as família atingida pela forte chuva que ocorreu durante forte chuvas no dia 28/05/2024, o evento acarretou em alagamento e enxurradas, cerca de 08 residências ao longo da rua maranhão, AV. São Paulo e rua Antônio Patricio do nascimento.

2.2. Muitas casas foram afetadas em São Joao da Baliza, estruturalmente, e muitas famílias tiveram perdas matérias, como imóveis, eletrodomésticos e outros itens.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



EMBRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BALIZA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. Os serviços entregues deverão estar em conformidade com as especificações e condições constantes nos anexos abaixo e com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto. Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Item	Produtos	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
01	CAMA CASAL ACOPLADA ESPUMA D-28 UNI SEMI PRETO 138X188X54 BIOFLEX	UNID	07	R\$1.008,59	R\$7.060,13
02	COLCHAO SOLTERIO UNISONO ESPUMA D-20 BEGE PENA 88X188X12 BIOFLEX	UNID	10	R\$347,97	R\$3.479,70
03	CONJ. ESTOMAFADO 3.2 LUGARES MÔNICO BIOFLEX	UNID	03	R\$1.324,98	R\$3.974,94
04	FOGÃO 4 BOCAS ARES BRANCO REALCE	UNID	03	R\$833,00	R\$2.499,00
05	GUARDA- ROUPA 4 PORTAS 2 GAVETAS CHILE MOVAL	UNID	06	R\$656,67	R\$3.940,02
06	HOME NT 1300 FREIJO TREND/OFF WHITE NOTÁVEL ALTURA: 1.85 CM, LARGURA: 1.60 CM, PROFUNDIDADE : 36 CM, CAPACIDADE DE TV ATÉ 65" POLEGADAS	UNID	02	R\$685,17	R\$1.370,34
07	MAQUINA DE LAVAR LAVAMANTIC 16KG BRANCA LC1621BR SUGGAR	UNID	02	R\$682,67	R\$1.365,34



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BALIZA
Construindo com amor o futuro que queremos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	MAQUINA DE LAVAR LAVAMAX 10 KG BRANCA LX1021BR SUGGAR	UNID	02	R\$546,25	R\$1.092,50
09	RACK FLOW FREIJÓ/OFF WHITE 33552.222 139x47x55 DJ MÓVEIS	UNID	02	R\$454,61	R\$909,22
10	REFRIGERADOR 261 LITROS 1 POR DEGELO SECO BRANCO CRA30FBANA CONSUL	UNID	04	R\$2.106,97	R\$8.427,88
VALOR TOTAL			R\$ 34.119,07		

3.2. A Contratada deverá realizar o serviço, objeto da contratação, de forma completa e com atendimento de todos os requisitos, sem que haja descontinuidade.

3.3. A Contratada deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação econômico-financeira, jurídica e técnico-operacional previstos no Edital, bem como deve manter-se habilitada durante toda a execução dos serviços.

4 PRAZOS E EXECUÇÃO DE ENTREGAS

4.1. O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 10(dez) dias após a apresentação da requisição de fornecimento.

4.2. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma e permitir completar segurança durante o transporte.

5 PREVISÃO ORÇAMENTARIA

5.1.Há previsão orçamentaria para 2024.

Recurso: FMAS.

Programática: 08 244 6500 1051 0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte do recurso: RP



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BALIZA
CONSTRUINDO COM AMOR O FUTURO QUE QUEREMOS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São João da Baliza-RR, 10 de Junho de 2024

Elaborado por:


TAÍS PAIVA DA SILVA ROLIM
Decreto 076/2024

Aprovado por:


KATIA DA SILVA ABADÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 206/2022-PMSJB/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BALIZA
Construindo com amor o futuro que queremos



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade da aquisição de eletrodomésticos em geral, visando atender as famílias atingida pela forte chuva, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência

Devido as intensas chuvas que vem atingido o município desde o ultimo dia 28 de maio de 2024, o evento acarretou em alagamento e enxurradas que atingiu cerca de 08 residências.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Em razão das fortes chuvas que recaíram sobre o municípios de São João da Baliza/RR no dia 28/05/2024, o bairro universo foi uma dos mais atingidos, ocasionando diversos pontos de alagamentos, e interdições de diversas casas, desabrigando e desalojando as pessoas, fazendo-se necessário em caráter EMERGENCIAL a aquisição de ELETRODOMESTICO , para serem distribuídos à população diretamente atingida, através dos dados fornecidos pela Defesa Civil em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

1.1 De acordo com a Lei N° 14.133, de 1º de

abril de 2021; Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BALIZA
Administração com ética e futuro que prospera

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21)

A contratação de empresa especializada no fornecimento de Aquisição, consta no Plano de Contratação Anual (PCA).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste aquisição, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos. Diante das características dos bens, temos como opções para atendimento da demanda

Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi baseada no plano de contratação anual da Secretaria Municipal de Assistência Social, baseadas em aquisições anteriores com alguns ajustes conforme necessidade da secretaria.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Produtos	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
01	CAMA CASAL ACOPLADA ESPUMA D-28 UNI SEMI PRETO 138X188X54 BIOFLEX	UNID	07	R\$1.008,59	R\$7.060,13
02	COLCHAO SOLTERIO UNISONO ESPUMA D-20 BEGE PENA 88X188X12 BIOFLEX	UNID	10	R\$347,97	R\$3.479,70
03	CONJ. ESTOMAFADO 3.2 LUGARES MÔNICO BIOFLEX	UNID	03	R\$1.324,98	R\$3.974,94
04	FOGÃO 4 BOCAS ARES BRANCO REALCE	UNID	03	R\$833,00	R\$2.499,00
05	GUARDA-ROUPA 4 PORTAS 2 GAVETAS CHILE MOVAL	UNID	06	R\$656,67	R\$3.940,02
06	HOME NT 1300 FREIJÓ TREND/OFF WHITE NOTÁVEL ALTURA:1.85 CM, LARGURA:1.60 CM, PROFUNDIDADE :36 CM, CAPACIDADE DE TV ATÉ 65"POLEGADAS	UNID	02	R\$685,17	R\$1.370,34
07	MAQUINA DE LAVAR LAVAMANTIC 16KG BRANCA		02	R\$682,67	R\$1.365,34

AV. PERIMETRAL NORTE BR210, S/Nº

69375 000 – São João da Baliza – Roraima - Brasil

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BALIZA
Lutando pela vida com a educação que transforma

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	LC1621BR SUGGAR	UNID			
08	MAQUINA DE LAVAR LAVAMAX 10 KG BRANCA LX1021BR SUGGAR	UNID	02	R\$546,25	R\$1.092,50
09	RACK FLOW FREIJÓ/OFF WHITE 33552.222 139x47x55 DJ MÓVEIS	UNID	02	R\$454,61	R\$909,22
10	REFRIGERADOR 261 LITROS 1 POR DEGELO SECO BRANCO CRA30FBANA CONSUL	UNID	04	R\$2.106,97	R\$8.427,88
VALOR TOTAL		R\$ 34.119,07			

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Para fins de orçamento e análises de vantajosidade as pesquisas de mercado será conforme as orientações da IN 65/2021, artigo 5º precisamente nos I e II.

Todo os itens são matérias comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor devera será por licitações.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço constará no anexo desse ETP, com descrição de quantidade, preço unitário e memorial de cálculos.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Da solução proposta e aquisição dos materiais objeto do presente processo, caráter emergencial, nos termos e condições estabelecidos nas clausula , seguintes para serem

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BALIZA
Cumprido o dever social e político que representa

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

distribuídos as famílias vitimados pelos eventos climáticos já referidos, seguindo os critérios e necessidades a serem apurados pela Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS em conjunto com a Defesa Civil

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

9.1. Que as aquisições visam atender as demandas das unidades requisitantes.

9.2. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada que evitará um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações do município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Na presente contratação não há necessidades de providências prévias específicas.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não há contratações correlatas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, segue em anexos os relatórios das descrições da necessidades da aquisição.

São João da Baliza-RR, 12 de junho de 2024.

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14. RESPONSÁVEIS:

Elaborado por:

TAIS PAIVA DA SILVA ROLIM

DECRETO – SEMAS

Aprovado por:

KÁTIA DA SILVA ABLADE

Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

DECRETO Nº 206/2022



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BALIZA
Construindo o futuro com dignidade e respeito



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

DE	Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONVENIOS E CONTRATOS - SEMILIC
ASSUNTO	Providências
PROCESSO	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS
DATA	São João da Baliza - RR, 12 de junho de 2024.

Senhor Secretário,

Encaminho os autos para das prosseguimento ao feito.

São João da Baliza – RR, 12 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BALIZA
Construindo o futuro com dignidade e respeito
Kátia da Silva Abate
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 206/2022-PMSJB/RR

EM BRANCO

**RELATÓRIO SOCIAL DE VISITA DOMICILIAR
ENCHENTE EM SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
24 DE MAIO DE 2024**



CRAS – CASA DA FAMÍLIA – SÃO JOÃO DA BALIZA- RR
ASSISTENTE SOCIAL: EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA
CRESS Nº 1402 – 27ª REGIÃO/RR

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARIA DAS DORES DE LIMA
FILIAÇÃO: BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA e JOVINA LOPES DE SOUZA
DATA DE NASC: 10/06/1944
NATURALIDADE: IGARAPÉ GRANDE - MARANHÃO
RG: 138.665
CPF: 509.788.962-20
NIS: 163.993.547-23
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 404 - UNIVERSO
TELEFONE: 95 99970-3467

METODOLOGIA

Visita domiciliar, com observação, entrevista, como forma de coleta de dados e informações sobre os imóveis que foram afetados pelas enchentes, em decorrências das fortes chuvas no dia 24 de maio de 2024.

PARECER SOCIAL

NOME	IDADE	CPF	NACIONALIDADE	VÍNCULO FAMILIAR	OCUPAÇÃO
MARIA DAS DORES DE LIMA	80 ANOS	509.788.962.20	BRASILEIRA	RF	APOSENTADA
MAURO DE LIMA	34 ANOS	990.835.742.53	BRASILEIRO	FILHO	DESEMPREGADO

FM BRANCO



Foi realizada a visita no domicílio com endereço acima citado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a KATIA DA SILVA ABADE, Assistente Social do CRAS, Sr.^a EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA, Coordenador da Defesa Civil Municipal, Sr.^o EDUARDO JOSÉ WALLAS AMARAL ARAÚJO e a Coordenadora do Programa Bolsa Família (PBF) Sr.^a PATRÍCIA SEVERO DA SILVA.

A família reside há mais de uma década neste imóvel que foi adquirido muitos anos atrás.

A responsável familiar é a Sr.^a **MARIA DAS DORES DE LIMA**, não possui grau de escolaridade. A renda familiar provém da aposentadoria que a Sr.^a **MARIA DAS DORES DE LIMA** recebe, totalizando assim o valor de R\$ 1.412,00 reais mensais.

A família é composta por 02 pessoas, todos inscritos no Cad. Único – Cadastramento Único do Governo Federal.

Devido a decorrência das fortes chuvas e do alagamento em sua residência, a família teve que sair do local, permanecendo em casa de parentes, retornando somente após a baixa da água no imóvel. A casa é de alvenaria, possui infiltrações nas paredes, é composta por 3 (três) quartos, 1 (uma) sala, 1(uma) cozinha, 1 (um) banheiro e 1 (uma) área em formato L, totalizando assim 05 cômodos.

Devido as enchentes e alagamentos, a residência apresenta bastante umidade principalmente nas paredes, a mobília da residência é simples, porém de boa qualidade e está inutilizável em estado ruim (decompondo) devido a inundação da residência, possui luz elétrica, água encanada, esgoto à céu aberto e uma vala para escoamento da água que escorre dos bueiros nas proximidades.

Os direitos expostos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estão voltados à garantia de melhor qualidade de vida, com finalidade de diminuir as desigualdades sociais. São direitos sociais à educação, à saúde, a alimentação, o trabalho, à moradia, o transporte, o lazer, à proteção, à maternidade, à assistência na forma desta constituição.

Observa-se que o imóvel não está danificado, a família reside em área de risco, situação precária de moradia e uma área insalubre, considerando um local não habitável, em área cujo acesso ao terreno se deu através de ocupação. A família não possui renda suficiente para realizar reparos necessários causados pelas enchentes.

EMI BRANDU

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional n 26/00, em seu artigo 6º - *caput*

Constata-se que alguns móveis ficaram comprometidos com os estragos ocasionados pela inundação no imóvel. Sendo assim estes móveis abaixo descritos:

QUANTIDADE	ITEM	CLASSIFICAÇÃO
01	GUARDA-ROUPAS / 06 PORTAS	MÓVEL
01	JOGO DE SOFÁ/ 02 E 03 LUGARES	MÓVEL
01	RACK	MÓVEL
01	CAMA BOX/ CASAL	MÓVEL

EM BRANCO



24 DE MAIO DE 2024

CRAS – CASA DA FAMÍLIA – SÃO JOÃO DA BALIZA- RR
ASSISTENTE SOCIAL: EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA
CRESS Nº 1402 – 27ª REGIÃO/RR

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO
FILIAÇÃO: LUIS DA CUNHA e LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO
DATA DE NASC: 23/06/1944
NATURALIDADE: BARRAS - PIAUÍ
RG: 052888602014-8
CPF: 331.273.603-04
NIS: 162.821.617-12
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 99 - UNIVERSO
TELEFONE: 95 98423-8278

METODOLOGIA

Visita domiciliar, com observação, entrevista, como forma de coleta de dados e informações sobre os imóveis que foram afetados pelas enchentes, em decorrências das fortes chuvas no dia 24 de maio de 2024.

PARECER SOCIAL

NOME	IDADE	CPF	NACIONALIDADE	VÍNCULO FAMILIAR	OCUPAÇÃO
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	80 ANOS	331.273.603.04	BRASILEIRA	RF	APOSENTADA

EM BRANCO



Foi realizada a visita no domicílio com endereço acima citado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a KATIA DA SILVA ABADE, Assistente Social do CRAS, Sr.^a EDIANAIAIAN FRANCINI DA SILVA DE SOUZA, Coordenador da Defesa Civil Municipal, Sr.^o EDUARDO WALLAS AMARAL ARAÚJO e a Coordenadora do Programa Bolsa Família (PBF) Sr.^a PATRÍCIA SEVERO DA SILVA.

A família reside há mais de uma década neste imóvel que foi adquirido muitos anos atrás.

A responsável familiar é a Sr.^a **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO**, não possui grau de escolaridade.

A renda familiar provém da aposentadoria que a Sr.^a **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO** recebe, totalizando assim o valor de R\$ 1.412,00 reais mensais.

A família é composta por 01 pessoa, inscrita no Cad. Único – Cadastramento Único do Governo Federal.

Devido a decorrência das fortes chuvas e do alagamento em sua residência, a família teve que sair do local, permanecendo em casa de parentes, retornando somente após a baixa da água no imóvel. A casa é de alvenaria, possui infiltrações nas paredes, é composta por 3 (três) quartos, 1 (uma) sala, 1(uma) cozinha, 1 (um) banheiro e 1 (uma) área na parte frontal, totalizando assim 06 cômodos.

Devido as enchentes e alagamentos, a residência apresenta bastante umidade principalmente nas paredes, a mobília da residência é simples, porém de boa qualidade e está inutilizável em estado ruim (decompondo) devido a inundação da residência, possui luz elétrica, água encanada, esgoto à céu aberto e uma vala para escoamento da água que escorre dos bueiros nas proximidades.

Os direitos expostos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estão voltados à garantia de melhor qualidade de vida, com finalidade de diminuir as desigualdades sociais. São direitos sociais à educação, à saúde, a alimentação, o trabalho, à moradia, o transporte, o lazer, à proteção, à maternidade, à assistência na forma desta constituição.

Observa-se que o imóvel não está danificado, a família reside em área de risco, situação precária de moradia e uma área insalubre, considerando um local não habitável, em área cujo acesso ao terreno se deu através de ocupação. A família não possui renda suficiente para realizar reparos necessários causados pelas enchentes.

EM BRANCO



O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional n 26/00, em seu artigo 6º - *caput*

Constata-se que alguns móveis ficaram comprometidos com os estragos ocasionados pela inundação no imóvel. Sendo assim estes móveis abaixo descritos:

QUANTIDADE	ITEM	CLASSIFICAÇÃO
01	GUARDA-ROUPAS / 02 PORTAS	MÓVEL
02	COLCHÃO/CASAL	MÓVEL DE QUARTO
01	MÁQUINA DE LAVAR/8KG	ELETRODOMÉSTICO
01	CAMA BOX/ CASAL	MÓVEL

RELATÓRIO SOCIAL DE VISITA DOMICILIAR
ENCHENTE EM SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
24 DE MAIO DE 2024

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

FM BRANCO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

CRAS – CASA DA FAMÍLIA – SÃO JOÃO DA BALIZA- RR
ASSISTENTE SOCIAL: EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA
CRESS Nº 1402 – 27ª REGIÃO/RR



IDENTIFICAÇÃO

NOME: LETICIA ALMEIDA DE SOUZA
FILIAÇÃO: VALDIR RIBEIRO DE SOUZA e ERONILDE ALMEIDA DE SOUZA
DATA DE NASC: 06/11/1999
NATURALIDADE: SÃO JOÃO DA BALIZA-RORAIMA
RG: 4751000-0
CPF: 701.123.262-18
NIS: 203.230.652-57
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PATRÍCIO DO NASCIMENTO, S/Nº - UNIVERSO
TELEFONE: 95 98415-8616

METODOLOGIA

Visita domiciliar, com observação, entrevista, como forma de coleta de dados e informações sobre os imóveis que foram afetados pelas enchentes, em decorrências das fortes chuvas no dia 24 de maio de 2024.

PARECER SOCIAL

NOME	IDADE	CPF	NACIONALIDADE	VÍNCULO FAMILIAR	OCUPAÇÃO
LETICIA ALMEIDA DE SOUZA	24 ANOS	701.123.262.18	BRASILEIRA	RF	DESEMPREGADA
MARCOS FABRICIO A. DE SOUZA	05 ANOS	083.126.812.30	BRASILEIRO	FILHO	MENOR
MIGUEL VENTURA DE SOUZA	09 MESES	001.667.312.34	BRASILEIRO	FILHO	MENOR

Foi realizada a visita no domicílio com endereço acima citado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a KATIA DA SILVA ABADE, Assistente Social do CRAS, Sr.^a EDIANAIA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA, Coordenador da Defesa Civil Municipal EDUARDO WALLAS AMARAL ARAÚJO e a Coordenadora do Programa Bolsa Família (PBF) Sr.^a PATRÍCIA SEVERO DA SILVA.

A família reside há mais de uma década neste imóvel que foi adquirido muitos anos atrás.

EM BRANCO

A responsável familiar é a Sr.^a **LETICIA ALMEIDA DE SOUZA**, possui grau de escolaridade com ensino médio completo.

A renda familiar provém da transferência de renda do Programa Bolsa Família (PBF) que a Sr.^a **LETICIA ALMEIDA DE SOUZA** recebe, totalizando assim o valor de R\$ 950,00 reais mensais.

A família é composta por 03 pessoas, todas inscritas no Cad. Único – Cadastramento Único do Governo Federal.

Devido a decorrência das fortes chuvas e do alagamento em sua residência, a família teve que sair do local, permanecendo em casa de parentes, retornando somente após a baixa da água no imóvel. A casa é de alvenaria, possui infiltrações nas paredes, é composta por 2 (dois) quartos, 1 (uma) sala, 1(uma) cozinha, 1 (um) banheiro e 1 (uma) área na parte frontal, totalizando assim 04 cômodos.

Devido as enchentes e alagamentos, a residência apresenta bastante umidade principalmente nas paredes, a mobília da residência é simples, porém de boa qualidade e está inutilizável em estado ruim (decompondo) devido a inundação da residência, possui luz elétrica, água encanada, esgoto à céu aberto e uma vala para escoamento da água que escorre dos bueiros nas proximidades.

Os direitos expostos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estão voltados à garantia de melhor qualidade de vida, com finalidade de diminuir as desigualdades sociais. São direitos sociais à educação, à saúde, a alimentação, o trabalho, à moradia, o transporte, o lazer, à proteção, à maternidade, à assistência na forma desta constituição.

Observa-se que o imóvel não está danificado, a família reside em área de risco, situação precária de moradia e uma área insalubre, considerando um local não habitável, em área cujo acesso ao terreno se deu através de ocupação. A família não possui renda suficiente para realizar reparos necessários causados pelas enchentes.

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na

EM BRANCO



Constituição Federal de 1988, por
advento da Emenda Constitucional n
26/00, em seu artigo 6º - *caput*

Constata-se que alguns móveis ficaram comprometidos com os estragos ocasionados
pela inundação no imóvel. Sendo assim estes móveis abaixo descritos:

QUANTIDADE	ITEM	CLASSIFICAÇÃO
01	GUARDA-ROUPAS / 03 PORTAS DE CORRER	MÓVEL
01	MÁQUINA DE LAVAR/11KG	ELETRODOMÉSTICO

**RELATÓRIO SOCIAL DE VISITA DOMICILIAR
ENCHENTE EM SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
24 DE MAIO DE 2024**

CRAS – CASA DA FAMÍLIA – SÃO JOÃO DA BALIZA- RR
ASSISTENTE SOCIAL: EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA
CRESS Nº 1402 – 27ª REGIÃO/RR

EM BRANCO



IDENTIFICAÇÃO

NOME: JESSICA DA CONCEIÇÃO SILVA
FILIAÇÃO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARROSO
DATA DE NASC: 03/08/1995
NATURALIDADE: SANTARÉM-PARÁ
RG: 383.751-3
CPF: 932.392.622-15
NIS: 201.476.659-27
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 186- UNIVERSO
TELEFONE: 95 98424-1048

METODOLOGIA

Visita domiciliar, com observação, entrevista, como forma de coleta de dados e informações sobre os imóveis que foram afetados pelas enchentes, em decorrências das fortes chuvas no dia 24 de maio de 2024.

PARECER SOCIAL

NOME	IDADE	CPF	NACIONALIDADE	VÍNCULO FAMILIAR	OCUPAÇÃO
JESSICA DA CONCEIÇÃO SILVA	28 ANOS	701.123.262.18	BRASILEIRA	RF	DESEMPREGADA
JOANA EMANUELLY SILVA VIEIRA	09 ANOS	-	BRASILEIRO	FILHA	MENOR
KARLOS EDUARDO DA SILVA VIEIRA	07 ANOS	-	BRASILEIRO	FILHO	MENOR
JACKSON DA SILVA VIEIRA	05 ANOS	-	BRASILEIRO	FILHO	MENOR

Foi realizada a visita no domicílio com endereço acima citado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a KATIA DA SILVA ABADE, Assistente Social do CRAS, Sr.^a EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA, Coordenador da Defesa Civil Municipal, Sr.^o EDUARDO JOSÉ WALLAS AMARAL ARAÚJO e a Coordenadora do Programa Bolsa Família (PBF), Sr.^a PATRÍCIA SEVERO DA SILVA.

A família reside há mais de uma década neste imóvel que foi adquirido muitos anos atrás.

A responsável familiar é a Sr.^a JESSICA DA CONCEIÇÃO SILVA, possui grau de escolaridade com ensino médio completo.

EM BRANCO



A renda familiar provém da transferência de renda do Programa Bolsa Família (PBF) que a Sr.^a **JESSICA DA CONCEIÇÃO SILVA** recebe, totalizando assim o valor de R\$ 850,00 reais mensais.

A família é composta por 04 pessoas, todas inscritas no Cad. Único – Cadastramento Único do Governo Federal.

Devido a decorrência das fortes chuvas e do alagamento em sua residência, a família teve que sair do local, permanecendo em casa de parentes, retornando somente após a baixa da água no imóvel. A casa é de alvenaria, possui infiltrações nas paredes, é composta por 2 (dois) quartos, 1 (uma) sala, 1(uma) cozinha, 1 (um) banheiro e 1 (uma) área na parte frontal, totalizando assim 04 cômodos.

Devido as enchentes e alagamentos, a residência apresenta bastante umidade principalmente nas paredes, a mobília da residência é simples, porém de boa qualidade e está inutilizável em estado ruim (decompondo) devido a inundação da residência, possui luz elétrica, água encanada, esgoto à céu aberto e uma vala para escoamento da água que escorre dos bueiros nas proximidades.

Os direitos expostos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estão voltados à garantia de melhor qualidade de vida, com finalidade de diminuir as desigualdades sociais. São direitos sociais à educação, à saúde, a alimentação, o trabalho, à moradia, o transporte, o lazer, à proteção, à maternidade, à assistência na forma desta constituição.

Observa-se que o imóvel não está danificado, a família reside em área de risco, situação precária de moradia e uma área insalubre, considerando um local não habitável, em área cujo acesso ao terreno se deu através de ocupação. A família não possui renda suficiente para realizar reparos necessários causados pelas enchentes.

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por

EN BRAND



advento da Emenda Constitucional n
26/00, em seu artigo 6º - *caput*

Constata-se que alguns móveis ficaram comprometidos com os estragos ocasionados pela inundação no imóvel. Sendo assim estes móveis abaixo descritos:

QUANTIDADE	ITEM	CLASSIFICAÇÃO
01	RACK	MÓVEL
01	COLCHÃO/SOLTEIRO	MÓVEL DE QUARTO

**RELATÓRIO SOCIAL DE VISITA DOMICILIAR
ENCHENTE EM SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
24 DE MAIO DE 2024**

CRAS – CASA DA FAMÍLIA – SÃO JOÃO DA BALIZA- RR

ASSISTENTE SOCIAL: EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA

CRESS Nº 1402 – 27ª REGIÃO/RR

EM BRANCO



IDENTIFICAÇÃO

NOME: ANNABEL MILAGROS REINA GONZALEZ

FILIAÇÃO: EUFEMIO VENTURA REINA e MARIA GONZALEZ RODRIGUEZ

DATA DE NASC: 07/09/1978

NATURALIDADE: CIUDAD BOLÍVAR- VENEZUELA

RG: F553818-8

CPF: 711.364.862-24

NIS: 201.476.659-27

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, S/Nº- UNIVERSO

TELEFONE: 95 97400-1910

METODOLOGIA

Visita domiciliar, com observação, entrevista, como forma de coleta de dados e informações sobre os imóveis que foram afetados pelas enchentes, em decorrências das fortes chuvas nos dias 24 de maio de 2024.

PARECER SOCIAL

NOME	IDADE	CPF	NACIONALIDADE	VÍNCULO FAMILIAR	OCUPAÇÃO
ANNABEL MILAGROS R.GONZALEZ	45 ANOS	711.364.862.24	VENEZUELANA	RF	DESEMPREGADA
ANGEL LUIS PALENCIA REINA	13 ANOS	-	VENEZUELANA	FILHA	MENOR
ARANZA FELICIA P. REINA	05 ANOS	-	VENEZUELANA	FILHO	MENOR

Foi realizada a visita no domicílio com endereço acima citado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a KATIA DA SILVA ABADE, Assistente Social do CRAS, Sr.^a EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA, Coordenador da Defesa Civil Municipal, Sr.^o EDUARDO WALLAS AMARAL ARAÚJO e a Coordenadora do Programa Bolsa Família (PBF), Sr.^a PATRÍCIA SERVERO DA SILVA.

A família reside há mais de uma década neste imóvel que foi adquirido muitos anos atrás.

A responsável familiar é a Sr.^a **ANNABEL MILAGROS REINA GONZALEZ**, possui grau de escolaridade com ensino médio completo.

EM BRANCO



A renda familiar provém da transferência de renda do Programa Bolsa Família (PBF) que a Sr.^a **ANNABEL MILAGROS REINA GONZALEZ** recebe, totalizando assim o valor de R\$ 800,00 reais mensais.

A família é composta por 03 pessoas, todas inscritas no Cad. Único – Cadastramento Único do Governo Federal.

Devido a decorrência das fortes chuvas e do alagamento em sua residência, a família teve que sair do local, permanecendo em casa de parentes, retornando somente após a baixa da água no imóvel. A casa é de madeira, possui infiltrações nas paredes, é composta por 1(um) quarto, 1(uma) cozinha, 1 (um) banheiro e 1 (uma) área na de serviço, totalizando assim 02 cômodos.

Devido as enchentes e alagamentos, a residência apresenta bastante umidade principalmente nas paredes, a mobília da residência é simples, porém de boa qualidade e está inutilizável em estado ruim (decompondo) devido a inundação da residência, possui luz elétrica, água encanada, esgoto à céu aberto e uma vala para escoamento da água que escorre dos bueiros nas proximidades.

Os direitos expostos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estão voltados à garantia de melhor qualidade de vida, com finalidade de diminuir as desigualdades sociais. São direitos sociais à educação, à saúde, a alimentação, o trabalho, à moradia, o transporte, o lazer, à proteção, à maternidade, à assistência na forma desta constituição.

Observa-se que o imóvel não está danificado, a família reside em área de risco, situação precária de moradia e uma área insalubre, considerando um local não habitável, em área cujo acesso ao terreno se deu através de ocupação. A família não possui renda suficiente para realizar reparos necessários causados pelas enchentes.

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por

EM BRANCO

advento da Emenda Constitucional n
26/00, em seu artigo 6º - *caput*

Constata-se que alguns móveis ficaram comprometidos com os estragos ocasionados pela inundação no imóvel. Sendo assim estes móveis abaixo descritos:

QUANTIDADE	ITEM	CLASSIFICAÇÃO
01	GELADEIRA	ELETRODOMÉSTICO
02	COLCHÃO/CASAL	MÓVEL DE QUARTO
01	MÁQUINA DE LAVAR/10 KG	ELETRODOMÉSTICO
01	MÁQUINA DE LAVAR/13 KG	ELETRODOMÉSTICO

**RELATÓRIO SOCIAL DE VISITA DOMICILIAR
ENCHENTE EM SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
24 DE MAIO DE 2024**

CRAS – CASA DA FAMÍLIA – SÃO JOÃO DA BALIZA- RR
ASSISTENTE SOCIAL: EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA
CRESS Nº 1402 – 27ª REGIÃO/RR

IDENTIFICAÇÃO

EM BRANCO



NOME: LEIDINALVA DA PAZ FERREIRA

FILIAÇÃO: EDMUNDO RODRIGUES FERREIRA e MARIA SOARES DA PAZ FERREIRA

DATA DE NASC: 29/01/1985

NATURALIDADE: SÃO JOÃO DA BALIZA-RORAIMA

RG: 26118-0

CPF: 834.957.112-87

NIS: 213.597.058-23

ENDEREÇO: AV^a PERIMENTRAL NORTE, S/N- CENTRO

TELEFONE: 95 99970-0943

METODOLOGIA

Visita domiciliar, com observação, entrevista, como forma de coleta de dados e informações sobre os imóveis que foram afetados pelas enchentes, em decorrências das fortes chuvas nos dias 24 de maio de 2024.

PARECER SOCIAL

NOME	IDADE	CPF	NACIONALIDADE	VÍNCULO FAMILIAR	OCUPAÇÃO
LEIDINALVA DA PAZ FERREIRA	39 ANOS	834.957.112-87	BRASILEIRA	RF	DESEMPREGADA
KATIANE DA PAZ FERREIRA	18 ANOS	-	BRASILEIRA	FILHA	DESEMPREGADA
KAUA FERREIRA SOTA	16 ANOS	-	BRASILEIRA	FILHO	MENOR

Foi realizada a visita no domicílio com endereço acima citado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a KATIA DA SILVA ABADE, Assistente Social do CRAS, Sr.^a EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA, Coordenador da Defesa Civil Municipal, Sr.^o EDUARDO JOSÉ WALLAS AMARAL ARAÚJO e a Coordenadora do Programa Bolsa Família (PBF), Sr.^a PATRÍCIA SEVERO DA SILVA.

A família reside há mais de uma década neste imóvel que foi adquirido muitos anos atrás.

A responsável familiar é a Sr.^a LEIDINALVA DA PAZ FERREIRA, possui grau de escolaridade com ensino médio completo.

EM BRANCO

A renda familiar provém da transferência de renda do Programa Bolsa Família (PBF) que a Sr.^a **LEIDINALVA DA PAZ FERREIRA** recebe, totalizando assim o valor de R\$ 650,00 reais mensais.

A família é composta por 03 pessoas, todas inscritas no Cad. Único – Cadastramento Único do Governo Federal.

Devido a decorrência das fortes chuvas e do alagamento em sua residência, a família teve que sair do local, permanecendo em casa de parentes, retornando somente após a baixa da água no imóvel. A casa é de alvenaria, não possui infiltrações nas paredes, é composta por 2 (dois) quartos, 1 (um) sala, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro e 1 (uma) área na de serviço, totalizando assim 04 cômodos.

Devido as enchentes e alagamentos, a residência apresenta bastante umidade principalmente nas paredes, a mobília da residência é simples, porém de boa qualidade e está inutilizável em estado ruim (decompondo) devido a inundação da residência, possui luz elétrica, água encanada, esgoto à céu aberto e uma vala para escoamento da água que escorre dos bueiros nas proximidades.

Os direitos expostos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estão voltados à garantia de melhor qualidade de vida, com finalidade de diminuir as desigualdades sociais. São direitos sociais à educação, à saúde, a alimentação, o trabalho, à moradia, o transporte, o lazer, à proteção, à maternidade, à assistência na forma desta constituição.

Observa-se que o imóvel não está danificado, a família reside em área de risco, situação precária de moradia e uma área insalubre, considerando um local não habitável, em área cujo acesso ao terreno se deu através de ocupação. A família não possui renda suficiente para realizar reparos necessários causados pelas enchentes.

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por

EM BRANCO



advento da Emenda Constitucional n
26/00, em seu artigo 6º - *caput*

Constata-se que alguns móveis ficaram comprometidos com os estragos ocasionados pela inundação no imóvel. Sendo assim estes móveis abaixo descritos:

QUANTIDADE	ITEM	CLASSIFICAÇÃO
01	HOME RACK	MÓVEL
01	GUARDA-ROUPAS/04 PORTAS	MÓVEL
01	JOGO DE SOFÁ/ 02 E 03 LUGARES	MÓVEL

**RELATÓRIO SOCIAL DE VISITA DOMICILIAR
ENCHENTE EM SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
24 DE MAIO DE 2024**

CRAS – CASA DA FAMÍLIA – SÃO JOÃO DA BALIZA- RR
ASSISTENTE SOCIAL: EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA
CRESS Nº 1402 – 27ª REGIÃO/RR

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ADRIANA ALMEIDA JACÓ
FILIAÇÃO: JOSÉ SANTOS JACÓ e MARIA DO SOCORRO MENDES ALMEIDA JACÓ
DATA DE NASC: 23/04/1995

EM BRANCO



NATURALIDADE: ARAME-MARANHÃO

RG: 389752-4

CPF: 539.019.162-53

NIS: 206.663.593-04

ENDEREÇO: RUA DOS TRABALHADORES, S/N – MANOEL BEZERRA

TELEFONE: 95 99902-7663

METODOLOGIA

Visita domiciliar, com observação, entrevista, como forma de coleta de dados e informações sobre os imóveis que foram afetados pelas enchentes, em decorrências das fortes chuvas no dia 24 de maio de 2024.

PARECER SOCIAL

NOME	IDADE	CPF	NACIONALIDADE	VÍNCULO FAMILIAR	OCUPAÇÃO
ADRIANA ALMEIDA JACÓ	29 ANOS	539.019.162.53	BRASILEIRA	RF	DESEMPREGADA
ALESSANDRA ALMEIDA CASTRO	09 ANOS	-	BRASILEIRA	FILHA	MENOR

Foi realizada a visita no domicílio com endereço acima citado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a KATIA DA SILVA ABADE, Assistente Social do CRAS, Sr.^a EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA, Coordenador da Defesa Civil Municipal, Sr.^o EDUARDO JOSÉ WALLAS AMARAL ARAÚJO e a coordenadora do Programa Bolsa Família (PBF), Sr.^a PATRÍCIA SEVERO DA SILVA.

A família reside há mais de uma década neste imóvel que foi adquirido muitos anos atrás.

A responsável familiar é a Sr.^a **ADRIANA ALMEIDA JACÓ**, possui grau de escolaridade com ensino médio completo.

A renda familiar provém da transferência de renda do Programa Bolsa Família (PBF) que a Sr.^a **ADRIANA ALMEIDA JACÓ** recebe, totalizando assim o valor de R\$ 325,00 reais mensais.

A família é composta por 02 pessoas, todas inscritas no Cad. Único – Cadastramento Único do Governo Federal.

Devido a decorrência das fortes chuvas e do alagamento em sua residência, a família teve que sair do local, permanecendo em casa de parentes, retornando somente após a baixa da água no imóvel. A casa é de alvenaria, não possui infiltrações nas paredes, é

EM BRANCO



composta por 2 (dois) quartos, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro e 1 (uma) área de serviço, totalizando assim 03 cômodos.

Devido as enchentes e alagamentos, a residência apresenta bastante umidade principalmente nas paredes, a mobília da residência é simples, porém de boa qualidade e está inutilizável em estado ruim (decompondo) devido a inundação da residência, possui luz elétrica, água encanada, esgoto à céu aberto e uma vala para escoamento da água que escorre dos bueiros nas proximidades.

Os direitos expostos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estão voltados à garantia de melhor qualidade de vida, com finalidade de diminuir as desigualdades sociais. São direitos sociais à educação, à saúde, a alimentação, o trabalho, à moradia, o transporte, o lazer, à proteção, à maternidade, à assistência na forma desta constituição.

Observa-se que o imóvel não está danificado, a família reside em área de risco, situação precária de moradia e uma área insalubre, considerando um local não habitável, em área cujo acesso ao terreno se deu através de ocupação. A família não possui renda suficiente para realizar reparos necessários causados pelas enchentes.

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional n 26/00, em seu artigo 6º - *caput*

Constata-se que alguns móveis ficaram comprometidos com os estragos ocasionados pela inundação no imóvel. Sendo assim estes móveis abaixo descritos:

QUANTIDADE	ITEM	CLASSIFICAÇÃO
01	RACK	MÓVEL

EM BRANCO



02	GUARDA-ROUPAS/ 02 PORTAS	MÓVEL
----	--------------------------	-------

**RELATÓRIO SOCIAL DE VISITA DOMICILIAR
ENCHENTE EM SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
24 DE MAIO DE 2024**

CRAS – CASA DA FAMÍLIA – SÃO JOÃO DA BALIZA- RR
ASSISTENTE SOCIAL: EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA
CRESS Nº 1402 – 27ª REGIÃO/RR

IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUCILENE DE OLIVEIRA MOREIRA
FILIAÇÃO: JACINTO MOREIRA e MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE OLIVEIRA
DATA DE NASC: 05/02/1982
NATURALIDADE: ITAPECURU MIRIM - MARANHÃO
RG: 468.069-4
CPF: 927.105.572-15

FM BRANCO

NIS: 164.061.050-96
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS
TELEFONE: 95 99961-9462 / 95 98418-4948



METODOLOGIA

Visita domiciliar, com observação, entrevista, como forma de coleta de dados e informações sobre os imóveis que foram afetados pelas enchentes, em decorrências das fortes chuvas no dia 24 de maio de 2024.

PARECER SOCIAL

NOME	IDADE	CPF	NACIONALIDADE	VÍNCULO FAMILIAR	OCUPAÇÃO
LUCILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	42 ANOS	927.105.575.15	BRASILEIRA	RF	DESEMPREGADA
ISAIAS DE OLIVEIRA MOREIRA	21 ANOS	-	BRASILEIRO	FILHO	DESEMPREGADO
ISRAEL MOREIRA ARAÚJO	19 ANOS	-	BRASILEIRO	FILHO	DESEMPREGADO
JOSÉ DOCARMO ARAÚJO FILHO	17 ANOS	-	BRASILEIRO	FILHO	MENOR

Foi realizada a visita no domicílio com endereço acima citado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a KATIA DA SILVA ABADE, Assistente Social do CRAS, Sr.^a EDINAIANA FRANCINI DA SILVA DE SOUZA, Coordenador da Defesa Civil Municipal, Sr.^o EDUARDO JOSÉ WALLAS AMARAL ARAÚJO e a Coordenadora do Programa Bolsa Família (PBF), Sr.^a PATRÍCIA SEVERO DA SILVA.

A família reside há mais de uma década neste imóvel que foi adquirido muitos anos atrás.

A responsável familiar é a Sr.^a **LUCILENE DE OLIVEIRA MOREIRA**, possui grau de escolaridade com ensino fundamental incompleto.

A renda familiar não provém da transferência de renda do Programa Bolsa Família (PBF) e sim de diárias como faxineira que a Sr.^a **LUCILENE DE OLIVEIRA MOREIRA**, executa este trabalho quando encontra esse serviço para ser prestado, tendo assim uma renda mensal de R\$ 400,00 reais mensais.

A família é composta por 04 pessoas, todas inscritas no Cad. Único – Cadastro Único do Governo Federal.

Devido a decorrência das fortes chuvas e do alagamento em sua residência, a família teve que sair do local, permanecendo em casa de parentes, retornando somente após a baixa da água no imóvel. A casa é de alvenaria, não possui infiltrações nas paredes, é composta por 3 (três) quartos, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro e 1 (uma) área de serviço, totalizando assim 05 cômodos.

EM BRANCO



Devido as enchentes e alagamentos, a residência apresenta bastante umidade principalmente nas paredes, a mobília da residência é simples, porém de boa qualidade e está inutilizável em estado ruim (decompondo) devido a inundação da residência, possui luz elétrica, água encanada, esgoto à céu aberto e uma vala para escoamento da água que escorre dos bueiros nas proximidades.

Os direitos expostos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estão voltados à garantia de melhor qualidade de vida, com finalidade de diminuir as desigualdades sociais. São direitos sociais à educação, à saúde, a alimentação, o trabalho, à moradia, o transporte, o lazer, à proteção, à maternidade, à assistência na forma desta constituição.

Observa-se que o imóvel não está danificado, a família reside em área de risco, situação precária de moradia e uma área insalubre, considerando um local não habitável, em área cujo acesso ao terreno se deu através de ocupação. A família não possui renda suficiente para realizar reparos necessários causados pelas enchentes.

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional n 26/00, em seu artigo 6º - *caput*

Constata-se que alguns móveis ficaram comprometidos com os estragos ocasionados pela inundação no imóvel. Sendo assim estes móveis abaixo descritos:

QUANTIDADE	ITEM	CLASSIFICAÇÃO
01	ESTANTE	MÓVEL
01	JOGO DE SOFÁ/ 02 E 03 LUGARES	MÓVEL

EM BRANCO



25 de mai. de 2024 08:31:18
0°57'17,712"N -59°54'30,018"W
565 Rua dos Pioneiros
São João da Baliza
Roraima



25 de mai. de 2024 08:32:07
0°57'18,018"N -59°54'30,006"W
565 Rua dos Pioneiros
São João da Baliza
Roraima

6. Trecho no final da rua Maranhão, onde o bueiro foi retirado para dar passagem a água.



26 de mai. de 2024 11:16:19
0,750777N 60,035755W

7. Ponte sobre o rio do P.A. Sabiá

NAILTON SOUSA DE FREITAS JÚNIOR - CB QPCBM
Chefe de Proteção e Defesa Civil da CEPDC
Decreto nº 76-P, de 24 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Nailton Sousa de Freitas Júnior, CB QPCBM**, em 12/06/2024, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

EM BRANCO



Segue em anexo imagens de móveis após a enchente dia 24 de maio de 2024.





EM BRANCO



REDMI NOTE 10

28/05/2024 14:29

EM BRANCO



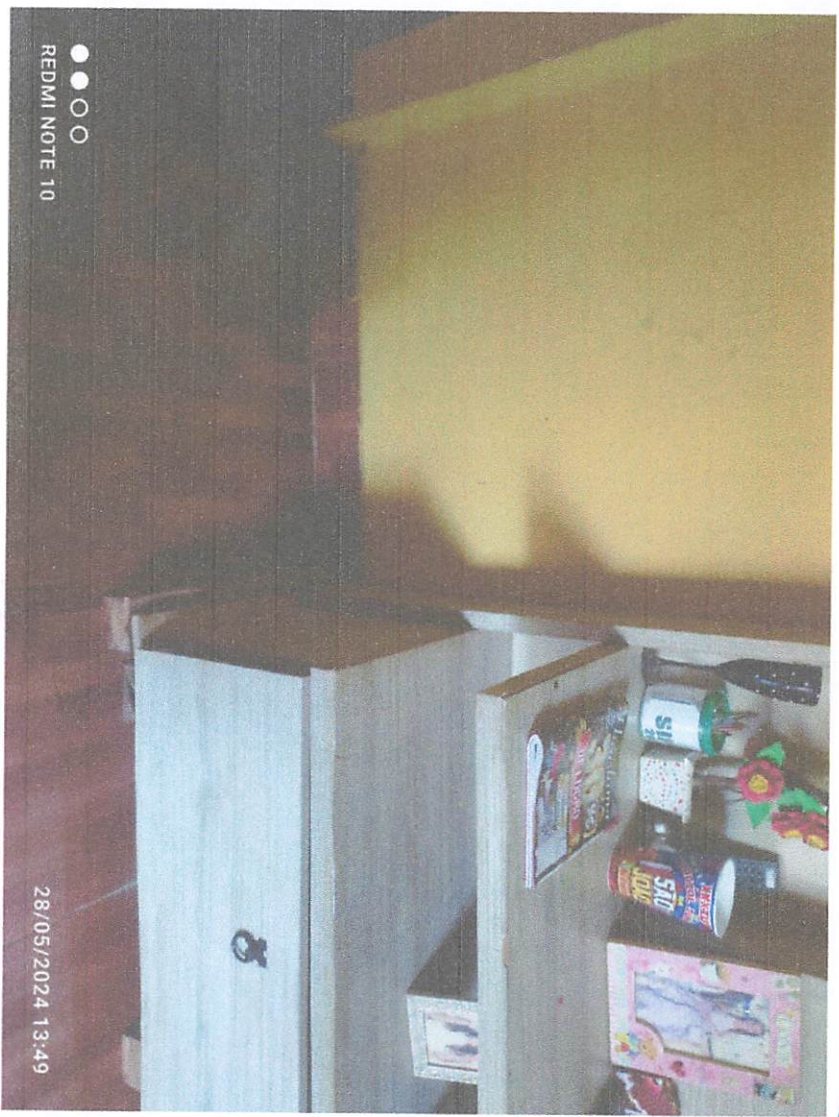
EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



EMBRANCO



●●○○
REDMI NOTE 10

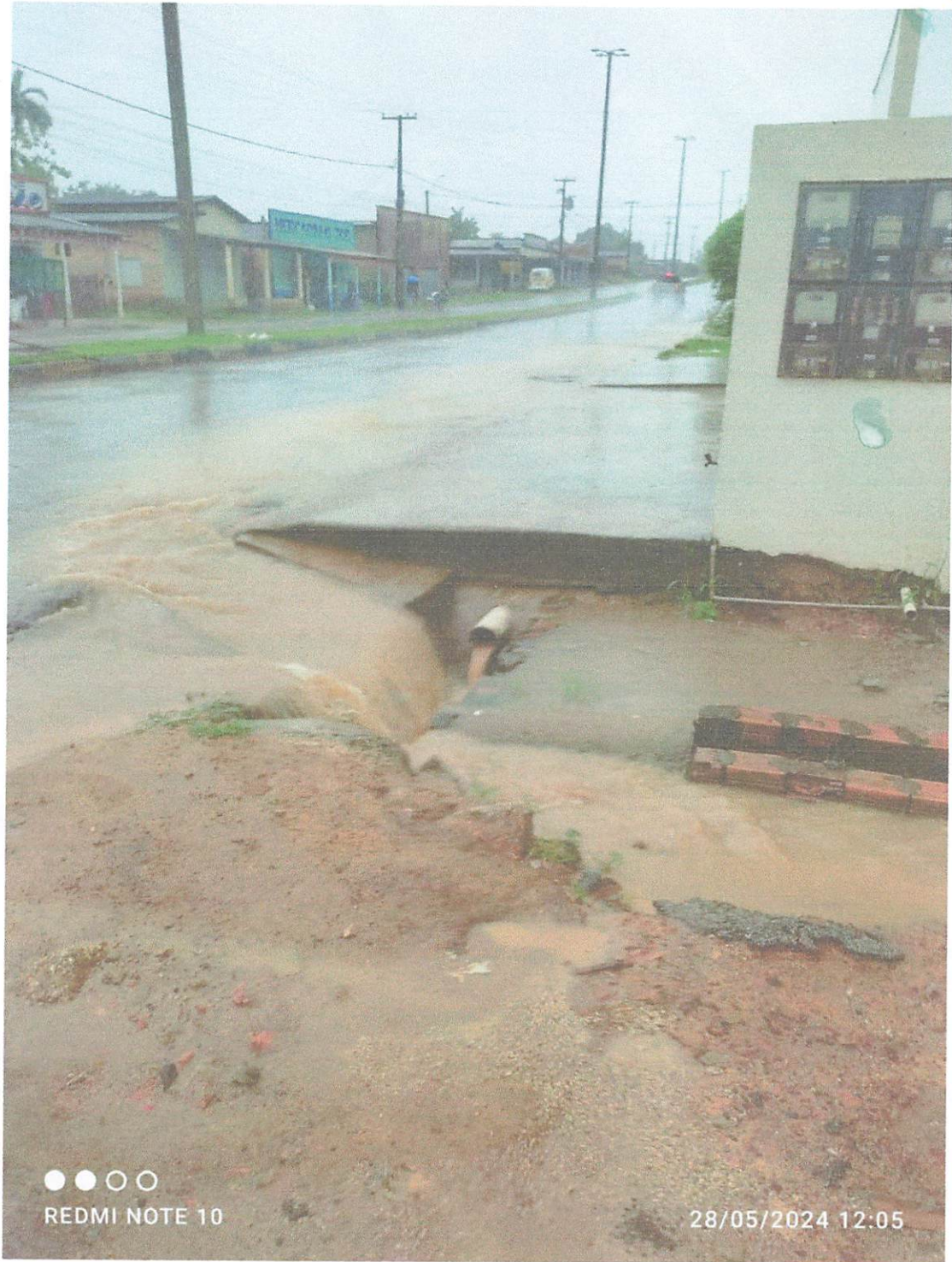
28/05/2024 13:27

EM BRANCO



EM BRANCO

POEF. MUN. DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Fis. 48
Proc. 02371
2024

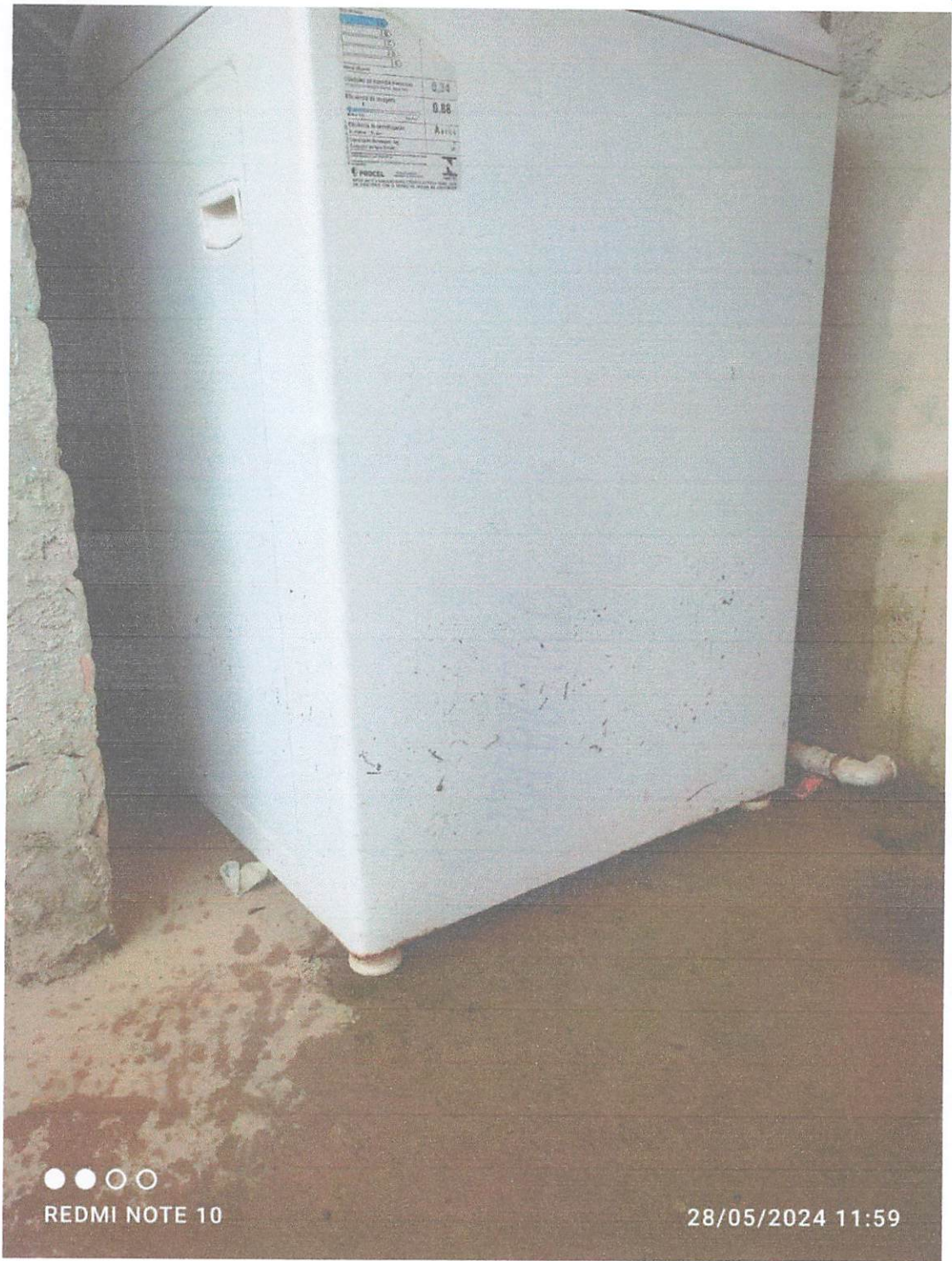


● ● ○ ○
REDMI NOTE 10

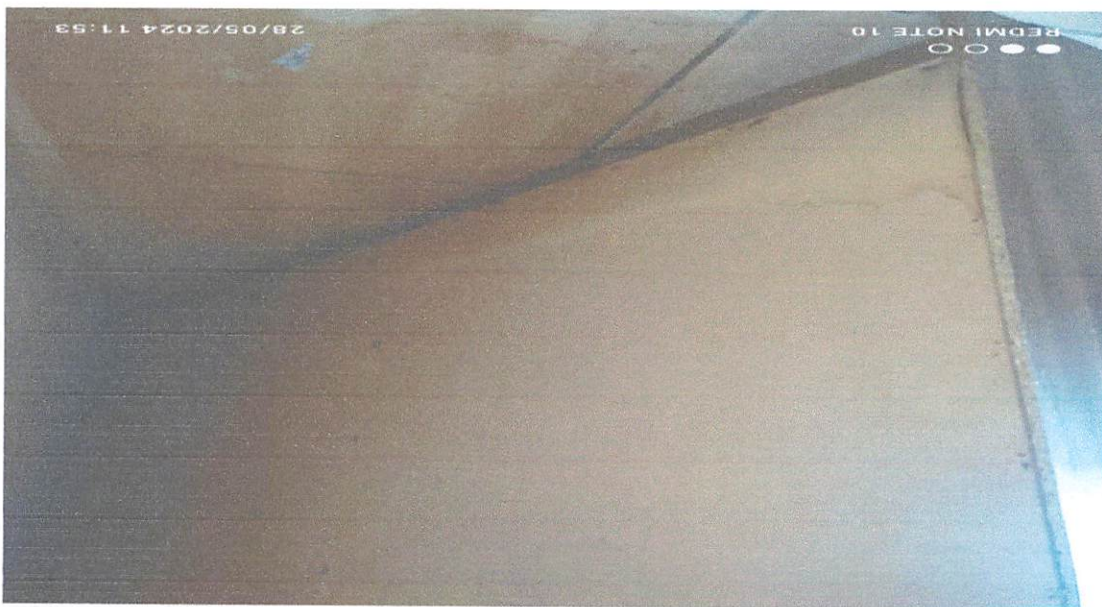
28/05/2024 12:05

EM BRANCO

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA BALIZA
FIS. 49
Proc. 0237
2024



EM BRANCO



EM BRANCO

MUN. DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Fls. 61
Proc. 02371
2024



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO

KMF: 81.255



4. INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO DA MISSÃO:

A equipe deslocou ao município de São João da Baliza para prestar apoio ao município em relação ao alagamento que ocorreu durante fortes chuvas no dia 24/05/2024, bem como registrar os danos aos moradores que o evento causou. Nessa ocasião a brigada do município atuou diretamente na noite do incidente.

No dia 25/05/2024 a equipe foi registrar os danos, foram afetadas diretamente pelo alagamento cerca de 20 residências ao longo da rua Maranhão, Av. São Paulo e rua Antonio Patrício do Nascimento, em virtude da dificuldade de drenagem dos bueiros que canalizam o fluxo de um afluente do igarapé Baliza, que passa pela cidade. No final da rua Maranhão para o acesso à uma área de chácaras, foi necessário maquinário abrir a passagem tirando os bueiros desta rua, que represavam a água, afim de aumentar a vazão, a retirada dessa passagem interrompeu a passagem para a rua de acesso às chácaras, que atende cerca de 4 residências.

Acompanhados por brigadistas, que atuaram diretamente na ocorrência, fomos conduzidos às residências mais afetadas, foi relatado por uma das vítimas, na rua Maranhão, que alguns bens foram perdidos, tais como motosserra, sacos de cimento e danos em veículo. O restante das vítimas, tanto na Av. São Paulo quanto rua Maranhão, relatam que salvaram móveis por meio de retirada ou colocando-os sobre o nível da água, que tinha uma lâmina d'água de cerca de 40cm em média, alguns documentos pessoais foram perdidos. Houve também, por parte dos brigadistas, relatos de móveis danificados em uma residência na rua Antonio Patrício do Nascimento, mas o morador não se encontrava no local para mostrar todos os cômodos da casa afetado.

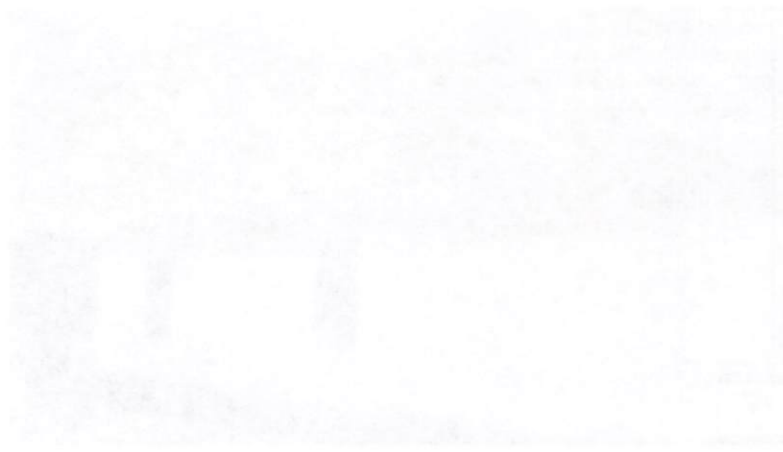
A passagem no começo da rua João Maia cedeu, por não ter condições de vazão adequada do fluxo de água com a quantidade de bueiros usados. A Prefeitura disponibilizou uma retroescavadeira para limpar o canal do igarapé para facilitar o escoamento, e recuperação das passagens danificadas, sendo as orientações passadas que se faz necessário aumentar a quantidade de bueiros nas passagens afetadas.

Foram feitas também vistorias nas vicinais 28 e 29, que, no intervalo da missão, não apresentaram interrupções de passagem em virtude de alagamento. Na vicinal 29 fomos até a comunidade Anauá, onde o tuxaua confirmou que a comunidade dispunha de embarcações para utilizar em situações onde a água interrompe o fluxo da vicinal, que é uma área sujeita a alagamentos. A vicinal 28 foi percorrida até a ponte sobre o rio do P.A. Sabiá, onde o nível da água não ultrapassava os limites da vicinal, foi observado algumas galhadas presas na ponte, foi feita a orientação de solicitar apoio de equipe especializada para retirada das galhadas.



1. Altura em que a água chegou na rua Maranhão.

OFFICIAL USE ONLY - Do not write on this page



The following information is for your information only. It is not to be used for any other purpose. The information is for your information only. It is not to be used for any other purpose. The information is for your information only. It is not to be used for any other purpose.

The following information is for your information only. It is not to be used for any other purpose. The information is for your information only. It is not to be used for any other purpose. The information is for your information only. It is not to be used for any other purpose.

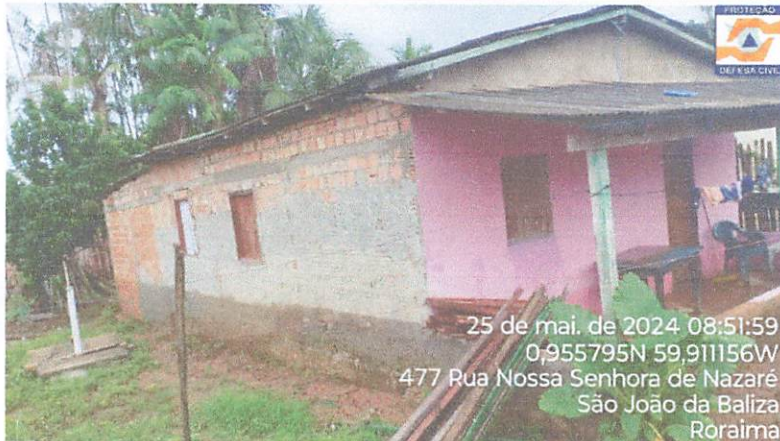
EM BRANCO

The following information is for your information only. It is not to be used for any other purpose. The information is for your information only. It is not to be used for any other purpose. The information is for your information only. It is not to be used for any other purpose.

The following information is for your information only. It is not to be used for any other purpose. The information is for your information only. It is not to be used for any other purpose. The information is for your information only. It is not to be used for any other purpose.

The following information is for your information only. It is not to be used for any other purpose. The information is for your information only. It is not to be used for any other purpose. The information is for your information only. It is not to be used for any other purpose.

OFFICIAL USE ONLY - Do not write on this page



2. Altura em que a água chegou na Av. São paulo.



3. Interior de residência, Av. São Paulo.

EM BRANCO



25 de mai. de 2024 08:57:01
0,955895N 59,911226W
754 Avenida São Miguel
São João da Baliza
Roraima

4. interior de residencia, rua Antonio Patricio do Nascimento.



25 de mai. de 2024 09:12:49
0,958874N 59,910076W

5. Passagem no começo da rua João Maia.

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

Contratação de empresa Especializada para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Produtos	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
01	CAMA CASAL ACOPLADA ESPUMA D-28 UNI SEMI PRETO 138X188X54 BIOFLEX	UNID	07	R\$1.008,59	R\$7.060,13
02	COLCHAO SOLTERIO UNISONO ESPUMA D-20 BEGE PENA 88X188X12 BIOFLEX	UNID	10	R\$347,97	R\$3.479,70
03	CONJ. ESTOMAFADO 3.2 LUGARES MÔNICO BIOFLEX	UNID	03	R\$1.324,98	R\$3.974,94
04	FOGÃO 4 BOCAS ARES BRANCO REALCE	UNID	03	R\$833,00	R\$2.499,00
05	GUARDA-ROUPA 4 PORTAS 2 GAVETAS CHILE MOVAL	UNID	06	R\$656,67	R\$3.940,02
06	HOME NT 1300 FREIJÓ TREND/OFF WHITE NOTÁVEL ALTURA:1.85 CM, LARGURA:1.60 CM, PROFUNDIDADE :36 CM, CAPACIDADE DE TV ATÉ	UNID	02	R\$685,17	R\$1.370,34



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	65"POLEGADAS				
07	MAQUINA DE LAVAR LAVAMANTIC 16KG BRANCA LC1621BR SUGGA	UNID	02	R\$682,67	R\$1.365,34
08	MAQUINA DE LAVAR LAVAMAX 10 KG BRANCA LX1021BR SUGGAR	UNID	02	R\$546,25	R\$1.092,50
09	RACK FLOW FREIJÓ/OFF WHITE 33552.222 139x47x55 DJ MÓVEIS	UNID	02	R\$454,61	R\$909,22
10	REFRIGERADOR 261 LITROS 1 POR DEGELO SECO BRANCO CRA30FBANA CONSUL	UNID	04	R\$2.106,97	R\$8.427,88
VALOR TOTAL		R\$ 34.119,07			

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 120 dias contados da homologação da dispensa de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 34.119,07 (trinta e quatro mil cento e dezenove e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Que será dividido por lote conforme anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 3.1. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.2 A empresa contratada(fornecedora) deverá, na fabricação das aquisições decorrentes desta modalidade de licitação, seguir integralmente as normas e diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria- Geral da União, disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/>, e nas demais normas dos órgãos e entidades reguladores do tema.

4.1.1.3 A empresa contratada(fornecedora) deverá seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpelações das autoridades competentes.

4.1.1.3 A empresa contratada(fornecedora) deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. *O prazo de entrega dos bens é de imediato conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, contados da entrega da Nota de Empenho, em remessa única.*

1.1. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

EM BRAND



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: *Secretaria Municipal de Assistência Social, São Cristovão s/n Bairro- Centro São João da Baliza-RR.*

1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 11 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 03 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

6.2. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

6.3. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

6.4. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

6.5. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

6.6. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

6.7. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita*

IN BRANCH



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

pelo Contratante.

- 6.8. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*
- 6.9. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*
- 6.10. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: XXIII. 40069.1.0.00.7610.14.133131)

Второй шаг — это создание «карты» или «ландшафта» проекта. Это означает, что вы должны определить, какие ресурсы вам понадобятся, и как их использовать. Это может быть создание списка задач, которые необходимо выполнить, или создание диаграммы, которая показывает, как ресурсы будут использоваться в течение времени.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA de licitação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por grupo de itens.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Recurso: **FMAS.**

Programática: **08 244 6500 1051 0000**

Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00**

Fonte do recurso: **RP**

São João da Baliza – RR, 14 de Junho de 2024

Elaboradora :


Thaís Paiva da Silva Rolim
Decreto 076/2024


KATIA DA SILVA ABADE
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 206/2022 – PMSJB/RR

EN BRANCO

ANNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CNPJ: 04.025.248/0001-25

Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS

Relatório de Cotação: Utensilio Domestico

Pesquisa realizada entre 13/06/2024 14:29:14 e 13/06/2024 15:06:36

Relatório gerado no dia 13/06/2024 15:19:56 (IP: 186.216.26.89)

Observações Gerais: utensilio eletro doméstico

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cama - box casal colchao molas ensacadas e com euro in new york, medindo 138x188x64cm, marrom/branco, com dois travesseiros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	7	R\$ 1.008,59 (un)	-	R\$ 1.008,59	R\$ 7.060,13

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CACERES	03214145000183-1-000033/2024	28/05/2024	R\$ 890,00
2	MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU	34887935000153-1-000019/2024	18/04/2024	R\$ 1.036,92
3	MUNICIPIO DE ARCOS	06-2024-ARCOS-MG-MUNICIPIO DE ARCOS-PREGÃO ELETRÔNICO	11/03/2024	R\$ 1.098,85
Valor Unitário				R\$ 1.008,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.036,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.008,59

Item 2: COLCHAO SOLTEIRO UNISONO ESPUMA D-20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	10	R\$ 347,97 (un)	-	R\$ 347,97	R\$ 3.479,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 13/06/2024 15:19:56 (IP: 186.216.26.89)
Código Validação: 38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

EM BRANCO



1	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ/SUPERINTENDENCIA REG. DA POL. RODOV. FED. AC.	01/02/2024	R\$ 343,90
2	32.255.287/0001-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI	NºPregão:92023 UASG:160026	21/06/2023 R\$ 367,50
Valor Unitário			R\$ 355,70
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Nazaré	295728	21/04/2024
Valor Unitário			R\$ 332,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 343,90			Média dos Preços Obtidos: R\$ 347,97

Item 3: CONJ. ESTOFADO 3.2 LUGARES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	3	R\$ 1.324,98 (un)	-	R\$ 1.324,98	R\$ 3.974,94
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	NºPregão:1332023 UASG:989983	26/03/2024	R\$ 1.440,44	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia	NºPregão:92023 UASG:160008	13/12/2023	R\$ 1.200,00	
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:752023 UASG:927877	26/10/2023	R\$ 1.334,50	
Valor Unitário					R\$ 1.324,98
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.334,50					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.324,98

Item 4: FOGÃO 4 BOCAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	3	R\$ 833,00 (un)	-	R\$ 833,00	R\$ 2.499,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	NºPregão:842023 UASG:985801	22/01/2024	R\$ 837,00	
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:5102023 UASG:927996	15/01/2024	R\$ 914,99	
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	NºPregão:1422023 UASG:985427	08/01/2024	R\$ 747,01	
Valor Unitário					R\$ 833,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 837,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 833,00



EM BRANCO



Item 5: GUARDA-ROUPA 4 PORTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	6	R\$ 656,67 (un)	-	R\$ 656,67	R\$ 3.940,02

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARIPUANA	03507498000171-1-000029/2024	15/04/2024	R\$ 640,00
2	MUNICIPIO DE TIETE	46634598000171-1-000082/2024	14/02/2024	R\$ 680,00
3	MUNICIPIO DE TUPASSI	77877116000138-1-000078/2023	21/12/2023	R\$ 650,00
Valor Unitário				R\$ 656,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 650,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 656,67

Item 6: HOME NT 1300

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	2	R\$ 685,17 (un)	-	R\$ 685,17	R\$ 1.370,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL	82547274000160-1-000011/2024	09/04/2024	R\$ 770,00
2	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	22678874000135-1-000530/2023	16/02/2024	R\$ 680,00
3	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE	73990	25/10/2023	R\$ 605,50
Valor Unitário				R\$ 685,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 680,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 685,17

Item 7: MAQUINA DE LAVAR 16kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 682,67 (un)	-	R\$ 682,67	R\$ 1.365,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE PANAMBI	53900-18-2024-PCE	12/03/2024	R\$ 594,00
2	Município de Palmital	MP-592023-Pregão Eletrônico	22/11/2023	R\$ 844,00
3	25.209.149/0001-06 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG	20923_0222023	29/08/2023	R\$ 610,00
Valor Unitário				R\$ 682,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 610,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 682,67



EM BRANCO



Item 8: MAQUINA DE LAVAR 10kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	2	R\$ 546,25 (un)	-	R\$ 546,25	R\$ 1.092,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANTANHEDE	06156160000100-1-000006/2024	29/04/2024	R\$ 495,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE	80660	19/01/2024	R\$ 670,01
3	Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas	173_2023_São Joaquim de Bicas	08/01/2024	R\$ 500,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	00006823	07/12/2023	R\$ 520,00
Valor Unitário				R\$ 546,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 510,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 546,25

Item 9: RACK FLOW

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	2	R\$ 454,61 (un)	-	R\$ 454,61	R\$ 909,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	21.186.804/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ	NºPregão:482023 UASG:154069	16/11/2023	R\$ 364,33
2	00.394.502/0114-21 - COMANDO DA MARINHA CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	Dispensa de Licitação Nº 48/2023 UASG: 720305	01/09/2023	R\$ 394,00
Valor Unitário				R\$ 379,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE	73990	25/10/2023	R\$ 605,50
Valor Unitário				R\$ 605,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 394,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 454,61

Item 10: REFRIGERADOR 261 LITROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 27	4	R\$ 2.106,97 (un)	-	R\$ 2.106,97	R\$ 8.427,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Farroupilha	306256	28/05/2024	R\$ 2.048,00
2	Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG	22663_64	22/11/2023	R\$ 2.173,91
3	Município de Quitandinha	MQ-392023-Pregão Eletrônico	15/06/2023	R\$ 2.099,00
Valor Unitário				R\$ 2.106,97



EM BRANCO

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.099,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.106,97

Valor Global: R\$ 34.119,07



Detalhamento dos Itens

Item 1: cama - box casal colchao molas ensacadas e com euro in new york, medindo 138x188x64cm, marrom/branco, com dois travesseiros

Preço Estimado: R\$ 1.008,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.008,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.008,59

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	cama - box casal colchao molas ensacadas e com euro in new york, medindo 138x188x64cm, marrom/branco, com dois travesseiros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 890,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CACERES

Data: 28/05/2024 09:01

Objeto: Aquisição de itens para atendimento as famílias atingidas na situação de emergencial pelo decreto Municipal n. 142/24, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03214145000183-1-000033/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 113

Unidade: UNIDADE

UF: MT

Descrição: CAMA - BOX CASAL COLCHAO MOLAS ENSACADAS E COM EURO IN NEW YORK, MEDINDO 138X188X64CM, MARROM/BRANCO, COM DOIS TRAVESSEIROS - CAMA - BOX CASAL COLCHAO MOLAS ENSACADAS E COM EURO IN NEW YORK, MEDINDO 138X188X64CM, MARROM/BRANCO, COM DOIS TRAVESSEIROS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.939.270/0100-59

EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

R\$ 890,00

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.036,92

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU

Data: 18/04/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - Refere-se à Registro de Preços para Futura e aquisição de equipamentos diversos (material permanente, equipamentos de escritório, eletrodomésticos).

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 34887935000153-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4070114

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Descrição: CAMA BOX CASAL CONJUGADO 138 X 188CM - CAMA BOX CASAL CONJUGADO 138 X 188CM



Relatório gerado no dia 13/06/2024 15:19:56 (IP: 186.216.26.89)

Código Validação: 38cek7P4kHMJDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=38cek7P4kHMJDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

EM BRANCO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.230.269/0001-46	R.F. BARILE LTDA	R\$ 1.036,92
VENCEDOR		
Telefone:	Email:	
(93) 3515-0610	contactosjr@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.098,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE ARCOS	Data:	11/03/2024 13:31
Objeto:	Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Casa de Apoio, Centro de Acolhimento, Hospital Municipal São José e Creches.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Conjunto cama box casal, colchão com molas ensacadas, medidas: largura 138 cm, comprimento 188 cm, altura entre 55 e 65 cm. - Conjunto cama box casal, colchão com molas ensacadas, medidas: largura 138 cm, comprimento 188 cm, altura entre 55 e 65 cm.	SRP:	SIM
		Identificação:	06-2024-ARCOS-MG-MUNICÍPIO DE ARCOS-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	6/
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	10
		Unidade:	un
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 879,00
VENCEDOR		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Anderson	(38) 3721-9177	moveis.orthovida@gmail.com
16.620.059/0001-12	GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R\$ 880,00
Telefone:	Email:	
(51) 9956-0942	gauchadistribuidora@gmail.com	
51.555.945/0001-00	AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA	R\$ 894,00
11.169.061/0001-01	ORISVALDO SILVA JUNIOR	R\$ 1.098,85
Telefone:	Email:	
(35) 3851-2569/ (35) 8803-7008	juniorz@ig.com.br	
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R\$ 1.099,83
48.186.184/0001-52	MARIA HELENA DE VASCONCELOS 39129713668	R\$ 1.835,50
53.438.403/0001-83	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	R\$ 3.200,00

Item 2: COLCHAO SOLTEIRO UNISONO ESPUMA D-20

Preço Estimado: R\$ 347,97 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 347,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 347,97
Quantidade	Descrição	Observação	
10 Unidades	COLCHAO SOLTEIRO UNISONO ESPUMA D-20		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 343,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 13/06/2024 15:19:56 (IP: 186.216.26.89)
Código Validação: 38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%253d%253d

EM BRANCO

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ
SUPERINTENDENCIA REG. DA POL. RODOV. FED. AC.

Objeto: Aquisição de colchões.

Descrição: COLCHÃO - COLCHÃO, TIPO ESPUMA, MATERIAL ESPUMA, DENSIDADE D-33 A 45, TECIDO DE REVESTIMENTO POLIÉSTES ANTIÁCARO E ANTIALÉGICO, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO 0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA 20 CM

CatMat: 600406 - Tipo: Espuma | Material: Espuma | Densidade: D-33 A 45 | Tecido De Revestimento: Poliéstes Antiácara E Antialégico | Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M | Tamanho Altura: 20 CM

Data: 01/02/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 200235

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.406.222/0001-35	48.406.222 FIRMO LUISSAN DE ASSIS SOUSA	R\$ 343,90
VENCEDOR		
Telefone:	Email:	
(84) 3205-7508	firmo.neto38@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 367,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.255.287/0001-97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

8ª Região Militar

COMANDO 22ª BDA INF SI

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Visando atender as necessidades do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares subordinadas da Guarnição de Macapá.

Descrição: Colchão - Material: Espuma, Tecido De Revestimento: Poliéstes Antiácara E Antialégico. Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M. Tamanho Altura: 20 CM, Tipo: Espuma, Densidade: D-33 A 45,

CatMat: 600406 - Tipo: Espuma | Material: Espuma | Densidade: D-33 A 45 | Tecido De Revestimento: Poliéstes Antiácara E Antialégico | Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M | Tamanho Altura: 20 CM

Data: 21/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:160026

Lote/Item: /77

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/06/2023 09:58

Homologação: 29/06/2023 14:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Unidade

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.383.424/0001-04	SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 265,00
VENCEDOR		
Telefone:	Email:	
(73) 3534-1474	toninhounicon@ig.com.br	

31.734.960/0001-09	G R LOBATO	R\$ 360,00
--------------------	------------	------------

Nome de Contato:

GREYCEANE

Telefone:

(96) 9208-4955

Email:

licitacao@grl@gmail.com

29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 375,00
VENCEDOR		
Telefone:	Email:	
(62) 3288-1140	confianca.material@gmail.com	

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	R\$ 413,00
--------------------	---------------------------	------------

Nome de Contato:

Alexandre Auzier Moreira

Telefone:

(92) 3088-2841

Email:

aam.servicecomercio@gmail.com



Relatório gerado no dia 13/06/2024 15:19:56 (IP: 186.216.26.89)

Código Validação: 38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%253d%253d

EN BRANCO

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***RS 332,50****Órgão:** Prefeitura Municipal de Nazaré**Data:** 21/04/2024 20:20**Objeto:** Objeto da licitação trata de registro de preços para aquisição de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**SRP:** SIM**Descrição:** Colchão Espuma Dream D-20 Solteiro 88x188x12cm Cinza - Colchão Espuma Dream D-20 Solteiro 88x188x12cm Cinza**Identificação:** 295728**Lote/Item:** 1/2**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 10**Unidade:** UND**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.881/0001-61 *VENCEDOR*	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 227,00
49.686.829/0001-89	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 228,00
16.620.059/0001-12 Telefone: (51) 9956-0942	GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R\$ 300,00 Email: gauchadistribuidora@gmail.com
24.130.476/0001-05	MEGA PRIME BUSINESS LTDA	R\$ 320,00
41.313.516/0001-73 Nome de Contato: DISTRIBUIDORA W F LTDA	DISTRIBUIDORA W F EIRELI	R\$ 345,00 Telefone: (63) 8416-1818 Email: wf.finan@gmail.com
51.866.043/0001-95	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 498,00
30.557.253/0001-21 Nome de Contato: Deane Alves	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 599,00 Telefone: (63) 9202-3819 Email: up@updistribui.com.br
47.622.380/0001-60 Telefone: (54) 9167-4256/ (0000) 0000-0000	A. GRACIOLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	R\$ 693,63 Email: arcelinogracioli@outlook.com

Item 3: CONJ. ESTOFADO 3.2 LUGARES**Preço Estimado:** R\$ 1.324,98 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 1.324,98**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 1.324,98

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	CONJ. ESTOFADO 3.2 LUGARES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***RS 1.440,44**

EMBRANCO

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Descrição: Sofá - Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça, Material Estofamento: Espuma, Revestimento: Couro Ecológico, Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada, Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M

CatMat: 604302 - Material Estrutura: Madeira Maciça | Material Estofamento: Espuma | Revestimento: Couro Ecológico | Quantidade Módulos: 1 UN | Cor: Preta | Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada | Quantidade Assentos: 3 UN | Largura: 2100 MM | Profundidade: 930 MM | Altura: 900 MM

Data: 26/03/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 1332023 / UASG: 989983

Lote/Item: /36

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/04/2024 08:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.034.949/0001-76 *VENCEDOR*	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R\$ 1.438,33
Telefone: (44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000		Email: exclusivecomercio22@gmail.com
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.438,89
Nome de Contato: Adriana	Telefone: (48) 3242-1144	Email: adrianameyergerm@gmail.com
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	R\$ 1.442,00
Telefone: (41) 9604-1364 / (0000) 0000-0000		Email: dircewollner@hotmail.com
53.251.412/0001-60	H S DE MORAIS - COMERCIO	R\$ 1.442,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Objeto: Aquisição de material permanente para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

Descrição: Sofá - Sofá Material Estrutura: Aço Tubular, Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetado, Revestimento: Courvin, Quantidade Módulos: 2 UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Braços Em Aço E Apoio Poliuretano Integral, Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1,30 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 0,75

CatMat: 373607 - Material Estrutura: Aço Tubular | Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetado | Revestimento: Courvin | Quantidade Módulos: 2 UN | Cor: Preta | Características Adicionais: Com Braços Em Aço E Apoio Poliuretano Integral | Quantidade Assentos: 2 UN | Largura: 1,30 M | Profundidade: 0,50 M | Altura: 0,75 M

Data: 13/12/2023 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 92023 / UASG: 160008

Lote/Item: /41

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/02/2024 17:25

Homologação: 20/02/2024 18:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.619.375/0001-60 *VENCEDOR*	D DE C NOBRE AZEVEDO	R\$ 1.050,00
05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.200,00
Telefone: (92) 3304-1291		Email: contatusassessoria@hotmail.com
23.929.279/0001-98	2 RIOS LTDA	R\$ 1.202,36



Relatório gerado no dia 13/06/2024 15:19:56 (IP: 186.216.26.89)

Código Validação: 38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

EMBRANCO

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 1.334,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA

Data: 26/10/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, bem como dos projetos e programas vinculados a secretaria..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:752023 / UASG:927877

Lote/Item: /76

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/01/2024 09:31

Homologação: 11/01/2024 09:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.735.708/0001-80	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.222,00
VENCEDOR		
34.147.359/0001-08	PSL CIRINO COLCHOES LTDA	R\$ 1.250,00
83.373.670/0001-80	ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 1.269,00
Nome de Contato: João Batista de Almeida		
Telefone: (94) 3274-3431		
Email: almeidaebrazil@gmail.com		
20.991.432/0001-19	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.400,00
Nome de Contato: LEONARDO CARVALHO E MOTA		
Telefone: (91) 3086-8668		
Email: cotacaobelem@gmail.com		
04.830.803/0001-24	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	R\$ 1.410,00
Telefone: (94) 9115-7539		
Email: eliana@tocadoplastico.com.br		
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 2.000,00
Telefone: (99) 9103-3908		
Email: contato@robertocontador.com		

Item 4: FOGÃO 4 BOCAS

Preço Estimado: R\$ 833,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 833,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 833,00
Quantidade	Descrição	Observação	
3 Unidades	FOGÃO 4 BOCAS		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 837,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 13/06/2024 15:19:56 (IP: 186.216.26.89)

Código Validação: 38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

EMBRANCO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Objeto: Formação de ata de registro de preços, para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Termo de Referência..

Descrição: Fogão gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 5 UN, Características Adicionais: Forno Autolimpante, Timer, Acendimento Automático , Voltagem: Bivolt V, Cor: Inox

CatMat: 482244 - Material: Aço Inoxidável | Aplicação: Doméstica | Tipo Fogão: Convencional | Quantidade Bocas: 5 UN | Características Adicionais: Forno Autolimpante, Timer, Acendimento Automático | Voltagem: Bivolt V | Cor: Inox

Data: 22/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:842023 / UASG:985801

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.772.189/0001-15	ELETROBOM ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 700,00
VENCEDOR		
Nome de Contato: Marcia	Telefone: (28) 3517-1407	Email: eletro.bom@hotmail.com
13.652.354/0001-62	ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 836,00
Telefone: (24) 3367-4848		Email: compras@angraluz.com.br
35.097.685/0001-10	WDAS N FARIA LTDA	R\$ 837,00
Nome de Contato: William	Telefone: (24) 99850-5997	Email: admwsolucoes@gmail.com
47.607.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 840,60
Nome de Contato: Fabio	Telefone: (47) 99928-7840	Email: fabiomondardo85@gmail.com
28.072.149/0001-03	TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 920,00
Nome de Contato: Romilson	Telefone: (24) 3353-5394	Email: realflexcomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 914,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 15/01/2024 09:15

Objeto: Aquisição de material permanente (eletrodomésticos), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER e suas Unidades no Estado do Acre, observadas as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:5102023 / UASG:927996

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/01/2024 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: AC

Descrição: Fogão gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado , Voltagem: Bivolt V, Cor: Preto

CatMat: 607774 - Material: Aço Inoxidável | Aplicação: Doméstica | Tipo Fogão: Convencional | Quantidade Bocas: 6 UN | Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado | Voltagem: Bivolt V | Cor: Preto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.172.177/0001-08	MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	R\$ 912,00
VENCEDOR		
Telefone: (68) 9976-4039		



Relatório gerado no dia 13/06/2024 15:19:56 (IP: 186.216.26.89)

Código Validação: 38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWF3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWF3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

FM BRANCO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.837.041/0001-47	M F SILVA EIRELI	R\$ 914,99
Nome de Contato: VANESSA	Telefone: (68) 3322-1115	Email: juruatecnologias@hotmail.com

05.146.814/0001-52	D L RAMOS	R\$ 1.600,00
Telefone: (68) 3224-9833	Email: d.lramos@uol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 747,01

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Data: 08/01/2024 09:00

Objeto: Aquisição de fogão e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Fazenda.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fogão gás - Fogão Gás Material: Chapa Aço , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Características Adicionais: Mesa Em Inox, Forno Auto-Limpante, Tampo De Vidro , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca

Identificação: N°Pregão:1422023 / UASG:985427

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 399202 - Material: Chapa Aço | Aplicação: Doméstica | Tipo Fogão: Convencional | Quantidade Bocas: 4 UN | Características Adicionais: Mesa Em Inox, Forno Auto-Limpante, Tampo De Vidro | Voltagem: 110/220 V | Cor: Branca

Adjudicação: 08/01/2024 11:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 583,66
VENCEDOR		
Telefone: (47) 9268-7675	Email: rednov@rednov.com.br	
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 589,00
Telefone: (62) 3093-4558	Email: mpprodutoseservicos@gmail.com	
48.630.415/0001-75	ONIX COMERCIO LTDA	R\$ 595,00
10.202.559/0001-58	TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 670,50
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 823,51
Nome de Contato: ALISSON	Telefone: (47) 3037-1021	Email: front@frontcomercial.com.br
45.915.893/0001-33	PETRA COMERCIAL LTDA	R\$ 825,00
Telefone: (19) 9284-3675	Email: petracomercial@gmail.com	
38.466.660/0001-35	BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA	R\$ 856,00
Nome de Contato: PAULO	Telefone: (31) 3541-5145	Email: boscofelipe@yahoo.com.br
07.954.257/0001-21	RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	R\$ 1.091,85
Telefone: (32) 3224-9003/ (32) 3224-7047	Email: yorcontabilidade@terra.com.br	



EM BRANCO

Item 5: GUARDA-ROUPA 4 PORTAS

Preço Estimado: R\$ 656,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 656,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 656,67

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	GUARDA-ROUPA 4 PORTAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 640,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARIPUANA

Data: 15/04/2024 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - MT

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Descrição: GUARDA ROUPA 04 PORTAS NO MINIMO 03 GAVETAS CONTENDO PUXADORES NAS PORTAS E GAVETAS COM SUPORTE PARA CABIDE. - 696330 - GUARDA ROUPA 04 PORTAS NO MINIMO 03 GAVETAS CONTENDO PUXADORES NAS PORTAS E GAVETAS COM SUPORTE PARA CABIDE. - 696330

Identificação: 03507498000171-1-000029/2024

Lote/Item: 1/67798

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: un

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.772.223/0001-56	COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS ITAIPU LTDA	R\$ 640,00
VENCEDOR		
Telefone: (66) 3565-1142		Email: lojaitaipu@oi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 680,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TIETE

Data: 14/02/2024 23:59

Objeto: GUARDA ROUPA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: GUARDA ROUPA - GUARDA ROUPA

Identificação: 46634598000171-1-000082/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 15/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.928.472/0001-42	CAPRICHOLAR MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - ME	R\$ 680,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



EM BRANCO

Órgão: MUNICIPIO DE TUPASSI

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletros e equipamentos para a área da saúde, incluindo a entrega dos mesmos, visando atender as necessidades de várias demandas das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Geral de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretária de Assistência Social. Atendendo de forma ampla e total a Administração Pública do Município de Tupassí...

Descrição: Guarda-Roupa - Guarda-Roupa

Data: 21/12/2023 13:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 77877116000138-1-000078/2023

Lote/Item: 1/51

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.043.791/0001-68	XAVIER DIAS & DEPIZOLI LTDA	RS 650,00
VENCEDOR		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MURILO	(43) 3564-1488	uninoveisind@hotmail.com

Item 6: HOME NT 1300

Preço Estimado: RS 685,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 685,17

Média dos Preços Obtidos: RS 685,17

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	HOME NT 1300	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 770,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL

Data: 09/04/2024 12:00

Objeto: Realização de Procedimento de Dispensa de Licitação visando assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, para o fornecimento de mobiliário sob medida para o prédio do 6º CRPM/19º BPM/3º Pel/3º Gp - 3º Grupo de Polícia Militar de Santa Catarina/São João do Sul/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, Anexo I - Termo de Referência e demais anexos

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 82547274000160-1-000011/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

Descrição: PAINEL PARA TV DECORATIVO EM MDF NOGUEIRA FLORIDA 15MM MEDINDO 120 CM ALTURA 4,5 CM PROFUNDIDADE 200 CM LARGURA - PAINEL PARA TV DECORATIVO EM MDF NOGUEIRA FLORIDA 15MM MEDINDO 120 CM ALTURA 4,5 CM PROFUNDIDADE 200 CM LARGURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.464.612/0001-09	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA	RS 770,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 680,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 13/06/2024 15:19:56 (IP: 186.216.26.89)

Código Validação: 38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWM3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=38cek7P4kHMDIOtnC6cgZWM3AvyJ9e7w699YKuqtaYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

EM BRANCO

Órgão: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS

Objeto: AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS MG. EXCLUSIVO PARA PARTICIPACAO DE MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL .

Descrição: PAINEL PARA TV EM MDF ATE 65 2 PORTAS 174CM DE ALTURA 203CM DE LARGURA 35CM DE PROFUNDIDADE 80.8KG DE PESO. - PAINEL PARA TV EM MDF ATE 65 2 PORTAS 174CM DE ALTURA 203CM DE LARGURA 35CM DE PROFUNDIDADE 80.8KG DE PESO.

Data: 16/02/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 22678874000135-1-000530/2023

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.043.791/0001-68	XAVIER DIAS & DEPIZOLI LTDA	R\$ 680,00
VENCEDOR		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MURILO	(43) 3564-1488	uninoveisind@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 605,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

Data: 25/10/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 73990

Lote/Item: 23/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: SE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL

Descrição: PAINEL DE TV TIPO RACK. | PAINEL DE TV TIPO RACK. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM MDP BP MELAMINICO OU MDF. SUPORTA TV DE ATÉ 65 POLEGADAS FIXADA NO PAINEL. TAMPO DE 40MM. NICHOS OU PRATELEIRAS DISPOSTOS DE MANEIRA HARMÔNICA. PORTA DE CORRER INFERIOR - PAINEL DE TV TIPO RACK. | PAINEL DE TV TIPO RACK. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM MDP BP MELAMINICO OU MDF. SUPORTA TV DE ATÉ 65 POLEGADAS FIXADA NO PAINEL. TAMPO DE 40MM. NICHOS OU PRATELEIRAS DISPOSTOS DE MANEIRA HARMÔNICA. PORTA DE CORRER INFERIOR PARA ESCONDER OBJETOS. DIMENSÕES MÉDIAS: A 180 / L 250 / P 40 CM. GARANTIA DE ACORDO COM O CDC. MÓVEL TIPO: F - CASA LAR.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 400,00
VENCEDOR		
Telefone:	Email:	
(79) 9854-1415	alvesesoares2009@hotmail.com	
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 420,00
Telefone:	Email:	
(87) 3762-0445 / (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com	
32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	R\$ 791,00
Telefone:		
(79) 9999-9999		
45.814.981/0001-49	SERGIPE MOVEIS COMERCIO LTDA	R\$ 795,00



EN BRANCO



Item 7: MAQUINA DE LAVAR 16kg

Preço Estimado: R\$ 682,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 682,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 682,67

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MAQUINA DE LAVAR	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 594,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PANAMBI

Data: 12/03/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços de equipamentos, mobiliário, utensílios de cozinha e ferramentas para manutenção de diversos setores da Prefeitura.

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:TANQUINHO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE:16 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 3 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM:220 V item 07 do Termo de Referência - MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:TANQUINHO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE:16 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 3 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM:220 V item 07 do Termo de Referência

Identificação: 53900-18-2024-PCE

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 23/04/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.981.364/0001-23	D.A COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 594,00
VENCEDOR		
Telefone: (55) 3375-4443		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 844,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Palmital

Data: 22/11/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): 16 CONSUMO (KWH): 0,14 MOTOR POTÊNCIA NOMINAL: 525W ROTAÇÃO MOTOR: 1625PM FREQUÊNCIA: 60HZ CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 210L/CICLO QUANTIDADE MOLHOS: 02 MOLHOS TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 28 MINUTOS CONTROLES: ELETROMECÂNICOS ACABAMENTO DO CESTO: PLÁSTICO TENSÃO/VOLTAGEM - 110V - 220V CONSUMO DE ÁGUA: 210L/CICLO CONSUMO DE ENERGIA: A (MENOS 25% DE CONSUMO) EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A COR: BRANCO DICAS DE UTILIZAÇÃO FUNÇÕES: MUITO SUJO - JEANS - DIA-A-DIA - DELICADO - ENXAGUAR DIMENSÕES ALTURA: 96,00 CM LARGURA: 59,50 CM PROFUNDIDADE: 55,00 CM GARANTIA DE 12 MESES

Identificação: MP-592023-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 55/1

Ata: N/A

Fonte: palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 2

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 844,00
VENCEDOR		
Nome de Contato: Ana	Telefone: (46) 3536-6378	Email: santolin.moveis@hotmail.com



FM BRANCO

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.209.149/0001-06

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaíba - MG

Objeto: Futura e Eventual aquisição de Equipamentos, Moveis e Material permanente.

Descrição: TANQUINHO DE LAVAR ROUPA 16 KG: : PAINEL DE CONTROLE MANUAL SISTEMA DE LAVAGEM AGITACAO 3 NIVEIS DE AGUA PROGRAMAS DE LAVAGEM ENXAGUE, MOLHO, DELICADO, DIA A DIA, MOLHO, JEANS, MUITO SU - TANQUINHO DE LAVAR ROUPA 16 KG: : PAINEL DE CONTROLE MANUAL SISTEMA DE LAVAGEM AGITACAO 3 NIVEIS DE AGUA PROGRAMAS DE LAVAGEM ENXAGUE, MOLHO, DELICADO, DIA A DIA, MOLHO, JEANS, MUITO SU

Data: 29/08/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 20923_0222023

Lote/Item: 173/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MG

RS 610,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.270.837/0001-56	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 610,00
VENCEDOR		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
WESLEY	(77) 3474-1142	licitanetfin@gmail.com

Item 8: MAQUINA DE LAVAR 10kg

Preço Estimado: RS 546,25 (un)

Percutual: -

Preço Estimado Calculado: RS 546,25

Média dos Preços Obtidos: RS 546,25

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MAQUINA DE LAVAR 10kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 495,00

Órgão: MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Data: 29/04/2024 08:15

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de moveis, eletros, utensilios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de água, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potência de 400w ou superior. - Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de água, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potência de 400w ou superior

Identificação: 06156160000100-1-000006/2024

Lote/Item: 1/4104107

Ata: N/A

Homologação: 16/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.911.951/0001-80	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	RS 495,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 670,01



EMBRANCO

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE INVESTIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL LUCIANO BISPO DE LIMA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

Descrição: TANQUINHO DE LAVAR SEMIAUTOMÁTICO 10 KG | Tanquinho de lavar semiautomático no mínimo 10 kg de lavagem - TANQUINHO DE LAVAR SEMIAUTOMÁTICO 10 KG | Tanquinho de lavar semiautomático no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispensar para sabão e amaciante, bivolt ou 220 v, potência de 400 w

Data: 19/01/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 80660

Lote/Item: 34/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.177.467/0001-04 *VENCEDOR*	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 539,00
Nome de Contato: Monise Prudente Santos	Telefone: (79) 3024-2637	Email: bblicitacao@gmail.com
46.159.262/0001-02	MOTA COMPANY LTDA	R\$ 540,00
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL LTDA	R\$ 560,00
Telefone: (79) 3215-3566		Email: allex.master@hotmail.com
48.530.618/0001-90	CENTRAL DAS VARIEDADES COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 670,00
52.902.127/0001-08	52.902.127 GLADSON DA COSTA NAZARO	R\$ 670,01
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 690,00
Telefone: (47) 9268-7675		Email: rednov@rednov.com.br
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 950,00
Telefone: (87) 3762-0445		Email: silvandro_diego@hotmail.com
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.118,00
Telefone: (79) 9854-1415		Email: alvesesoares2009@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho do 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas

Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica

Descrição: TANQUINHO DE LAVAR ROUPA Cor: Branca. Capacidade de lavagem: 10 Kg. Voltagem: 220 ou 127 V. Programas de lavagem: 5 operações. Reaproveitamento de Água: Sim. Cesto: plástico. Dimensões: 96 - TANQUINHO DE LAVAR ROUPA Cor: Branca. Capacidade de lavagem: 10 Kg. Voltagem: 220 ou 127 V. Programas de lavagem: 5 operações. Reaproveitamento de Água: Sim. Cesto: plástico. Dimensões: 96

Data: 08/01/2024 09:20

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 173_2023_São Joaquim de Bicas

Lote/Item: 127/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG



EM BRANCO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.174.894/0001-95	33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA	R\$ 500,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 520,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Data: 07/12/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS – ENTREGA ÚNICA PARA O DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARCELADA PARA OS DEMAIS DEPARTAMENTOS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS – 10 KILOS - TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS – 10 KILOS	Identificação: 00006823
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Homologação: 04/04/2024 00:00
	Fonte: 138.117.189.204:5656/Transparencia/
	Quantidade: 8
	Unidade: UND
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.267.071/0001-62	M & C VAREJO LTDA	R\$ 520,00
VENCEDOR		
Nome de Contato: RENATO	Telefone: (33) 3014-6880	Email: primorcontabilgv@gmail.com
		Site: licitacao@mec.com.br

Item 9- RACK FLOW

Preço Estimado: R\$ 454,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 454,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 454,61

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	RACK FLOW	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 364,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.186.804/0001-05	Data: 16/11/2023 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Material Permanente – Mobiliário em Geral.	Identificação: NºPregão:482023 / UASG:154069
Descrição: Estante - Estante Material: Mdf, Tipo: Rack, Profundidade: 0,50 M, Acabamento Superficial: Impressão E Verniz Secagem Rápida, Cor: Tabaco, Altura: 1,06 M, Largura: 0,40 M, Características Adicionais: Vazada / Com Rodízios, Aplicação: Televisor Até 29 Polegadas/Dvd/Som	Lote/Item: /49
	Ata: Link Ata
CatMat: 314213 - Material: Mdf Tipo: Rack Altura: 1,06 M Largura: 0,40 M Profundidade: 0,50 M Acabamento Superficial: Impressão E Verniz Secagem Rápida Cor: Tabaco Características Adicionais: Vazada / Com Rodízios Aplicação: Televisor Até 29 Polegadas/Dvd/Som	Adjudicação: 23/11/2023 17:00
	Homologação: 24/11/2023 10:48
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.443.182/0001-26	UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 364,33
VENCEDOR		
Telefone: (31) 3357-6299	Email: financeiro@ufficiomoveis.com.br	

EM BRANCO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0114-21

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de material permanente e de consumo, visando o conforto e habitabilidade da tripulação do CTMRJ.

Descrição: ESTANTE - ESTANTE, MATERIAL MDF, TIPO RACK, PROFUNDIDADE 35 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, ALTURA 54 CM, LARGURA 2,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS

CatMat: 602795 - Material: Mdf | Tipo: Rack | Altura: 54 CM | Largura: 2,40 M | Profundidade: 35 CM | Acabamento Superficial: Laminado Melamínico | Características Adicionais: Abertura Na Parte Traseira Para Passagem De Cabos

Data: 01/09/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 48/2023 /
UASG: 720305

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

RS 394,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.807.815/0001-55	COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL LTDA	RS 394,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 605,50

Órgão: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL

Descrição: PAINEL DE TV TIPO RACK. | PAINEL DE TV TIPO RACK. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM MDP BP MELAMINICO OU MDF. SUPORTA TV DE ATÉ 65 POLEGADAS FIXADA NO PAINEL. TAMPO DE 40MM. NICHOS OU PRATELEIRAS DISPOSTOS DE MANEIRA HARMÔNICA. PORTA DE CORRER INFERIOR - PAINEL DE TV TIPO RACK. | PAINEL DE TV TIPO RACK. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM MDP BP MELAMINICO OU MDF. SUPORTA TV DE ATÉ 65 POLEGADAS FIXADA NO PAINEL. TAMPO DE 40MM. NICHOS OU PRATELEIRAS DISPOSTOS DE MANEIRA HARMÔNICA. PORTA DE CORRER INFERIOR PARA ESCONDER OBJETOS. DIMENSÕES MÉDIAS: A 180 / L 250 / P 40 CM. GARANTIA DE ACORDO COM O CDC. MÓVEL TIPO: F - CASA LAR.

Data: 25/10/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 73990

Lote/Item: 23/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	RS 400,00
VENCEDOR		

Telefone:
(79) 9854-1415Email:
alvessoares2009@hotmail.com

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RS 420,00

Telefone:
(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632Email:
lr_distribuidora@outlook.com

32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	RS 791,00
--------------------	--	-----------

Telefone:
(79) 9999-9999

45.814.981/0001-49 SERGIPE MOVEIS COMERCIO LTDA

RS 795,00



EMBRANCO

Item 10. REFRIGERADOR 261 LITROS

Preço Estimado: R\$ 2.106,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.106,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.106,97

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	REFRIGERADOR 261 LITROS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.048,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Farroupilha

Data: 28/05/2024 09:14

Objeto: Aquisição de Refrigeradores para as Secretarias Municipais de Agricultura e Gestão e Governo.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: REFRIGERADOR DE 261 LITROS 1 porta, com degelo, cor branco, 220v -
REFRIGERADOR DE 261 LITROS 1 porta, com degelo, cor branco, 220v

Identificação: 306256

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.645.098/0001-09 *VENCEDOR*	LAMSUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 1.788,98
54.395.482/0001-55	MIRA TRIWIN LTDA	R\$ 1.850,00
37.368.433/0001-04 Telefone: (54) 9119-3032	BRUNO RICARDO COGHETTO KALINOVSKI 04385394008	R\$ 1.865,00 Email: brunokalinovski123@hotmail.com
50.605.706/0001-55	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.888,00
73.865.008/0001-94 Nome de Contato: Everton	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	R\$ 1.930,00 Telefone: (51) 3346-5680 Email: edaz1993@gmail.com
46.700.025/0001-07	JULIANO DE PAULA DA SILVA 14967249760	R\$ 1.975,00
12.464.652/0001-66 Nome de Contato: HELIO	TECNOLAR LTDA	R\$ 2.040,00 Telefone: (47) 3330-8151 Email: tecnolar@tecnolar.ind.br
22.820.216/0001-36 Telefone: (53) 8437-0251	D DA SILVA GAUTERIO	R\$ 2.048,00 Email: daison_gauterio@hotmail.com
49.673.898/0001-58	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.088,00
12.130.958/0001-86 Nome de Contato: Nadja Pires	NADJA MARINA PIRES	R\$ 2.099,00 Telefone: (61) 3967-1229 Email: pires.vendas@hotmail.com
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.100,00



EM BRANCO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 2.100,00
Nome de Contato: Dirceel Telefone: (54) 3523-2096 Email: dilon.net@uol.com.br		
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 2.100,00
Nome de Contato: ALISSON Telefone: (47) 3037-1021 Email: front@frontcomercial.com.br		
45.169.346/0001-56	FRANCILANDIO THIERS DE CARVALHO SILVA 06051230394	R\$ 2.100,00
Telefone: (62) 9611-9710 Email: ptalimentosj@gmail.com		
40.811.541/0001-14	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	R\$ 2.100,00
Telefone: (54) 9954-0000		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.173,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG	Data: 22/11/2023 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL E AFINS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: GELADEIRA. REFRIGERADOR 1 PORTA CYCLE DEFROST CLASSE A 261 LITROS- CRA30F - GELADEIRA. REFRIGERADOR 1 PORTA CYCLE DEFROST CLASSE A 261 LITROS- CRA30F	Identificação: 22663_64
	Lote/Item: 13/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 14
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.709.237/0001-72	J FERMIANO E CIA LTDA	R\$ 1.890,00
VENCEDOR		
20.267.071/0001-62	M & C VAREJO LTDA	R\$ 1.899,00
Nome de Contato: RENATO Telefone: (33) 3014-6880 Email: primorcontabilgv@gmail.com Site: licitacao@mec.com.br		
10.245.418/0001-12	TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.110,97
16.749.975/0001-57	COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 2.153,00
Nome de Contato: Mickael Telefone: (38) 99754-0246 Email: comercialmontalvao@gmail.com		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 2.153,71
Telefone: (47) 9268-7675 Email: rednov@rednov.com.br		
45.219.967/0001-05	R. G. FERNANDES LTDA	R\$ 2.173,91
Telefone: (62) 9695-1693/ (62) 3281-1592 Email: rja.comercial2022@gmail.com		
28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.180,00
Telefone: (47) 8466-1878/ (47) 9155-2694 Email: doc@inovatech.com.br		



EM BRANCO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.803.721/0001-54	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	R\$ 2.275,00
Telefone: (48) 9161-4706		Email: licita4@digiplus.com.br



38.671.574/0001-64	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	R\$ 2.369,00
45.785.473/0001-80	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.372,00
Telefone: (38) 9927-8400		Email: vendaspedistribuidora@gmail.com

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 2.700,00
Nome de Contato: Direel		Telefone: (54) 3523-2096
		Email: dilon.net@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.099,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Quitandinha

Data: 15/06/2023 00:00

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de informática, mobiliário em geral, eletroeletrônicos de demais materiais permanentes.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: REFRIGERADOR TIPO FROST FREE, COM AS SEGUINTE

Identificação: MQ-392023-Pregão Eletrônico

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL 261 LITROS, REFRIGERADOR 209L + FREEZER, 52 LITROS. PRATELEIRAS ARAMADAS REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL, PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, GARANTIA 01 ANO.

Lote/Item: 68/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <http://177.125.221.218:7474/transparente/licitacoes>

Quantidade: 3

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.588.978/0001-40	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.099,00
VENCEDOR		
Nome de Contato: Lila		Telefone: (32) 3333-1261
		Email: globexvendas01@hotmail.com



EM BRANCO

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 22/05/2024 10:26:32 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Quitandinha/PR http://177.125.221.218:7474/transparencia/licitacoes	Data: 10/05/2024 15:45:00 Acessar a fonte aqui
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 13/06/2024 14:58:03 Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 13/05/2024 14:42:36 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 13/06/2024 15:07:18 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 13/06/2024 14:45:59 Acessar a fonte aqui
7 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 22/02/2024 08:51:10 Acessar a fonte aqui
8 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 07/05/2024 10:10:24 Acessar a fonte aqui
9 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 13/06/2024 15:00:47 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Igarapava/SP 138.117.189.204:5656/Transparencia/	Data: 13/06/2024 15:01:00 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 18/04/2024 13:58:17 Acessar a fonte aqui



EMBRANCO



ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que a contratação de Empresa para Aquisição de Eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de AÇÃO SOCIAL.		Equipe de Planejamento da Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento da Licitação.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); Estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Equipe de Licitação

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	BAIXA	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		Responsável

EMBRANC



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	
Ação de Contingência	Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1		Risco 5
Risco 2		-
Risco 3		
Risco 4		

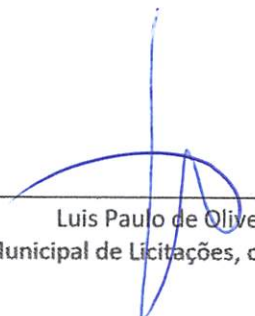
Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 5 não poder comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 1, 2, 3 e 4 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação. (AVALIAR CASO A CASO)

Elaborado por:

Francisco Joselio Freitas dos Santos

Autorizado por :


Luis Paulo de Oliveira
Secretário Municipal de Licitações, contratos e Convênio

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

1. Nome do interessado

2. Endereço completo

3. Telefone

4. Descrição do objeto do processo administrativo, com indicação da natureza jurídica e da finalidade a ser alcançada, bem como a importância do mesmo para o interesse público.

5. Fundamentação legal

EM BRANCO

1. Nome do interessado					
2. Endereço completo					
3. Telefone					
4. Descrição do objeto do processo administrativo, com indicação da natureza jurídica e da finalidade a ser alcançada, bem como a importância do mesmo para o interesse público.					
5. Fundamentação legal					

6. Data e hora da apresentação do processo administrativo, bem como a assinatura do interessado.

7. Assinatura do interessado

8. Assinatura do responsável pelo processo administrativo, com indicação da função e do cargo.

9. Assinatura do responsável pelo processo administrativo, com indicação da função e do cargo.

10. Assinatura do responsável pelo processo administrativo, com indicação da função e do cargo.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



AUTORIZAÇÃO

Em atendimento da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme se contante no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, autorizo a abertura do processo 0237/2024.

Exercício: 2024

Fonte de Recursos: **FMAS/ RECURSO PRÓPRIO**

Programa de Trabalho: **08.224.6500.1051.0000**

Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00**

Unidade Orçamentária: **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.**

São João da Baliza – RR, 13 de junho de 2024.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR
Ordenadora de Despesas



COLEÇÃO DE DOCUMENTOS
DE ARQUIVO HISTÓRICO

ANEXO Nº 1
DE
PROCESSO Nº 123.456.789

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE
AUTENTICIDADE
DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMLIC.

Encaminhem-se os autos do Processo nº 0237/2024, da Secretarias Municipais de Assistência Social - SEMAS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

São João da Baliza – RR, 13 de junho de 2024.

SÃO JOÃO DA BALIZA

ANTÔNIA ELMA DIAS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 057/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUA

EM BRANCO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO PARA ATRIBUIÇÃO DE ELETRODOMÉCIOS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO PARA ATRIBUIÇÃO DE ELETRODOMÉCIOS PARA ATENDER AS

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO PMSJB Nº 029/2024

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Municipal nº 086/2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS, Matrícula nº 3401, para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro do Município de São João da Baliza, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame será designado como pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - FRANCISCO JOSÉ LIO FREITAS DOS SANTOS, Matrícula nº 2016;

II - JACKES KLEN DE ARAÚJO SILVA, Matrícula nº 774; e

III - NEUSANGELA LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 696

Art. 3º Os servidores mencionados no artigo anterior auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 086/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

107

MEMORANDUM

1. THE STATE OF TEXAS, County of EL PASO, do hereby certify that JOSEPH A. GARCIA is the duly qualified and authorized representative of the EL PASO COUNTY in the SEVENTH DISTRICT of the SEVENTH CONGRESS.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA



§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro poderá convocar servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

São João da Baliza - RR, 15 de janeiro de 2024.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São João da Baliza

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BALIZA

EM BRANC

THE UNIVERSITY OF MARYLAND

THE UNIVERSITY OF MARYLAND
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF MARYLAND

THE UNIVERSITY OF MARYLAND
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF MARYLAND
LIBRARY





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0237/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 009/2024 CONFORME A LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

JUSTIFICATIVA: Destina-se a presente contratação e justifica-se pela necessidade de suprir a necessidade dos munícipes afetados com uma enchente aqui no município de São João da Baliza/RR.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios – SELIMC, autuo o presente processo licitatório sob o nº 0237/2024 do que constar, lavrei este termo. Eu, **Davi Alexandre Ferreira dos Reis**, Agente de Contratação, o subscrevo.

São João da Baliza/RR, em 14 de junho de 2024.


DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SEMLIC CPL/PMSJ/RR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO SEMPRE CEF/PM/2012
DAVAL ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

290 1090 de 2012/12 em 14 de Junho de 2012

EM BRANCO

Constituição do processo

Em 14 de Junho de 2012, o Sr. DAV. ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS, Agente de Contratação, apresentou o presente processo administrativo nº 290 1090 de 2012/12, para a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BATATA
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA

Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Batata, apresentando a necessidade de suprir a necessidade dos municípios atendidos com uma assistência social, visando a presente contratação e justificando a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Batata.

14/11/2012
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME A LEI Nº 14.111/2012
PROCESSO Nº 290 1090/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BATATA
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, instituída pelo decreto nº 029/2024 de 15 de janeiro de 2024, manifesta-se acerca da contratação direta, conforme termo de referência, fundamentada a contratação em DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.75, incisos II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022).

Em observância a determinação constante no dispositivo legal ora focado passamos a analisar a viabilidade da contratação em pleito.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, quando o objeto pleiteado se enquadrar nos casos de dispensa.

Quanto a dispensa, o artigo Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 indica três hipóteses, sem excluir outras, devendo sempre existir a comprovação da competição.

Considerando que a realização do serviço, inviabiliza a possibilidade de competição, uma vez que há a existência de peculiaridade no interesse público. Vejamos o disposto no artigo 75, inciso II:

Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 – É dispensável de licitação:

Assim, pela redação do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa do setor é preciso a formalização do respectivo processo para a aferição e comprovação das exigências, quais sejam:

Av. Perimetral Norte BR210- s/n centro
São João da Baliza- Roraima- Brasil

Ordem de Serviço nº 14.133/2021

Assunto: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Considerando

que a Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitação

prevê a possibilidade de dispensa de licitação

em determinadas hipóteses, conforme disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos

é de natureza essencial para o funcionamento da administração pública.

Considerando que a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos

é de natureza essencial para o funcionamento da administração pública.

Considerando que a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos

é de natureza essencial para o funcionamento da administração pública.

Considerando que a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos

é de natureza essencial para o funcionamento da administração pública.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a urgência e a importância da contratação em questão.

Em observância à determinação constante no dispositivo legal citados, resolve-se

dispensar a licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Para tanto, resolve-se autorizar a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos

sem a realização de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A presente autorização é válida para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos

até o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

A presente autorização é válida para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos

até o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

A presente autorização é válida para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos

ASSINATURA

CONSELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DE BARRA





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



- 1) Contrato deve ser firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- 2) Razão da escolha do profissional ou empresa do setor;
- 3) Ser realizado o procedimento de competitividade para contratação da proposta mais vantajosa para a Administração.

Desse modo, a ausência de licitação somente se admite por exceção, nos casos indicados em lei, ressalta-se, que os dispositivos legais prevendo hipóteses de dispensa ou inexigibilidade devem sofrer interpretação estrita (sem alargamento do conteúdo), privilegiando-se sempre a ampla disputa entre os interessados.

Justificativa.

Tal solicitação se faz necessária em virtude da ausência desse material na secretaria municipal de Assistência Social.

Essa aquisição deve atender as necessidades desta Secretaria, reestruturando-a no intuito de otimizar o trabalho desenvolvido por nossos servidores que, naturalmente, dependem de materiais permanentes e equipamentos capazes de devolver resultados, proporcionando qualidade e conforto no ambiente de trabalho.

Destina-se a presente contratação e justifica-se pela necessidade de manter em pleno funcionamento desta secretaria solicitando a contratação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONCLUSÃO

Depois de verificada a existência da necessidade da contratação do serviço, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e comprovada a competição, entendemos que é plenamente cabível a formalização da Dispensa de Licitação para o objeto em comento, pois o mesmo atende a todos os requisitos do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Submetemos ao crivo da Procuradoria Geral do Município de São João da Baliza para que se posicione, juridicamente a respeito da possibilidade de contratação nos termos

de acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990, que estabelece a responsabilidade dos dirigentes de empresas de capital aberto em relação ao cumprimento das normas de controle interno.

Art. 17.º

Os dirigentes de empresas de capital aberto são responsáveis pelo cumprimento das normas de controle interno, bem como pela elaboração e implementação de políticas de controle interno, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990.

De acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990, os dirigentes de empresas de capital aberto são responsáveis pelo cumprimento das normas de controle interno.

CONCLUSÃO

De acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990,

os dirigentes de empresas de capital aberto são responsáveis pelo cumprimento das normas de controle interno, bem como pela elaboração e implementação de políticas de controle interno, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990.

De acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990,

os dirigentes de empresas de capital aberto são responsáveis pelo cumprimento das normas de controle interno, bem como pela elaboração e implementação de políticas de controle interno, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990.

De acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990,

os dirigentes de empresas de capital aberto são responsáveis pelo cumprimento das normas de controle interno, bem como pela elaboração e implementação de políticas de controle interno, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990.

De acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990,

os dirigentes de empresas de capital aberto são responsáveis pelo cumprimento das normas de controle interno, bem como pela elaboração e implementação de políticas de controle interno, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990.

De acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990,

os dirigentes de empresas de capital aberto são responsáveis pelo cumprimento das normas de controle interno, bem como pela elaboração e implementação de políticas de controle interno, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990.

De acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990,

os dirigentes de empresas de capital aberto são responsáveis pelo cumprimento das normas de controle interno, bem como pela elaboração e implementação de políticas de controle interno, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990.

De acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990,

os dirigentes de empresas de capital aberto são responsáveis pelo cumprimento das normas de controle interno, bem como pela elaboração e implementação de políticas de controle interno, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990.

De acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990,

os dirigentes de empresas de capital aberto são responsáveis pelo cumprimento das normas de controle interno, bem como pela elaboração e implementação de políticas de controle interno, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990.

De acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990,

os dirigentes de empresas de capital aberto são responsáveis pelo cumprimento das normas de controle interno, bem como pela elaboração e implementação de políticas de controle interno, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.000, de 1990.

BRASIL, 1994

BRASIL, 1994

BRASIL, 1994

BRASIL, 1994

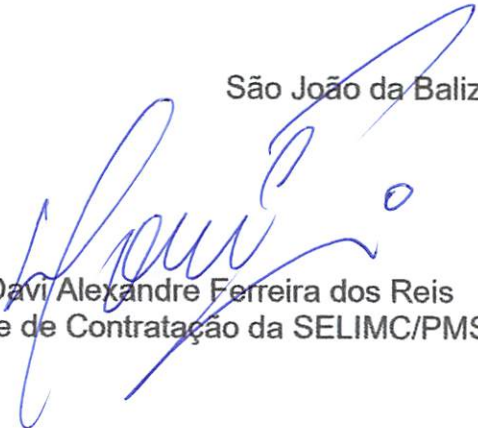


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



indicados acima, bem como, se manifeste com relação à adequação da minuta do contrato a ser firmado com as disposições constantes no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

São João da Baliza/RR, 14 de junho de 2024.


Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Agente de Contratação da SELIMC/PMSJB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESTADO DE BOMBAIA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS



DESPACHO

A PROCURADORIA,

Remeto os autos para análise e emissão de Parecer Jurídico quanto a DISPENSA 009/2024, Processo Administrativo Nº 0237/2024, com fulcro na Lei Federal 14.133/2021.

São João da Baliza/RR, 14 de junho de 2024.


JACKES KLEN DE ARAÚJO SILVA
MEMBRO DA SELIMC/PMSJB/RR



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de São João da Baliza
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURÍDICO - PGM

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo n. 0237/2024

Assunto: Possibilidade de contratação emergencial eletrodomésticos famílias atingidas pela forte chuva.

Ementa: Contratação emergencial. Acolhimento Institucional. Eletrodomésticos famílias atingidas pela chuva. Dispensa de licitação. Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Secretaria Municipal de Assistência Social. Parecer favorável com condições.

I. RELATÓRIO.

Trata-se na espécie de processo administrativo, que visa à contratação dispensa física para aquisição de eletrodomésticos para atender as famílias atingidas pela chuva.

Como documentos mais relevantes que instruem o feito, pode-se destacar:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Relatório Social de Visita Domiciliar da Defesa Civil;
- Termo de Referência;
- Cotação de Preço;
- Análise de Risco;
- Justificativa para Dispensa Física.





1. The first part of the report
2. The second part of the report
3. The third part of the report
4. The fourth part of the report
5. The fifth part of the report
6. The sixth part of the report
7. The seventh part of the report
8. The eighth part of the report
9. The ninth part of the report
10. The tenth part of the report

EMBRANC

1. The first part of the report

1. The first part of the report
2. The second part of the report
3. The third part of the report
4. The fourth part of the report
5. The fifth part of the report
6. The sixth part of the report
7. The seventh part of the report
8. The eighth part of the report
9. The ninth part of the report
10. The tenth part of the report

1. The first part of the report
2. The second part of the report
3. The third part of the report
4. The fourth part of the report
5. The fifth part of the report
6. The sixth part of the report
7. The seventh part of the report
8. The eighth part of the report
9. The ninth part of the report
10. The tenth part of the report

1. The first part of the report
2. The second part of the report
3. The third part of the report
4. The fourth part of the report
5. The fifth part of the report
6. The sixth part of the report
7. The seventh part of the report
8. The eighth part of the report
9. The ninth part of the report
10. The tenth part of the report





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de São João da Baliza
Procuradoria Geral do Município



Cabe ressaltar, que a equipe da Defesa Civil, no dia 25/05/2024, se dirigiu nos 20 domicílios atingidos pela forte chuva que ocorreu no dia 24/05/2024, para verificar os danos causados com relatório fotográfico.

Assim, os autos foram encaminhados para esta PGM.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

II.A. DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

O art. 53, caput, da Lei nº 14.133/2021, a exemplo do que ocorria no âmbito da Lei nº 8.666/1993, dispõe sobre a obrigatoriedade de envio dos processos licitatórios para análise do órgão de assessoramento jurídico competente. Confira-se:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Logo, verifica-se que é atribuição privativa desta Procuradoria proceder com o controle prévio de legalidade quanto aos atos desenvolvidos na fase interna da licitação, com foco nos artefatos que compõem a contratação, mas sem prejuízo quanto à análise do processo como um todo.

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta PGM, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.





Enclosed are 4 copies of the report of the investigation of the alleged violation of the provisions of the Act of October 3, 1917, relating to the disposal of public lands, as amended, which was filed with the Bureau of Land Management on October 10, 1961. The report was prepared by the Bureau of Land Management, and is being furnished to you for your information and for the Bureau of the Interior.

Very truly yours,
Director, Bureau of Land Management

EM BRANCH

Enclosed are 4 copies of the report of the investigation of the alleged violation of the provisions of the Act of October 3, 1917, relating to the disposal of public lands, as amended, which was filed with the Bureau of Land Management on October 10, 1961. The report was prepared by the Bureau of Land Management, and is being furnished to you for your information and for the Bureau of the Interior.

Very truly yours,
Director, Bureau of Land Management

BY SPECIAL AGENT IN CHARGE
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

Very truly yours,
Director, Bureau of Land Management

Very truly yours,
Director, Bureau of Land Management

Special Agent in Charge
Bureau of Land Management





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de São João da Baliza
Procuradoria Geral do Município



Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame.

Todavia, é evidente que a análise é sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

No caso em concreto, tratando-se de contratação emergencial, cabe trazer a lume paradigmático julgado do Supremo Tribunal Federal - STF sobre a atuação do órgão de assessoramento jurídico em casos tais. Confira-se:

Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito. No processo licitatório, **não compete à assessoria jurídica averiguar se está presente a causa de emergencialidade**, mas apenas se há, nos autos, decreto que a reconheça. Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como **verdadeiro fiscal de formalidades**, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais. STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952). (grifei)

Assim, deixa-se assentado, desde já, que não cabe a esta Diretoria Jurídica se manifestar sobre a existência ou não da situação de emergência relatada pelo Administrador competente, que deverá se responsabilizar por suas declarações.



EM BRANG



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de São João da Baliza
Procuradoria Geral do Município



III. DA ANÁLISE JURÍDICA.

A) DO DEVER DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES / DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Sobre o tema da assistência social, mais especificamente em relação ao cuidado com as crianças e adolescentes, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) assim dispõe:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - a **proteção à família**, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.
- VI - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza. (grifei)

Buscando dar concretude ao mandamento constitucional referente à assistência social em âmbito nacional, foi elaborada a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), que, dentre tantos outros dispositivos, dispõe da seguinte forma, no que importa ao caso em questão:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

AV. PERIMETRAL NORTE BR 210, S/Nº
CEP 69375-000- SÃO JOÃO DA BALIZA – RORAIMA - BRASIL





EMBRANC





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de São João da Baliza
Procuradoria Geral do Município



I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a **proteção à família**, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
- e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Dessa forma, fica evidente a responsabilidade do ente municipal para proteção da família, que s.m.j., se amolda no presente caso devido os danos causados pela chuva.

B) DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. SITUAÇÃO EMERGENCIAL. ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021.

Primeiramente, convém consignar que, apesar de a regra, para as contratações públicas, ser a prévia realização de processo licitatório, a Lei nº 14.133/2021 traz exceções em que possível a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inclusive autoriza o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, ao ressaltar da obrigação de licitar os casos assim especificados na legislação.



EMBRANC

EMBRANCH



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de São João da Baliza
Procuradoria Geral do Município



Disso se extrai que apenas nos casos expressos em lei é viável ao administrador a aquisição de bens ou a contratação de obras ou serviços sem prévio procedimento licitatório, consignando-se que as hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação estão ora previstas nos arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021, respectivamente.

Dito isto, traz-se à baila a redação do art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Ainda, o § 6º do art. 75, dispõe ainda:

Art. 75. [...]

[...]

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem





RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

EM BRANCH

[Illegible text block]

Approved: [Illegible] Special Agent in Charge

[Illegible text block]

Very truly yours,
[Illegible Signature]





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de São João da Baliza
Procuradoria Geral do Município



prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Quer dizer, excepcionar a regra de realização de licitação não significa que não haja formalidades a serem observadas pelo administrador e requisitos a serem preenchidos para viabilizar a contratação direta.

Dito isto, e no que é pertinente à espécie, consigna-se, inicialmente, que “emergência” traduz a necessidade de pronto atendimento a determinado interesse, sendo inviável aguardar os trâmites ordinários da licitação, sob pena de não atendimento (ou prejuízo de atendimento) a alguma demanda social, no caso, o atendimento em serviços de acolhimento institucional.

Deve, no entanto, ficar devidamente documentada nos autos a impossibilidade de se aguardar o tempo necessário à realização do procedimento. Nessa esteira, entendimento do TCU:

“Nas contratações diretas fundadas em emergência (art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993), cabe ao gestor demonstrar a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de procedimento licitatório, em face de risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e de bens públicos ou particulares, além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado. (Acórdão 1130/2019- Primeira Câmara | Relator: BRUNO DANTAS)”

Nessa esteira, o Relatório da Defesa Civil, comprova de fato o prejuízo causado pela chuva do dia 24/05/2024, causando prejuízos as famílias, como se comprova com o relatório fotográfico.





CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

EMBRANC

CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

CHICAGO, ILL.





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de São João da Baliza
Procuradoria Geral do Município



De acordo com a legislação, é possível a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos** ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de um ano, contado a partir da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Ensina ainda a doutrina que:

Sem desconsiderar a dificuldade na distinção da emergência e do estado de calamidade, verifica-se a tentativa doutrinária de diferenciação formal e material entre as situações:

- a) aspecto formal: enquanto o estado de calamidade pressupõe decretação formal pelo Chefe do Executivo, **a emergência não depende, necessariamente, de decretação formal, sendo suficiente o reconhecimento pelo próprio gestor;** e
- b) aspecto material: o estado de calamidade envolve danos mais graves, configurando situação mais crítica que a emergência.

De forma semelhante: art. 2º, VIII e XIV, do Decreto 10.593/2020. SARAI, Leandro. Tratado da nova lei de licitações e contratos administrativos: Lei 14.133/2021 comentada por advogados públicos, 2 ed. São Paulo: Editora Juspudivm, 2022, p. 943; MOTTA, Fabrício. Contratação direta: inexigibilidade e dispensa de licitação. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (Coord.). Licitações e contratos administrativos: inovações da Lei 14.133 de abril de 2021, 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022, p. 285-286.



EMBRANC

EM BRAND



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de São João da Baliza
Procuradoria Geral do Município



Como se observa no presente feito, ocorreu uma chuva inesperada que causou prejuízos a diversas famílias no dia 24/05/2024.

A contratação emergencial, assim com os demais casos de contratação direta, exige, em regra, a observância de procedimento formal prévio, que inclui a apuração e comprovação das condições legais para dispensa de licitação, devendo o processo ser instruído com as informações e documentos indicados no artigo 72 da Lei 14.133/2021, quais sejam:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de São João da Baliza
Procuradoria Geral do Município



Em situações emergenciais, que autorizam a dispensa de licitação, afigura-se razoável, contudo, a flexibilização das exigências formais na fase preparatória, em razão da urgência da contratação para o atendimento do interesse público.

Por outro lado, alerta-se ao administrador que a contratação emergencial não pode servir de subterfúgio para, diante da flexibilização procedimental, incluir-se, no bojo da contratação, quantitativos ou objetos alheios ao premente atendimento da situação.

No caso em tela, verifica-se que ocorreu fato inesperado que causou prejuízo para famílias, conforme o relatório da defesa civil.

C) DA COTAÇÃO DE PREÇO

Cabe observar, que consta nos autos cotação de preços realizadas, atendendo o requerido na Lei n. 14.133/2021.

IV. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela viabilidade jurídica da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento em situação de emergência, nos termos do que autoriza o art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, DESDE QUE observados o exposto no presente parecer opinativo.

São João da Baliza, 17 de junho de 2024.

Tarciano Ferreira de Souza
Procurador Geral do Município





THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

EM BRANC





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de São João da Baliza
Procuradoria Geral do Município



DESPACHO

À SEMLIC,

(i) Com parecer.

Tarciano Ferreira de Souza
Procurador Geral



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 009/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 18.403.227/0001-43, com sede na Av. São Cristovão, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data limite da apresentação das Propostas: Dia 26/06/2024, até às 09:00 h. (HBR)

Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação: Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR.

Email para obtenção do Aviso e seus anexos: semlic@sjb.rr.gov.br

São João da Baliza/RR, 19 de junho de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

EMBRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 009/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 18.403.227/0001-43, com sede na Av. São Cristovão, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data limite da apresentação das Propostas: Dia 26/06/2024, até às 09:00 h. (HBR)

Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação: Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR.

Email para obtenção do Aviso e seus anexos: semlic@sjb.rr.gov.br

São João da Baliza/RR, 19 de junho de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:9D023DB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 20/06/2024. Edição 2170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

RECEIVED
JAN 10 1964

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

540 EAST 57TH STREET

CHICAGO, ILL. 60637

RECEIVED
JAN 10 1964

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

540 EAST 57TH STREET

CHICAGO, ILL. 60637

RECEIVED
JAN 10 1964

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

540 EAST 57TH STREET

CHICAGO, ILL. 60637

RECEIVED
JAN 10 1964

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

540 EAST 57TH STREET

CHICAGO, ILL. 60637

RECEIVED
JAN 10 1964

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb.rr.gov.br



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 009/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 18.403.227/0001-43, com sede na Av. São Cristovão, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 26/06/2024, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	semlic@sjb.rr.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Dispensa a escolha da proposta mais vantajosa para, de acordo com o previsto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São João da Baliza/RR, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 34.119,07 (Trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e sete centavos)**.

4.0. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Aviso de Dispensa ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e os respectivos

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb.rr.gov.br



documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: semlic@sjb.rr.gov.br ou mediante protocolo no Departamento de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2024 às 09:00h

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no Departamento de Licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 - Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA COM SUA EXPEDIÇÃO NUNCA SUPERIOR A TRÊS MESES DA ABERTURA DESTE PROCESSO, REFERENTE À COMARCA DE DOMICÍLIO DA EMPRESA LICITANTE.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto

ENBRACO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb.rr.gov.br



contratual.

4.2.3.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.3 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DA EMPRESA LICITANTE.

4.2.3.4 - CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DA RECEITA FEDERAL E TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIAO e INSS.

4.2.3.5 - CND TRABALHISTA.

4.3 - Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

6.1 – Anexo I– Termo de Referência;

6.2 – Anexo II - Modelo de Proposta;

6.3 – Anexo III - Modelo de Declaração unificada

7.0 – AS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

1

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

EMBRANCO

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...



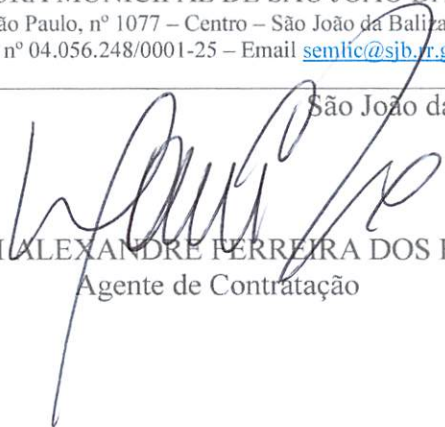


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb.rr.gov.br



São João da Baliza/RR, 19 de junho de 2024.


DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

Contratação de empresa Especializada para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Produtos	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
01	CAMA CASAL ACOPLADA ESPUMA D-28 UNI SEMI PRETO 138X188X54 BIOFLEX	UNID	07	R\$1.008,59	R\$7.060,13
02	COLCHAO SOLTERIO UNISONO ESPUMA D-20 BEGE PENA 88X188X12 BIOFLEX	UNID	10	R\$347,97	R\$3.479,70
03	CONJ. ESTOMAFADO 3.2 LUGARES MÔNICO BIOFLEX	UNID	03	R\$1.324,98	R\$3.974,94
04	FOGÃO 4 BOCAS ARES BRANCO REALCE	UNID	03	R\$833,00	R\$2.499,00
05	GUARDA-ROUPA 4 PORTAS 2 GAVETAS CHILE MOVAL	UNID	06	R\$656,67	R\$3.940,02
06	HOME NT 1300 FREIJÓ TREND/OFF WHITE NOTÁVEL ALTURA:1.85 CM, LARGURA:1.60 CM, PROFUNDIDADE :36 CM, CAPACIDADE DE TV ATÉ	UNID	02	R\$685,17	R\$1.370,34



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	65"POLEGADAS				
07	MAQUINA DE LAVAR LAVAMANTIC 16KG BRANCA LC1621BR SUGGA	UNID	02	R\$682,67	R\$1.365,34
08	MAQUINA DE LAVAR LAVAMAX 10 KG BRANCA LX1021BR SUGGAR	UNID	02	R\$546,25	R\$1.092,50
09	RACK FLOW FREIJÓ/OFF WHITE 33552.222 139x47x55 DJ MÓVEIS	UNID	02	R\$454,61	R\$909,22
10	REFRIGERADOR 261 LITROS 1 POR DEGELO SECO BRANCO CRA30FBANA CONSUL	UNID	04	R\$2.106,97	R\$8.427,88
VALOR TOTAL		R\$ 34.119,07			

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 120 dias contados da homologação da dispensa de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 34.119,07 (trinta e quatro mil cento e dezenove e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Que será dividido por lote conforme anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO

OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 3.1. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.2 A empresa contratada(fornecedora) deverá, na fabricação das aquisições decorrentes desta modalidade de licitação, seguir integralmente as normas e diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria- Geral da União, disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/>, e nas demais normas dos órgãos e entidades reguladores do tema.

4.1.1.3 A empresa contratada(fornecedora) deverá seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpelações das autoridades competentes.

4.1.1.3 A empresa contratada(fornecedora) deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. *O prazo de entrega dos bens é de imediato conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, contados da entrega da Nota de Empenho, em remessa única.*

1.1. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

24.

Page 1 of 1

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: *Secretaria Municipal de Assistência Social, São Cristóvão s/n Bairro- Centro São João da Baliza-RR.*

1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 11 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 03 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

6.2. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

6.3. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

6.4. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

6.5. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

6.6. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

6.7. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita*

EMBRANC



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

pelo Contratante.

- 6.8. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*
- 6.9. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*
- 6.10. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

EM BRANC



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA de licitação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por grupo de itens.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Recurso: **FMAS.**

Programática: **08 244 6500 1051 0000**

Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00**

Fonte do recurso: **RP**

São João da Baliza – RR, 14 de Junho de 2024

Elaboradora :

Thaís Paiva da Silva Rolim
Decreto 076/2024

KATIA DA SILVA ABADE
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 206/2022 – PMSJB/RR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb-rr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: ...

Valor total global: R\$ XXX.XXX,XX (valor por extenso).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	...	und	...	...	...
...	...	und	...	...	...

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE
ENTREGA EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

EMBRACO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb.rr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada (endereço completo), representada neste ato por _____ CPF: _____

DECLARA, para todos os fins de exercício do direito, especialmente para participação no processo licitatório em epígrafe:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
- b) o enquadramento na condição de Microempresa (___) e Empresa de Pequeno Porte (___) e/ou Equiparadas (___), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, no que couber. Em caso afirmativo, assinalar com "x" (x);
- c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa – fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
- d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e
- e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

_____, _____ de _____ de _____
(Município) (data)

Assinatura e carimbo
(Representante legal da empresa)

EMBRANCO

PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO - LOJAS PERIN

compras <compras@grupoperin.com.br>
To: "semlic" <semlic@sjb.rr.gov.br>

ter, jun 25, 2024 at 8:21 AM

Bom dia,

Segue anexo a documentação e a proposta conforme solicitado.

Att,

Wellmar Roth
Lojas Perin
95 98125 1333

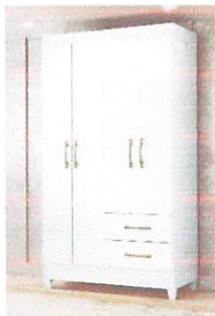


EMBRANO



PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
 CNPJ: 04.056.248/0001-25
 AV. SÃO PAULO, Nº 1007 - CENTRO

ITEM	IMAGEM	PRODUTO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01		CAMA CASAL ACOPLADA ESPUMA D-28 UNI SEMI PRETO 138X188X54 BIOFLEX	07	R\$ 750,00	R\$ 5.250,00
02		COLCHAO SOLTEIRO UNISONO ESPUMA D-20 BEGE PENA 88X188X12 BIOFLEX	10	R\$ 258,00	R\$ 2.580,00
03		CONJ. ESTOFADO 3.2 LUGARES MÔNACO BIOFLEX	03	R\$ 1.220,00	R\$ 3.660,00
04		FOGÃO 4 BOCAS ARES BRANCO REALCE	03	R\$ 715,00	R\$ 2.145,00
05		GUARDA-ROUPA 4 PORTAS 2 GAVETAS CHILE MOVAL	06	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00

CONFIDENTIAL

06		HOME NT 1300 FREIJÓ TREND/OFF WHITE NOTÁVEL ALTURA: 1.85 CM LARGURA: 1.60 CM PROFUNDIDADE: 36 CM CAPACIDADE DE TV ATÉ 65" POLEGADAS	02	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
07		MAQUINA DE LAVAR LAVAMATIC 16KG BRANCA LC1621BR SUGGAR	02	R\$ 465,00	R\$ 930,00
08		MAQUINA DE LAVAR LAVAMAX 10KG BRANCA LX1021BR SUGGAR	02	R\$ 408,00	R\$ 816,00
09		RACK FLOW FREIJÓ/OFF WHITE 33552.222 139x47x55 DJ MÓVEIS	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
10		REFRIGERADOR 261 LITROS 1 PORTA DEGELO SECO BRANCO CRA30FBANA CONSUL	04	R\$ 2.240,00	R\$ 8.960,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.111,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 29.111,00 (VINTE E NOVE MIL CENTO E ONZE REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 (VINTE) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: A PRONTA ENTREGA

CONTATO: VENEDORA LÚCIA – (95) 99130-6503

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2024.

Wenderson Silva

LOJAS PERIN LTDA
10.138.105/0001-65

LOJAS PERIN LTDA – 10.138.105/0001-65
AV. Major Williams, 1147 – Centro – Fone: (95) 3621-4800
E-mail: compras@grupoperin.com.br

EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL



VITORINO PERIN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital no Conjunto Caçari, Quadra A, Casa 33, portador da Cédula de Identidade nº 1.411.879 SSP/PR e do CIC nº 242.763.599-53 e MARIA LUIZA CASTRO PERIN, brasileira, casada, Economista, domiciliada e residente nesta Capital no Conjunto Caçari, Quadra A Casa 33, portadora da Cédula de Identidade nº 61.232 SSP/RR e do CIC nº 033.093.472-49 resolvem de comum acordo constituírem uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que será regida pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de junho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a Razão Social de **LOJAS PERIN LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sua Sede e Forum nesta Capital à Av. Ville Roy, nº 826-E, bairro de São Pedro, podendo estabelecer filiais em todo o território Nacional, se assim decidirem os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da Sociedade será a exploração do comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, estofados, colchões, máquinas e equipamentos para escritório, artigos para presentes, bicicletas, motocicletas, brinquedos, armarinhos, motores e máquinas em geral, embarcações, artigos de caça e pesca, importação e exportação.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social da Sociedade será de Cr\$ 50.000.000 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de Cr\$ 1.000 (Hum Mil Cruzeiros) cada, assim distribuídas e integralizadas pelos sócios:

SÓCIO VITORINO PERIN subscreve e integraliza neste ato, em moeda

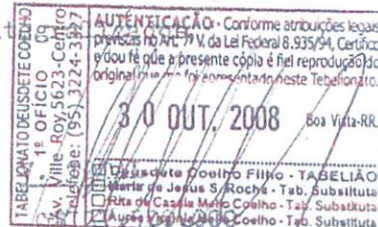
EM BRANCO

corrente nacional, 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas
de capital, perfazendo um total de Cr\$ 37.500.000 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Mil Cruzeiros).

A SÓCIA MARIA LUIZA CASTRO PERIN subscreve 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas de capital, perfazendo um total de Cr\$ 12.500.000 (Doze Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>V.UNIT.</u>
VITORINO PERIN	37.500	Cr\$ 1.000
MARIA LUIZA C. PERIN	12.500	Cr\$ 1.000
	<u>50.000</u>	



Cr\$ 12.500.000
Cr\$ 50.000.000

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante de Capital Social, nos termos do artigo 2º "In-Fine" do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, sendo o início de suas atividades a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - A gerência da Sociedade será exercida pelo sócio VITORINO PERIN, na qualidade de sócio gerente, ficando desobrigado da prestação de caução e que se incumbirá de representar a Sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - O uso da firma será feito apenas pelo sócio gerente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA CITAVA - O Sócio no exercício da gerência ou de cargos na Sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore de um valor a ser estipulado pelos sócios e respeitando os valores fixados pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício. Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital. Os lucros poderão ainda, se assim decidirem as partes, ser mantidos na Sociedade como reserva para aumento de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consenti-

EM BRANCO

mento de todos os sócios, cabendo em igualdade de preços a condição de direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade não se extingue, assumindo automaticamente a empresa, os herdeiros do pré-morto. Havendo dissidência dos herdeiros quanto a permanecerem na Sociedade, será então levantado um balanço especial, apurando-se todos os haveres que serão pagos aos mesmos em 10 (Dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (Sessenta) dias após a data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o forum desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo assinando-o em 5 (Cinco) vias, na presença de duas testemunhas.

Boa Vista, 22 de Novembro de 1985.

TABELIONATO DEUSDETE COELHO
1º OFÍCIO
Av. Ville Roy, 5623 - Centro
Telefone: (95) 322-4-3327

AUTENTICAÇÃO - Conforme atribuições legais previstas no Art. 7º V. da Lei Federal 6.935/94, Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado neste Tabelionato.

30 OUT. 2008 Boa Vista-RR

☐ Deusdete Coelho Filho - TABELIÃO
☐ Maria de Jesus S. Rocha - Tab. Substituta
☐ Rita de Cassia Mello Coelho - Tab. Substituta
☐ Aurora Virginia Mello Coelho - Tab. Substituta

CARTÓRIO
COELHO

[Assinatura]

VITORINO PERIN

[Assinatura]
MARIA LUPZA CASTRO PERIN

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
[Assinatura]

Deusdete Coelho
TABELIÃO

Boa Vista por Verdadeira(s) o(s) Firma(s)
CARTÓRIO

22 NOV. 1985 COELHO

Deusdete Coelho
TABELIÃO

[Assinatura]

EM BRANCO

EN BRAZIL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.528-4	RRE2300023612	01/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.449-58	VITOR HUGO CASTRO PERIN	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
242.763.599-53	VITORINO PERIN	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570360 em 03/08/2023 da Empresa LOJAS PERIN LTDA, CNPJ 10138105000165 e protocolo 230115284 - 02/08/2023. Autenticação: B665629745BFCA3DFC2BD43D9AE2A263334D3C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.528-4 e o código de segurança q5v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31 DA SOCIEDADE "LOJAS PERIN LTDA"



**I- BAIXA DE FILIAL
III- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

OS ABAIXO ASSINADOS

VITORINO PERIN, brasileiro, natural de Arvorezinha/RS, viúvo, nascido em 09/05/1956, empresário, portador do CPF n.º 242.763.599-53, e da Cédula de Identidade RG n.º 136.616 – SSP/RR, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Deuzuita Mutran Paracat, n.º 171, Bairro Caçari, Município de Boa Vista Estado de Roraima – CEP: 69.307-710.

VITOR HUGO CASTRO PERIN, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/09/1987, empresário, portador do CPF n.º 058.869.449-58, e da Cédula de Identidade RG n.º 109061522 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Da Pitombeira, 361 - Bairro Caçari, Município de Boa Vista Estado de Roraima – CEP: 69307-775.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da empresa "**LOJAS PERIN LTDA**", com sede na Av. Major Williams, n.º 1147 - Bairro Centro, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69.301-110, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o n.º **NIRE 14.2.0001408-2**, em 04/12/1985 e inscrita no **CNPJ** sob o n.º **10.138.105/0001-65**, resolvem promover a alteração do contrato social, nos seguintes termos:

**I- BAIXA DE FILIAL
II-**

Clausula 1.ª) Neste ato encerramos as atividades da filial que iniciou suas atividades em 06/10/2008, arquivado na JUCERR sob o n.º 14.9.0002758- 6, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.138.105/0005-99, situada na Av. na . Av. Major Williams, n.º 1052 – Bairro São Francisco, CEP: 69.305-085, Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – NOVO CÓDIGO CIVIL
BRASILEIRO**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

NOME EMPRESARIAL

Clausula 1.ª)-A sociedade gira sob o nome empresarial "**LOJAS PERIN LTDA**".

Clausula 2.ª)-A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico, na Av. Major Williams, n.º 1147 - Bairro Centro, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69.301-110

OBJETO SOCIAL

Clausula 3.ª)-Objetos Sociais



Handwritten marks or signature in the top right corner.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

EM BRANCO

Fourth block of faint, illegible text, partially obscured by the 'EM BRANCO' stamp.

Fifth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Sixth block of faint, illegible text in the lower section.

Seventh block of faint, illegible text near the bottom of the page.

Bottom-most block of faint, illegible text, possibly a footer or signature line.



Comercio varejista de moveis.
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal interestadual e internacional de cargas em containers
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comercio varejista de equipamentos para escritório
Comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessórios
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Com varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de embarcações e veículos recreativos
Comercio varejista de artigos de caça pesca e camping
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comercio varejista de ferragens e ferramentas
Comercio varejista de artigos de papelaria
Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comercio varejista de disco CDs DVDs e fitas
Comercio varejista de artigos de cama mesa e banho
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de Plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
Comercio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de viagem
Comercio varejista de artigos de relojoaria
Comercio varejista de artigos de joalheria
Comercio varejista de artigos esportivos
Comercio varejista de material elétrico
Comercio varejista de artigos de ótica
Comercio varejista artigos de uso domestico
Comercio atacadista de bombas e compressores
Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos
Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos moveis e artigos de uso domestico
Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Serviços de montagem de moveis
Instalação de portas janelas tetos divisórias e armários embutidos
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração.
Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas equipamentos embarcações e aeronaves.
Aluguel de imóveis próprios



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570360 em 03/08/2023 da Empresa LOJAS PERIN LTDA, CNPJ 10138105000165 e protocolo 230115284 - 02/08/2023. Autenticação: B665629745BFCA3DFC2BD43D9AE2A263334D3C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.528-4 e o código de segurança q5v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



ATIVIDADES ECONOMICAS

Clausula 4ª)- Atividades Econômicas:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis.
49.30-2/02-Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal interestadual e internacional de cargas em containers.
47.53-9/00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.51-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios. 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativo.
47.54-7/02 - Com varejista de artigos de colchoaria.
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
47.63-6/05-Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e campin.
47.56-3/00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçado.
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
47.61-0/03 - Com. varejista de artigos de papelaria.
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédico.
47.72-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4789-0/99-Comércio varejista de Plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação
4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
47.82-2/02 - Com. varejista de artigos de viagem.
47.83-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria.
47.83-1/01 - Com. varejista de artigos de joalheria.
47.63-6/02 - Com. varejista de artigos esportivos. 4
7.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
47.74-1/00 - Com. varejista de artigos de óptica.
47.59-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peça. 46.65-6/00- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.
46.69-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.
46.15-0/00-Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570360 em 03/08/2023 da Empresa LOJAS PERIN LTDA, CNPJ 10138105000165 e protocolo 230115284 - 02/08/2023. Autenticação: B665629745BFCA3DFC2BD43D9AE2A263334D3C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.528-4 e o código de segurança q5v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

pág. 5/13

EM BRANCO



- 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
46.14-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
68.10.2/02- Aluguel de imóveis próprios.

INICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 5.ª)-A sociedade iniciou suas atividades em: **04 de Dezembro de 1985**, o prazo de duração da sociedade é por tempo **Indeterminado**.

INICIO E DURAÇÃO DAS FILIAIS

Clausula 6.ª)-A Primeira filial iniciou suas atividades em 26/03/1990, e tem o prazo de duração por tempo indeterminado, arquivado na JUCERR sob o nº 14.90001017-9, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.138.105/0002-46, situada na Av Carlos Pereira de Melo, 3243 – Tancredo Neves, Município de Boa Vista, Estado de Roraima – CEP: 69313-518. Com capital social destacado da matriz de 10%. A filial funciona com os mesmos objetos sociais da matriz.

Clausula 7.ª)-A Segunda filial iniciou suas atividades em 07/02/1997, e tem o prazo de duração por tempo indeterminado, arquivado na JUCERR sob o nº 14.9.0001492- 1, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.138.105/0003-27, situada na Av. Benjamin Constant, nº 323, Bairro São Pedro, CEP: 69.306-140, Boa Vista/RR. Com capital social destacado da matriz de 10%. A filial funciona como depósito fechado.

Clausula 8.ª)-A Terceira filial iniciou suas atividades em 17/04/1998, e tem o prazo de duração por tempo indeterminado, arquivado na JUCERR sob o nº 14.9.0001584- 7, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.138.105/0004-08, situada na Av. Sebastião Diniz, nº 995, Bairro Centro, CEP: 69.301-040, Boa Vista/RR. Com capital social Destacado da matriz de 10%.

Clausula 9.ª) A quinta filial iniciou suas atividades em 29/07/2009, e tem o prazo de duração por tempo indeterminado, arquivado na JUCERR sob o nº 14.900028868, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.138.105/0006-70, situada na Rua Solon Rodrigues Pessoa, nº 701, Bairro Pintolândia, CEP: 69.316-695, Boa Vista/RR. Com capital social destacado da matriz de 10%. A filial funciona com os mesmos objetos sociais da matriz.

Clausula 10.ª) A sexta filial iniciou suas atividades em 18/08/2009, e tem o prazo de duração por tempo indeterminado, arquivado na JUCERR sob o nº 14.900028973, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.138.105/0007-50, situada na Av. Ataíde Teive nº 5012, Bairro Tancredo Neves, CEP: 69.313-520, Boa Vista/RR. Com capital social destacado da matriz de 10%. A filial funciona com os mesmos objetos sociais da matriz.

Clausula 11.ª) A sétima filial iniciou suas atividades em 15/07/2011, e tem o prazo de duração por tempo indeterminado, arquivado na JUCERR sob o nº 14900031761, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.138.105/0008-31, situada na Rua Estrela Dalva nº 496, Bairro Raiar do Sol, CEP: 69.316-002, Boa Vista/RR. Com capital social destacado da matriz de 10%. A filial funciona com os mesmos objetos sociais da matriz.



EMBRANCO



Clausula 12.ª) A oitava filial iniciou suas atividades em 26/06/2014, e tem o prazo de duração por tempo indeterminado, arquivado na JUCERR sob o nº 14900037514, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.138.105/0009-12, situada na Av. GAL. Ataíde Teive nº 5416, Bairro Santa Tereza, CEP: 69.314-144, Boa Vista/RR. Com capital social destacado da matriz de 10%. A filial funciona com os mesmos objetos sociais da matriz.

Clausula 13.ª) A nona filial iniciou suas atividades em 10/02/2023, e tem o prazo de duração por tempo indeterminado, situada na Av Benjamin Constant, 338 – São Pedro, Cep nº 69.306-695 na cidade de Boa Vista/RR. E irá funcionar com a seguinte Atividade Econômica:

4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Com capital social destacado da matriz de 10%.

CAPITAL SOCIAL

Clausula 14.ª)- O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representada por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:-

VITORINO PERIN, possui na sociedade
1.485.000 (um milhão, quatrocentos
e oitenta e cinco mil) quotas no valor
nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma
totalizando.....R\$ 1.485.000,00

VITOR HUGO CASTRO PERIN, possui
na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas no
valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada
uma totalizando..... R\$ 15.000,00

TOTAL..... R\$ 1.500.000,00

TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO DE QUOTAS

Clausula 15.ª) -A transferência ou cessão de quotas a terceiros dependerá da prévia anuência dos demais sócios, que por sua vez terá direito de preferência.

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Clausula 16.ª)- A sociedade será administrada em conjunto ou isoladamente pelos sócios administradores, o Sr. **VITORINO PERIN**, e o Sr. **VITOR HUGO CASTRO PERIN**, e nos atos que envolvam as atividades comerciais e administrativas da sociedade, com amplos e irrestritos poderes, podendo constituir procuradores para defender os interesses sociais em juízo ou fora dele, **EXCETO** nos atos que envolvam alienação de bens de raiz, pedido de falência ou concordata, arrendamento total ou parcial das instalações da empresa, constituir procuradores para os assunto de exceção, não poderão contrair empréstimo individuais, somente a empresa, nem prestar aval e fiança, ou seja, a empresa não pode avalizar ninguém, os sócios agirão em conjunto.

5



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570360 em 03/08/2023 da Empresa LOJAS PERIN LTDA, CNPJ 10138105000165 e protocolo 230115284 - 02/08/2023. Autenticação: B665629745BFCA3DFC2BD43D9AE2A263334D3C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.528-4 e o código de segurança q5v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MAUCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

pág. 7/13

EM BRANCO



DAS LIMITAÇÕES DE MANDATO

Clausula 17.^a)-Não são vedados, podendo a empresa conceder avais, abonos, cartas de fiança de favor a terceiros, somente para outras pessoas jurídicas onde os sócios participam, bem como dar em garantias os bens da empresa, inclusive os de raiz, são vedados o desempenho de atos estranhos aos objetivos sociais praticados pelos sócios, ficando responsável individualmente e ilimitadamente o sócio que infringir o disposto nesta cláusula, perante a sociedade e terceiros.

RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Clausula 18.^a)-Os sócios administradores farão jus a retiradas mensais, pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, em valores a serem estabelecidos pelos sócios em consenso comum determinado no início de cada exercício, respeitadas as determinações e limitações impostas pela legislação reguladora da matéria, o valor correspondente será levado a débito da conta específica da sociedade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula 19.^a)-Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

Clausula 20.^a)-A morte ou retirada de sócio não dissolverá a sociedade, poderão os herdeiros ou sucessores do sócio falecido optarem por seu ingresso na sociedade, ou ainda designarem um que lá o represente.

Clausula 21.^a)-Sempre que o sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Clausula 22.^a)-Em caso de retirada, os haveres do sócio retirante, serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias do fato e as demais a cada 30 (trinta) dia, assim sucessivamente até o final; após se caracterizar seu afastamento, da mesma forma se processará com referência aos herdeiros ou sucessores de sócio falecido, caso não interesse a continuidade na sociedade.

Clausula 23.^a)-No último dia útil do mês de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral, quando os lucros ou prejuízos apurados serão levados à conta especial para futura deliberação.

Clausula 24.^a)-Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula 25.^a)-As deliberações serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Clausula 26.^a)-Na morte ou retirada de sócios, os haveres serão apurados em balanço especial levantando no máximo em 30 (trinta) dias, a pós o evento ou comunicação.

Clausula 27.^a)-A sociedade poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do país, bem como participar de outras empresas, mesmo que de objetivos diferentes ao seu.



EM BRANCO

Clausula 28.ª)-As partes elegem o foro de BOA VISTA/RR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Clausula 29.ª)-O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, que será arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima, para que surtam os efeitos legais e jurídicos. Os atos subscritos estão sendo, arquivados na modalidade digital e assim as respectivas assinaturas, desta forma o presente instrumento substitui os elaborados no formato físico e suas assinaturas a mão, mas, cujo seus efeitos jurídicos terão os mesmos valores.

Boa Vista/RR, 01 de Agosto de 2023

VITORINO PERIN
Sócio Administrador

VITOR HUGO CASTRO PERIN
Sócio Administrador

7



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570360 em 03/08/2023 da Empresa LOJAS PERIN LTDA, CNPJ 10138105000165 e protocolo 230115284 - 02/08/2023
Autenticação: B665629745BFCA3DFC2BD43D9AE2A263334D3C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.528-4 e o código de segurança q5v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.528-4	RRE2300023612	01/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.449-58	VITOR HUGO CASTRO PERIN	02/08/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



242.763.599-53	VITORINO PERIN	02/08/2023
----------------	----------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570360 em 03/08/2023 da Empresa LOJAS PERIN LTDA, CNPJ 10138105000165 e protocolo 230115284 - 02/08/2023. Autenticação: B665629745BFCA3DFC2BD43D9AE2A263334D3C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.528-4 e o código de segurança q5v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13

EMBRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, MANUELLA SAMAPIO FERRAZ FIGUEIREDO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 09/01/1981, RG Nº 148995 SSP-RR, CPF 520.810.282-04, AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, Nº 229, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-690, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 02 de agosto de 2023.

MANUELLA SAMAPIO FERRAZ FIGUEIREDO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570360 em 03/08/2023 da Empresa LOJAS PERIN LTDA, CNPJ 10138105000165 e protocolo 230115284 - 02/08/2023. Autenticação: B665629745BFCA3DFC2BD43D9AE2A263334D3C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.528-4 e o código de segurança q5v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MAUCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

pág. 11/13

EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOJAS PERIN LTDA, de CNPJ 10.138.105/0001-65 e protocolado sob o número 23/011.528-4 em 02/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 570360, em 03/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira. Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.449-58	VITOR HUGO CASTRO PERIN	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
242.763.599-53	VITORINO PERIN	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.449-58	VITOR HUGO CASTRO PERIN	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
242.763.599-53	VITORINO PERIN	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
520.810.282-04	MANUELLA SAMAPIO FERRAZ FIGUEIREDO	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2023, às 09:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/011.528-4.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570360 em 03/08/2023 da Empresa LOJAS PERIN LTDA, CNPJ 10138105000165 e protocolo 230115284 - 02/08/2023. Autenticação: B665629745BFCA3DFC2BD43D9AE2A263334D3C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.528-4 e o código de segurança q5v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág 12/13

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quinta-feira, 03 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570360 em 03/08/2023 da Empresa LOJAS PERIN LTDA, CNPJ 10138105000165 e protocolo 230115284 - 02/08/2023. Autenticação: B665629745BFCA3DFC2BD43D9AE2A263334D3C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.528-4 e o código de segurança q5v1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

EM BRANCO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.138.105/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/12/1985	
NOME EMPRESARIAL LOJAS PERIN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MAJOR WILLIAMS		NÚMERO 1147	COMPLEMENTO *****
CEP 69.301-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

EMBRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.138.105/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJAS PERIN LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MAJOR WILLIAMS	NÚMERO 1147	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 69.301-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2020 às 15:14:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

EMBRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.138.105/0001-65
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
04/12/1985NOME EMPRESARIAL
LOJAS PERIN LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MAJOR WILLIAMSNÚMERO
1147COMPLEMENTO
*****CEP
69.301-110BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
BOA VISTAUF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2020 às 15:14:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

13

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

EM BRANCO

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

1962 10 22 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



40

13

© 1994 by the Board of Directors

EMBRANCO

© 1994 by the Board of Directors

© 1994 by the Board of Directors



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME
VITOR HUGO CASTRO PERIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/LP
109061522 SSP PA

CPF
058.869.449-58

DATA NASCIMENTO
15/09/1987

FILIAÇÃO
VITORINO PERIN

MARIA LUIZA CASTRO

PERIN

PERMISSÃO
CONDICIONADA

ACC
AUTOMOBILAR

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03768282106

VALIDADE
17/01/2032

Nº HABILITAÇÃO
11/01/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
18/01/2022

XO GOMES BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE
DETALHAR

85999295806
RR211202681

ASSINATURA DO EMISSOR

RORAIMA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2312837066

CARTÓRIO LOUREIRO

DR. JOZIEL LOUREIRO

TABELIÃO E REGISTRADOR

A. V. L. F. 2.71. Nº 3636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3634-3050 - ATENDIMENTO@CAI.TI-BIOLLOUREIRO.COM.BR

Atestamos com o Documento Original Apresentado, Dou fe

em testemunho da verdade.

Boa Vista-RR, 10/04/2022 N° Ticket: 00265

CEP: 0.25 FUNDEJURR: 0.30 FISC: 0.15 FECON: 0.16 SS: 0.15 Vir Selo 1.5

CEP: 15834500J3YCZMG88DV99

Consulte seu selo: <https://cidadao.portalselorr.com.br>

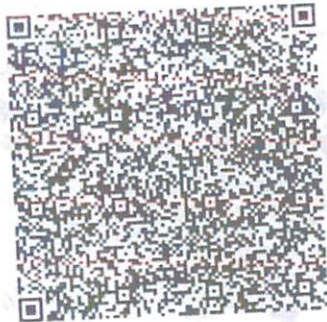
CPF Solicitante: 05886944958

Andre Gonçalves Sabino
Escrivão Autorizado
Cartório Loureiro

EM BRANCO
CARTÓRIO LOUREIRO

up

EM BRANCO



CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO
TAXIÃO E REGISTADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5630 - CENTRO - BUA VISTA/RR - TEL: (951) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTO.LOUREIRO.COM.BR

AUT. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fe
to. Em testemunho _____ da verdade

B. Vista-RR. 13/04/2022 Nº Ticket: 00265

DI. 03.25 FUNDEJURR 0.30 FISC 0.15 FECON 0.15 ISS 0.15 Ir Selc 1.5

SER RECIR158345NRHFPBU51901GV07

Consulte seu selo <https://cidadao.portalselorr.com.br>

CPF Solicitante: 05386944958

Attestado
Attestado
Escritório Autorizado
Cartório Loureiro

EM BRANCO
CARTÓRIO LOUREIRO

up

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA




Vitorino Perin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

25 SET 1993

[Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 136.616 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.04.1993

NOME VITORINO PERIN
Antonio Perin

FILIAÇÃO Lourdes Maria Marcolin Perin
Arvorezinha-RS. 09.05.1956

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Cas.nº504, fls.102v, liv.B-1, exp.

DOC ORIGEM Boa Vista-RR.

CPE 242.763.599-53

Clodomir Corvelho
Clodomir Corvelho

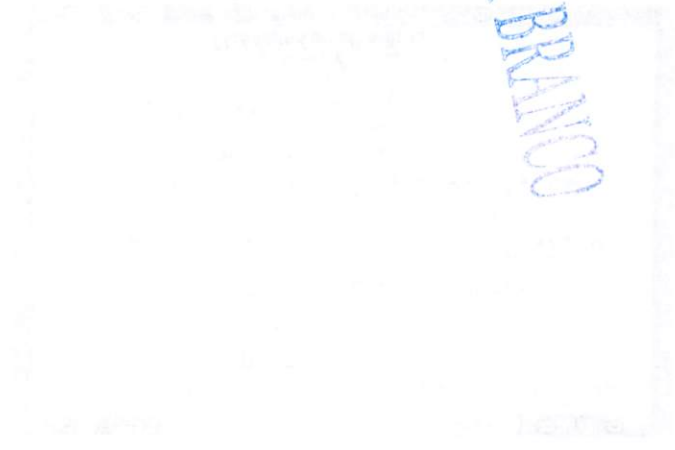
EM BRANCO

TABELA RONATO DEUSDETE COELHO

[Handwritten signature]

3

EM BRANCO





Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
10.138.105/0001-65 LOJAS PERIN LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 24/06/2024

Validade: 22/09/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 010712

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

100

EM BRANCO





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003431/2024.E

Nome/Razão Social: **LOJAS PERIN LTDA**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **025146.1**

CPF/CNPJ: **10.138.105/0001-65**

Endereço: **AV MAJOR WILLIAMS, 1147**

CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-110

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PAGOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/05/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/07/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600009649850000016117060003431202405086**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 24/06/2024 às 16:58:54



EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.138.105/0001-65
Razão Social: LOJAS PERIN LTDA
Endereço: AV MAJOR WILLIAMS 1147 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062018160145128798

Informação obtida em 24/06/2024 17:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOJAS PERIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.138.105/0001-65
Certidão nº: 44576602/2024
Expedição: 24/06/2024, às 17:56:27
Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS PERIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.138.105/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EMBRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJAS PERIN LTDA
CNPJ: 10.138.105/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:00:26 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **2491.98ED.5BA1.B1C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3

EM BRANCO

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



... ..



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: LOJAS PERIN LTDA RR

CPF/CNPJ: 10.138.105/0001-65

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 015344007723

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2024 as 16:55

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 23/08/2024



EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO



DISPENSA FÍSICA Nº. 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida pela autoridade competente, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 009/2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: LOJAS PERIN LTDA
CNPJ: 10.138.105/0001-65

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 29.111,00 (Vinte e nove mil, cento e onze reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/06/2024

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:245B8C59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 27/06/2024. Edição 2175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

EM BRANCO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS - SCP
AVISO DE REVOCACÃO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima, por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pelo Decreto Nº 214/2024 - SGP, de 01 de abril de 2024, para publicar para conhecimento dos interessados, a **REVOCACÃO** da prequalificação (anexo) referente ao **Processo Administrativo Nº 010/2022**, em razão do cancelamento do processo administrativo Nº 183/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos tipo Pick-Up e Sedan, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE RR.

Boa Vista, 26 de junho de 2024

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula nº 18.773
Revocação Nº 2145/2024 - SGP

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0009/2024
PROPOSTA Nº 417/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA RR, torna público as informações que, após análise e avaliação dos documentos, a autoridade competente, Leticia Maria de Jesus Oliveira, ZENZO ZENZO e FERNANDA, a autoridade do Processo Administrativo Nº 0009/2024, decidiu sobre o processo, tendo por objeto a **ADJUDICAÇÃO DE VEÍCULOS E TORRENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA RR**, conforme abaixo:

Item 1 - Veículo 750cc	1. GALVÃO JUNIOR CNPJ: 22.467.848/0001-79	R\$ 7.000,00
Item 2 - Torreção	NEFESA - CONCRETO DE NFC. AFUGAS REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 26.762.867/0001-26	R\$ 96.400,00

São João da Baliza RR, 26 de junho de 2024.

LEILIANA MORAIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza RR, em cumprimento a homologação (anexo) autoridade competente, na qualidade de autoridade de dispensa, faz publicar o extrato referente da Contratação Direta por Dispensa Nº 001/2024, com fundamento no art. 7º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA RR.

INTERESSADA: LUCAS PERIN LTDA
CNPJ: 10.138.110/0001-65

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 001, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 294.112,00 (duzentos e noventa e quatro mil e doze reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAIMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - SELO - PROCESSO Nº 0001/2024-SIMP

O Senhor Prefeito do Município de Roraima, por meio das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em nome do município, torna público as informações que, após análise e avaliação dos documentos, a autoridade competente, Roraima, decidiu sobre o processo, tendo por objeto a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do presente edital, nos termos:

a) **PROCESSO Nº 0001/2024 - SIMP**
b) **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - SELO**
c) **Objeto:** Contratação de empresa para construção de uma Praça e Centro de Turismo, na Vila São Francisco no Município de Roraima.
d) **Adjudicação:** Dispõe sobre a locação de veículos para transporte de passageiros e entrega de mercadorias, com prazo de validade de 12 meses, a partir de 01/07/2024, até 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).
e) **HOMOLOGAÇÃO:** O procedimento administrativo, em base dos procedimentos adotados pelo órgão de Contratação da Prefeitura Municipal de Roraima.

Roraima, 26 de junho de 2024.

João Cláudio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAIMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - SELO - PROCESSO Nº 0001/2024-SIMP

O Senhor Prefeito do Município de Roraima, por meio das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em nome do município, torna público as informações que, após análise e avaliação dos documentos, a autoridade competente, Roraima, decidiu sobre o processo, tendo por objeto a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do presente edital, nos termos:

a) **PROCESSO Nº 0001/2024 - SIMP**
b) **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - SELO**
c) **Objeto:** Contratação de empresa para construção de uma Praça e Centro de Turismo, na Vila São Francisco no Município de Roraima.
d) **Adjudicação:** Dispõe sobre a locação de veículos para transporte de passageiros e entrega de mercadorias, com prazo de validade de 12 meses, a partir de 01/07/2024, até 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).
e) **HOMOLOGAÇÃO:** O procedimento administrativo, em base dos procedimentos adotados pelo órgão de Contratação da Prefeitura Municipal de Roraima.

Roraima, 26 de junho de 2024.

João Cláudio
Prefeito Municipal

TERMO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Após a realização da Comissão Permanente de Licitação do Município de Roraima, por meio da Prefeitura Municipal de Roraima, em nome do município, torna público as informações que, após análise e avaliação dos documentos, a autoridade competente, Roraima, decidiu sobre o processo, tendo por objeto a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do presente edital, nos termos:

a) **PROCESSO Nº 0001/2024 - SIMP**
b) **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - SELO**
c) **Objeto:** Contratação de empresa para construção de uma Praça e Centro de Turismo, na Vila São Francisco no Município de Roraima.
d) **Adjudicação:** Dispõe sobre a locação de veículos para transporte de passageiros e entrega de mercadorias, com prazo de validade de 12 meses, a partir de 01/07/2024, até 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).
e) **HOMOLOGAÇÃO:** O procedimento administrativo, em base dos procedimentos adotados pelo órgão de Contratação da Prefeitura Municipal de Roraima.

Roraima, 26 de junho de 2024.

João Cláudio
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

ADJUDICAÇÃO DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 0009/2024
PROCESSO Nº 0009/2024
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER

A proposta de preço eletrônico, após análise e avaliação dos documentos, a autoridade competente, Roraima, decidiu sobre o processo, tendo por objeto a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do presente edital, nos termos:

a) **PROCESSO Nº 0009/2024**
b) **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - SELO**
c) **Objeto:** Contratação de empresa para construção de uma Praça e Centro de Turismo, na Vila São Francisco no Município de Roraima.
d) **Adjudicação:** Dispõe sobre a locação de veículos para transporte de passageiros e entrega de mercadorias, com prazo de validade de 12 meses, a partir de 01/07/2024, até 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).
e) **HOMOLOGAÇÃO:** O procedimento administrativo, em base dos procedimentos adotados pelo órgão de Contratação da Prefeitura Municipal de Roraima.

Roraima, 26 de junho de 2024.

João Cláudio
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 001/2024

No Faltas da Folha de Boa Vista, Nº 131/2024, que celebra no dia 26 de junho de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024**

ONDE LÊ-SE: CONTRATO Nº 001/2024

LEI-SE: CONTRATO Nº 001/2024

Normanda RR, 26 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normanda - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 002/2024

No Faltas da Folha de Boa Vista, Nº 131/2024, que celebra no dia 26 de junho de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024**

ONDE LÊ-SE: CONTRATO Nº 002/2024

LEI-SE: CONTRATO Nº 002/2024

Normanda RR, 26 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normanda - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 003/2024

No Faltas da Folha de Boa Vista, Nº 131/2024, que celebra no dia 26 de junho de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024**

ONDE LÊ-SE: CONTRATO Nº 003/2024

LEI-SE: CONTRATO Nº 003/2024

Normanda RR, 26 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normanda - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 004/2024

No Faltas da Folha de Boa Vista, Nº 131/2024, que celebra no dia 26 de junho de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024**

ONDE LÊ-SE: CONTRATO Nº 004/2024

LEI-SE: CONTRATO Nº 004/2024

Normanda RR, 26 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normanda - PMN

MUNICÍPIO DE NORMANDA
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada, a autoridade competente, Roraima, decidiu sobre o processo, tendo por objeto a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do presente edital, nos termos:

a) **PROCESSO Nº 0001/2024 - SIMP**
b) **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - SELO**
c) **Objeto:** Contratação de empresa para construção de uma Praça e Centro de Turismo, na Vila São Francisco no Município de Roraima.
d) **Adjudicação:** Dispõe sobre a locação de veículos para transporte de passageiros e entrega de mercadorias, com prazo de validade de 12 meses, a partir de 01/07/2024, até 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).
e) **HOMOLOGAÇÃO:** O procedimento administrativo, em base dos procedimentos adotados pelo órgão de Contratação da Prefeitura Municipal de Roraima.

Roraima, 26 de junho de 2024.

João Cláudio
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAIMA
CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - SELO

A Presidente do CPL, Roraima, torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da Concorrência, conforme o Processo Administrativo Nº 0001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de pontos de ônibus no Município de Roraima, com fundamento no Primeiro Termo de Licitação, de acordo com a classificação e classificação de empresa:

a) **A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA - CNPJ: 37.748.000-57**, por apresentar menor preço global R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), e por ter atendido todos os requisitos previstos no edital, considerando que não houve apresentação de recursos.

Normanda - RR, 26 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normanda - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAIMA
CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - SELO

A Presidente do CPL, Roraima, torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da Concorrência, conforme o Processo Administrativo Nº 0001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de pontos de ônibus no Município de Roraima, com fundamento no Primeiro Termo de Licitação, de acordo com a classificação e classificação de empresa:

a) **A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA - CNPJ: 37.748.000-57**, por apresentar menor preço global R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), e por ter atendido todos os requisitos previstos no edital, considerando que não houve apresentação de recursos.

Normanda - RR, 26 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normanda - PMN

MUNICÍPIO DE NORMANDA
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada, a autoridade competente, Roraima, decidiu sobre o processo, tendo por objeto a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do presente edital, nos termos:

a) **PROCESSO Nº 0001/2024 - SIMP**
b) **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - SELO**
c) **Objeto:** Contratação de empresa para construção de uma Praça e Centro de Turismo, na Vila São Francisco no Município de Roraima.
d) **Adjudicação:** Dispõe sobre a locação de veículos para transporte de passageiros e entrega de mercadorias, com prazo de validade de 12 meses, a partir de 01/07/2024, até 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).
e) **HOMOLOGAÇÃO:** O procedimento administrativo, em base dos procedimentos adotados pelo órgão de Contratação da Prefeitura Municipal de Roraima.

Roraima, 26 de junho de 2024.

João Cláudio
Prefeito Municipal

EM BRANCO



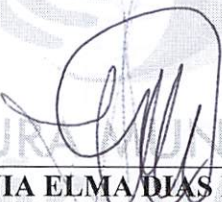
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO

Encaminhem-se os autos do Processo nº 237/2024 da Dispensa nº 009/2024, à Contabilidade, para empenho do processo.

São João da Baliza – RR, 27 de junho de 2024.


ANTONIA ELMA DIAS DA SILVA

Chefe de Gabinete
Decreto nº. 057/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BALIZA
Construindo com amor o futuro que queremos

Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25

EM BRANCO



FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL SÃO JOÃO DA BALIZA

Av. Perimetral Norte
18.403.227/0001-43

ES - Estimativa

000082

ES - Estimativa	82	FICHA: 430	DATA: 28/06/2024	PEDIDO Nº:		
Licitação: DISPENSA		Nº Licitação: 000004/24		Proc. Licit. 0009/24		
PROCESSO: 237/2024						
Nome: LOJAS PERIN LTDA		CPF/CNPJ:10.138.105/0001-65		Código: 631		
Endereço: AV. MAJOR WILLIAMS		Cidade: BOA VISTA				
CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
Unid.Orçamentária 020402		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS				
Cat. Econômica 4.4.90.52.99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Funcional 08.244.6500.1051.0000		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS				
Cód.Aplicação 400.008		MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS				
Fonte Iduso 1		Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos				
Fonte Grupo 500		Recursos não Vinculados de Impostos				
Fonte Codigo 0000		Não se aplica				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO		
29.213,46		0,00		29.111,00		
SALDO ATUAL		102,46				
VALOR EM R\$						
29.111,00		vinte e nove mil, cento e onze reais *****				

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.						
HISTÓRICO						
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		CAMA CASAL ACOPLADA ESPUMA D-28	7		750,00	5.250,00
		UNI SEMI PRETO				
2		COLCHAO SOLTEIRO UNISONO ESPUMA	10		258,00	2.580,00
		D-20				
3		CONJ. ESTOFADO 3.2 LUGARES	3		1.220,00	3.660,00
		MONACO BIOFLEX				
4		FOGÃO 4 BOCAS ARES BRANCO	3		715,00	2.145,00
		REALCE				
5		GUARDA-ROUPA 4 PORTAS 2 GAVETAS	6		450,00	2.700,00
		CHILE MOVAL				
6		HOME NT 1300 FREIJÓ TREND/OFF	2		685,00	1.370,00
		WHITE NOTÁVEL				
7		MAQUINA DE VALAR LAVAMATIC 16KG	2		465,00	930,00
		BRANCA				
8		MAQUINA DE LAVAR LAVAMAX 10KG	2		408,00	816,00
		BRANCA				
9		RACK FLOW FREIJÓ/OFF WHITE	2		350,00	700,00
10		REFRIGERADOR 261 LITROS 1 PORTA	4		2.240,00	8.960,00
		DE GELO SECO BRANCO				
28 de JUNHO de 2024.			VALOR TOTAL DOS ITENS		29.111,00	
KATIA DA SILVA ABADE SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL			Autorizo LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL			





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PORTARIA 049/2024 PMSJB

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”.

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o exercício das funções de Fiscais (Titular e Suplente) de CONTRATO Nº 009/2024, PROCESSO Nº 0237/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Aquisição de Eletrodoméstico para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de São João da Baliza/RR, o (a)s servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
Edinaiana Francini da silva-de Souza	N.º 4351-1	006.550.432-17	Titular
Patricia Severo da Silva	N.º 4305-2	539.023.602-59	Suplente

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato/Processo Titular, e em suas ausências ou impedimentos, do Fiscal de Contrato/Processo Suplente, acompanhar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do produto final e atestar as notas fiscais da contratada.

Art. 3º O exercício das funções de Fiscal de Contrato/Processo Titular e Suplente tem caráter relevante e não remunerado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 05 Suplente de julho de 2024.

Kátia da Silva Abade
Secretária Municipal de Assistência Social - PMSJB
Decreto nº206 /2022

MEMORANDUM
TO THE HONORABLE SECRETARY OF DEFENSE
FROM THE SECRETARY OF THE ARMY

DATE: 10/10/54

SUBJECT: Proposed Revision of Army Regulation 15-6

1. The proposed revision of Army Regulation 15-6, "Policy and Procedure for the Control of Military Information," is being submitted for your review and approval.

2. The proposed revision is based on the following considerations: (a) The need to update the regulation to reflect current military information control policies; (b) The need to clarify the responsibilities of military personnel in the control of military information; and (c) The need to streamline the procedures for the control of military information.

3. The proposed revision is being submitted to you for your review and approval. It is requested that you forward your comments and recommendations to the Secretary of the Army by 10/20/54.

4. The proposed revision is being submitted to you for your review and approval. It is requested that you forward your comments and recommendations to the Secretary of the Army by 10/20/54.

EM BRANCO

5. The proposed revision is being submitted to you for your review and approval. It is requested that you forward your comments and recommendations to the Secretary of the Army by 10/20/54.

6. The proposed revision is being submitted to you for your review and approval. It is requested that you forward your comments and recommendations to the Secretary of the Army by 10/20/54.

7. The proposed revision is being submitted to you for your review and approval. It is requested that you forward your comments and recommendations to the Secretary of the Army by 10/20/54.

Very truly yours,
[Signature]





FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL SÃO JOÃO DA BALIZA

Av. Perimetral Norte
18.403.227/0001-43

Exercício: 2024



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00082/001 ES

Ficha: 430

Data Empenho: 28/06/2024 Data Liquidação: 28/06/2024

Credor...: LOJAS PERIN LTDA
Endereço: AV. MAJOR WILLIAMS
Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69301-110

Valor **RR\$ 29.111,00**

Extenso: vinte e nove mil, cento e onze reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série Data	Controle	Valor
000000291613	0 28/06/2024		29.111,00
Total de Notas			29.111,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 29.111,00

Líquido a Pagar: RR\$ 29.111,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco		Conta		Valor R\$

Liquidado em __/__/__ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____

M BRANCC

ECHEBEMOS DE LOJAS PERIN LTDA - MATRIZ OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.111,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE SAO JOAO DA BALIZA - AV SAO PAULO, 1077 CENTRO SAO JOAO DA BALIZA-RR

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOJAS PERIN LTDA - MATRIZ

AV. MAJOR WILLIAMS, 1147

CENTRO - 69301-110

BOA VISTA - RR Fone/Fax: 9536214800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.591.613

Série 001

Folha 1/2

164

02371

2024

CHAVE DE ACESSO

1424 0610 1381 0500 0165 5500 1000 5916 1318 7729 2488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

214240000783616 - 28/06/2024 17:44:36

ATUEZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria (Dentro do Estado) (02)

ISCRICÃO ESTADUAL

240013158

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.138.105/0001-65

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

'REFEITURA MUN. DE SAO JOAO DA BALIZA

NDEREÇO

IV SAO PAULO, 1077

UNICÍPIO

AO JOAO DA BALIZA

CNPJ / CPF

04.056.248/0001-25

DATA DA EMISSÃO

28/06/2024

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

69375-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/06/2024

UF

RR

FONE / FAX

9532351409

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:44:36

ALCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS

29.111,00

VALOR DO ICMS

5.822,20

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

VALOR DO PIS

480,35

V. TOTAL PRODUTO

29.111,0

ALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

8.992,59

VALOR DA COFINS

2.212,44

V. TOTAL DA NOTA

29.111,0

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

NDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÍDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IP
126474	RACK FLOW FREIJO/OFF WHITE Valor aproximado dos tributos R\$ 102,97 (29,42) Fonte IBPT. Ref. 33552.222-DJ MOVEIS	94036000	000	5102	UN	1,0000	350,0000	0,0000	350,00	350,00	70,00		20,00	
126474	RACK FLOW FREIJO/OFF WHITE Valor aproximado dos tributos R\$ 102,97 (29,42) Fonte IBPT. Ref. 33552.222-DJ MOVEIS	94036000	000	5102	UN	1,0000	350,0000	0,0000	350,00	350,00	70,00		20,00	
100249	CAMA CASAL ACOPLADA ESPUMA D28 UNI SEMI PRETO Valor aproximado dos tributos R\$ 1.544,55 (29,42) Fonte IBPT. Ref. 138X188X54/C89 PRETO-BIOFLEX	94016900	000	5102	UN	7,0000	750,0000	0,0000	5.250,00	5.250,00	1.050,00		20,00	
127868	COLCHAO SOLT. UNISONO ESPUMA D-20 BEGE PENA 88X188X12 Valor aproximado dos tributos R\$ 690,15 (26,75) Fonte IBPT. Ref. C48/88X188X12 BEGE PENA-BIOFLEX	94042900	000	5102	UN	10,0000	258,0000	0,0000	2.580,00	2.580,00	516,00		20,00	
122571	CONJ. ESTOFADO 3.2 LUG. MONACO GARDENIA CHUMBO Valor aproximado dos tributos R\$ 717,85 (29,42) Fonte IBPT. Ref. C245/C246 GARDENIA CHUMBO-BIOFLEX	94016100	000	5102	UN	2,0000	1.220,0000	0,0000	2.440,00	2.440,00	488,00		20,00	
55627	FOGAO 4 B. ARES BRANCO Valor aproximado dos tributos R\$ 705,92 (32,91) Fonte IBPT. Ref. 1202-REALCE	73211100	000	5102	UN	3,0000	715,0000	0,0000	2.145,00	2.145,00	429,00		20,00	
105319	G.ROUPA 4P. 2GAV. CHILE 952440 BRA Valor aproximado dos tributos R\$ 794,34 (29,42) Fonte IBPT. Ref. 952440-MOVAL	94035000	000	5102	UN	6,0000	450,0000	0,0000	2.700,00	2.700,00	540,00		20,00	
122033	HOME NT 1300 REF 270 FREIJO TREND/OF WHITE Valor aproximado dos tributos R\$ 403,05 (29,42) Fonte IBPT. Ref. NT1300/509170-MOVEIS NOTAVEL (INDUSTRIA)	94036000	000	5102	UN	2,0000	685,0000	0,0000	1.370,00	1.370,00	274,00		20,00	
127346	MAQ. LAVAR LAVAMATIC SUGGAR 16KG 127 BR Valor aproximado dos tributos R\$ 255,29 (27,45) Fonte IBPT. Ref. LC1621BR-SUGGAR (MADSON)	84502090	000	5102	UN	2,0000	465,0000	0,0000	930,00	930,00	186,00		20,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OCAL DE ENTREGA : 04056248000125-AV SAO PAULO, 1077 - CENTRO SAO JOAO DA BALIZA - RR

if. Contribuinte: DISPENSA FISISCA N 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 237/2024 DADOS BANCARIOS BANCARIA DO BRASIL CNPJ 10.138105/0001-65 AGENCIA 2617-4 CONTA 5540-9 Valor aproximado dos tributos R\$ 8.992,59 (30,89%)

nte IBPT

Certifico que o(s) Serviço(s)/Material(is) constante(s) desta Nota Fiscal foi(ram) apresentado(s)/entregue(s)

Em: 28/06/24

Edinara S. S. Souza

Impresso em 28/06/2024 as 18:44:55, usuario: Rone Silva

1 - Loja

Powered by NFePH

EMBRANCO



LOJAS PERIN LTDA - MATRIZ
AV. MAJOR WILLIAMS, 1147
CENTRO - 69301-110
BOA VISTA - RR Fone/Fax: 9536214800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.591.613
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

1424 0610 1381 0500 0165 5500 1000 5916 1318 7729 2488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria (Dentro do Estado) (02)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

214240000783616 - 28/06/2024 17:44:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240013158

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.138.105/0001-65**ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IP
127345	MAQ. LAVAR LAVAMAX SUGGAR 10KG 127 BR Valor aproximado dos tributos R\$ 269,28 (33,00) Fonte IBPT. Ref. LX1021BR-SUGGAR (MADSON)	84501900	000	5102	UN	2,0000	408,0000	0,0000	816,00	816,00	163,20		20,00	
16781	REFRIG. 261 LTS IP. BRANCO DEGELO SECO Valor aproximado dos tributos R\$ 3.047,30 (34,01) Fonte IBPT. Ref. CRA30FBANA-CONSUL	84182100	000	5102	UN	4,0000	2.240,0000	0,0000	8.960,00	8.960,00	1.792,00		20,00	
106257	CONJ. ESTOFADO 3.2 LUG. MONACO CAFE Valor aproximado dos tributos R\$ 358,92 (29,42) Fonte IBPT. Ref. C246/C245 CAFE-BIOFLEX	94016100	000	5102	UN	1,0000	1.220,0000	0,0000	1.220,00	1.220,00	244,00		20,00	

Certifico que o(s) Serviços/Material(is)
constante(s) desta Nota Fiscal foi(ram)
prestado(s)/entregue(s)

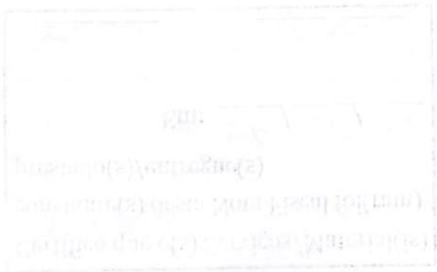
Em: 28 / 06 / 24

Ediraneira J. F. Souza



EM BRANCO

1. Nome do beneficiário (nome completo)
2. Endereço completo (rua, número, cidade, estado, CEP)
3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)
4. Assinatura do beneficiário



EM BRANCO



LOJAS PERIN LTDA - MATRIZ
AV. MAJOR WILLIAMS, 1147
CENTRO - 69301-110
BOA VISTA - RR Fone/Fax: 9536214800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.591.613
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

1424 0610 1381 0500 0165 5500 1000 5916 1318 7729 2488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

214240000783616 - 28/06/2024 17:44:36

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria (Dentro do Estado) (02)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240013158

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.138.105/0001-65

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IP
127345	MAQ. LAVAR LAVAMAX SUGGAR 10KG 127 BR Valor aproximado dos tributos R\$ 269,28 (33,00) Fonte IBPT. Ref. LX1021BR-SUGGAR (MADSON)	84501900	000	5102	UN	2,0000	408,0000	0,0000	816,00	816,00	163,20		20,00	
16781	REFRIG. 261 LTS IP. BRANCO DEGELO SECO Valor aproximado dos tributos R\$ 3.047,30 (34,01) Fonte IBPT. Ref. CRA30FBANA-CONSUL	84182100	000	5102	UN	4,0000	2.240,0000	0,0000	8.960,00	8.960,00	1.792,00		20,00	
106257	CONJ. ESTOFADO 3.2 LUG. MONACO CAFE Valor aproximado dos tributos R\$ 358,92 (29,42) Fonte IBPT. Ref. C246/C245 CAFE-BIOFLEX	94016100	000	5102	UN	1,0000	1.220,0000	0,0000	1.220,00	1.220,00	244,00		20,00	

Certifico que o(s) Serviço(s)/Material(is)
constante(s) desta Nota Fiscal foi(ram)
prestado(s)/entregue(s)

Em: 28/06/24

Ediraciane F. Souza



EMBRANCO



ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

QJAS



LOJAS PERIN LTDA - MATRIZ
AV. MAJOR WILLIAMS, 1147
CENTRO - 69301-110
BOA VISTA - RR Fone/Fax: 9536214800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.591.613
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

1424 0610 1381 0500 0165 5500 1000 5916 1318 7729 2488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

214240000783616 - 28/06/2024 17:44:36

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria (Dentro do Estado) (02)

ISCRICÃO ESTADUAL

240013158

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.138.105/0001-65

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DE SAO JOAO DA BALIZA

NDEREÇO

AV SAO PAULO, 1077

UNICÍPIO

AO JOAO DA BALIZA

ÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
29.111,00	5.822,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,35	29.111,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.992,59	2.212,44	29.111,0

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

NDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IP
126474	RACK FLOW FREIJO/OFF WHITE Valor aproximado dos tributos R\$ 102,97 (29,42) Fonte IBPT. Ref. 33552.222-DJ MOVEIS	94036000	000	5102	UN	1,0000	350,0000	0,0000	350,00	350,00	70,00		20,00	
126474	RACK FLOW FREIJO/OFF WHITE Valor aproximado dos tributos R\$ 102,97 (29,42) Fonte IBPT. Ref. 33552.222-DJ MOVEIS	94036000	000	5102	UN	1,0000	350,0000	0,0000	350,00	350,00	70,00		20,00	
100249	CAMA CASAL ACOPLADA ESPUMA D28 UNI SEMI PRETO Valor aproximado dos tributos R\$ 1.544,55 (29,42) Fonte IBPT. Ref. 138X188X54/C89 PRETO-BIOFLEX	94016900	000	5102	UN	7,0000	750,0000	0,0000	5.250,00	5.250,00	1.050,00		20,00	
127868	COLCHAO SOLT. UNISONO ESPUMA D-20 BEGE PENA 88X188X12 Valor aproximado dos tributos R\$ 690,15 (26,75) Fonte IBPT. Ref. C48/88X188X12 BEGE PENA-BIOFLEX	94042900	000	5102	UN	10,0000	258,0000	0,0000	2.580,00	2.580,00	516,00		20,00	
127868	CONJ. ESTOFADO 3.2 LUG. MONACO GARDENIA CHUMBO Valor aproximado dos tributos R\$ 717,85 (29,42) Fonte IBPT. Ref. C245/C246 GARDENIA CHUMBO-BIOFLEX	94016100	000	5102	UN	2,0000	1.220,0000	0,0000	2.440,00	2.440,00	488,00		20,00	
55627	FOGAO 4 B. ARES BRANCO Valor aproximado dos tributos R\$ 705,92 (32,91) Fonte IBPT. Ref. 1202-REALCE	73211100	000	5102	UN	3,0000	715,0000	0,0000	2.145,00	2.145,00	429,00		20,00	
105319	G.ROUPA 4P. 2GAV. CHILE 952440 BRA Valor aproximado dos tributos R\$ 794,34 (29,42) Fonte IBPT. Ref. 952440-MOVAL	94035000	000	5102	UN	6,0000	450,0000	0,0000	2.700,00	2.700,00	540,00		20,00	
122033	HOME NT 1300 REF 270 FREIJO TREND/OF WHITE Valor aproximado dos tributos R\$ 403,05 (29,42) Fonte IBPT. Ref. NT1300/509170-MOVEIS NOTAVEL (INDUSTRIA)	94036000	000	5102	UN	2,0000	685,0000	0,0000	1.370,00	1.370,00	274,00		20,00	
127346	MAQ. LAVAR LAVAMATIC SUGGAR 16KG 127 BR Valor aproximado dos tributos R\$ 255,29 (27,45) Fonte IBPT. Ref. LC1621BR-SUGGAR (MADSON)	84502090	000	5102	UN	2,0000	465,0000	0,0000	930,00	930,00	186,00		20,00	

ADOS ADICIONAIS

IFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OCAL DE ENTREGA : 04056248000125-AV SAO PAULO, 1077 - CENTRO SAO JOAO DA BALIZA - RR

if. Contribuinte: DISPENSA FISISCA N 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 237/2024 DADOS BANCARIOS BANCO O BRASIL CNPJ 10.138105/0001-65 AGENCIA 2617-4 CONTA 5540-9 Valor aproximado dos tributos R\$ 8.992,59 (30,89%)
nte IBPT

Certifico que o(s) Serviço(s)/Material(is) constante(s) desta Nota Fiscal foi(ram) prestado(s)/entregue(s)

Em: 28/06/24

Edinaiaira S. S. Souza



LOJAS PERIN LTDA - MATRIZ
AV. MAJOR WILLIAMS, 1147
CENTRO - 69301-110
BOA VISTA - RR Fone/Fax: 9536214800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.591.613
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

1424 0610 1381 0500 0165 5500 1000 5916 1318 7729 2488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

214240000783616 - 28/06/2024 17:44:36

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria (Dentro do Estado) (02)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240013158

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.138.105/0001-65

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IP
127345	MAQ. LAVAR LAVAMAX SUGGAR 10KG 127 BR Valor aproximado dos tributos R\$ 269,28 (33,00) Fonte IBPT. Ref. LX1021BR-SUGGAR (MADSON)	84501900	000	5102	UN	2,0000	408,0000	0,0000	816,00	816,00	163,20		20,00	
16781	REFRIG. 261 LTS IP. BRANCO DEGELO SECO Valor aproximado dos tributos R\$ 3.047,30 (34,01) Fonte IBPT. Ref. CRA30FBANA-CONSUL	84182100	000	5102	UN	4,0000	2.240,0000	0,0000	8.960,00	8.960,00	1.792,00		20,00	
106257	CONJ. ESTOFADO 3.2 LUG. MONACO CAFE Valor aproximado dos tributos R\$ 358,92 (29,42) Fonte IBPT. Ref. C246/C245 CAFE-BIOFLEX	94016100	000	5102	UN	1,0000	1.220,0000	0,0000	1.220,00	1.220,00	244,00		20,00	

Certifico que o(s) Serviços/Material(is)
constante(s) desta Nota Fiscal foi(ram)
prestado(s)/entregue(s)

Em:

28/06/24

Edineia J. Silva



EM BRANCO

Embrapa
Estrada da Serra, 100
Cidade de São Carlos, 13560-970
São Carlos, SP

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOJAS PERIN LTDA - MATRIZ

AV. MAJOR WILLIAMS, 1147
CENTRO - 69301-110
BOA VISTA - RR Fone/Fax: 9536214800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.591.613
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

1424 0610 1381 0500 0165 5500 1000 5916 1318 7729 2488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria (Dentro do Estado) (02)

ISCRICÃO ESTADUAL

240013158

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.138.105/0001-65

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DE SAO JOAO DA BALIZA

CNPJ / CPF

04.056.248/0001-25

DATA DA EMISSÃO

28/06/2024

NDEREÇO

SAO PAULO, 1077

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

69375-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/06/2024

UNICÍPIO

SAO JOAO DA BALIZA

UF

RR

FONE / FAX

9532351409

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:44:36

ALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
29.111,00	5.822,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,35	29.111,0
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.992,59	2.212,44	29.111,0

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

NDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IP
126474	RACK FLOW FREIJO/OFF WHITE Valor aproximado dos tributos R\$ 102,97 (29,42) Fonte IBPT. Ref. 33552.222-DJ MOVEIS	94036000	000	5102	UN	1,0000	350,0000	0,0000	350,00	350,00	70,00		20,00	
126474	RACK FLOW FREIJO/OFF WHITE Valor aproximado dos tributos R\$ 102,97 (29,42) Fonte IBPT. Ref. 33552.222-DJ MOVEIS	94036000	000	5102	UN	1,0000	350,0000	0,0000	350,00	350,00	70,00		20,00	
100249	CAMA CASAL ACOPLADA ESPUMA D28 UNI SEMI PRETO Valor aproximado dos tributos R\$ 1.544,55 (29,42) Fonte IBPT. Ref. 138X188X54/C89 PRETO-BIOFLEX	94016900	000	5102	UN	7,0000	750,0000	0,0000	5.250,00	5.250,00	1.050,00		20,00	
127868	COLCHAO SOLT. UNISONO ESPUMA D-20 BEGE PENA 88X188X12 Valor aproximado dos tributos R\$ 690,15 (26,75) Fonte IBPT. Ref. C48/88X188X12 BEGE PENA-BIOFLEX	94042900	000	5102	UN	10,0000	258,0000	0,0000	2.580,00	2.580,00	516,00		20,00	
12	CONJ. ESTOFADO 3.2 LUG. MONACO GARDENIA CHUMBO Valor aproximado dos tributos R\$ 717,85 (29,42) Fonte IBPT. Ref. C245/C246 GARDENIA CHUMBO-BIOFLEX	94016100	000	5102	UN	2,0000	1.220,0000	0,0000	2.440,00	2.440,00	488,00		20,00	
55627	FOGAO 4 B. ARES BRANCO Valor aproximado dos tributos R\$ 705,92 (32,91) Fonte IBPT. Ref. 1202-REALCE	73211100	000	5102	UN	3,0000	715,0000	0,0000	2.145,00	2.145,00	429,00		20,00	
105319	G.ROUPA 4P. 2GAV. CHILE 952440 BRA Valor aproximado dos tributos R\$ 794,34 (29,42) Fonte IBPT. Ref. 952440-MOVAL	94035000	000	5102	UN	6,0000	450,0000	0,0000	2.700,00	2.700,00	540,00		20,00	
122033	HOME NT 1300 REF 270 FREIJO TREND/OFF WHITE Valor aproximado dos tributos R\$ 403,05 (29,42) Fonte IBPT. Ref. NT1300/509170-MOVEIS NOTAVEL (INDUSTRIA)	94036000	000	5102	UN	2,0000	685,0000	0,0000	1.370,00	1.370,00	274,00		20,00	
127346	MAQ. LAVAR LAVAMATIC SUGGAR 16KG 127 BR Valor aproximado dos tributos R\$ 255,29 (27,45) Fonte IBPT. Ref. LC1621BR-SUGGAR (MADSON)	84502090	000	5102	UN	2,0000	465,0000	0,0000	930,00	930,00	186,00		20,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OCAL DE ENTREGA : 04056248000125-AV SAO PAULO, 1077 - CENTRO SAO JOAO DA BALIZA - RR

if. Contribuinte: DISPENSA FISISCA N 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 237/2024 DADOS BANCARIOS BANCO O BRASIL CNPJ 10.138105/0001-65 AGENCIA 2617-4 CONTA 5540-9 Valor aproximado dos tributos R\$ 8.992,59 (30,89%)
nte IBPT

RESERVA QUE SER(S) Serviço(s)/Material(is) constante(s) desta Nota Fiscal foi(ram) prestado(s)/entregue(s)
Em: 28/06/24
Edinairane ff gauer

presso em 28/06/2024 as 18:44:55, usuario: Rone Silva

4 - Cliente

Powered by NFePH



LOJAS PERIN LTDA - MATRIZ

AV. MAJOR WILLIAMS, 1147
CENTRO - 69301-110
BOA VISTA - RR Fone/Fax: 9536214800DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.591.613
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

1424 0610 1381 0500 0165 5500 1000 5916 1318 7729 2488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

214240000783616 - 28/06/2024 17:44:36

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria (Dentro do Estado) (02)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240013158

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.138.105/0001-65

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IP
127345	MAQ. LAVAR LAVAMAX SUGGAR 10KG 127 BR Valor aproximado dos tributos R\$ 269,28 (33,00) Fonte IBPT. Ref. LX1021BR-SUGGAR (MADSON)	84501900	000	5102	UN	2,0000	408,0000	0,0000	816,00	816,00	163,20		20,00	
16781	REFRIG. 261 LTS IP. BRANCO DEGELO SECO Valor aproximado dos tributos R\$ 3.047,30 (34,01) Fonte IBPT. Ref. CRA30FBANA-CONSUL	84182100	000	5102	UN	4,0000	2.240,0000	0,0000	8.960,00	8.960,00	1.792,00		20,00	
106257	CONJ. ESTOFADO 3.2 LUG. MONACO CAFE Valor aproximado dos tributos R\$ 358,92 (29,42) Fonte IBPT. Ref. C246/C245 CAFE-BIOFLEX	94016100	000	5102	UN	1,0000	1.220,0000	0,0000	1.220,00	1.220,00	244,00		20,00	

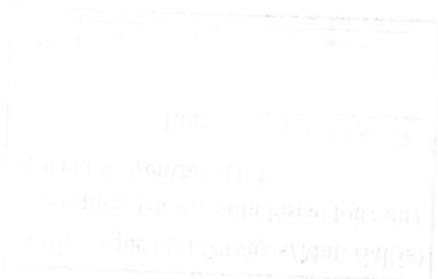
Certifico que o(s) Serviços/Material(is)
constante(s) desta Nota Fiscal foi(ram)
prestado(s)/entregue(s)

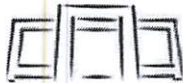
Em: 28/06/24

Edinara S. Souza



EM BRANCO





Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: LOJAS PERIN LTDA RR

CPF/CNPJ: 10.138.105/0001-65

OBSERVAÇÕES:

1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;

2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.

6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 015344007723

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2024 as 16:55

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 23/08/2024



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJAS PERIN LTDA
CNPJ: 10.138.105/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:00:26 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **2491.98ED.5BA1.B1C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJAS PERIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.138.105/0001-65

Certidão nº: 44576602/2024

Expedição: 24/06/2024, às 17:56:27

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS PERIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.138.105/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.138.105/0001-65
Razão Social: LOJAS PERIN LTDA
Endereço: AV MAJOR WILLIAMS 1147 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062018160145128798

Informação obtida em 24/06/2024 17:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003431/2024.E

Nome/Razão Social: **LOJAS PERIN LTDA**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **025146.1**

CPF/CNPJ: **10.138.105/0001-65**

Endereço: **AV MAJOR WILLIAMS, 1147**

CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-110

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/05/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/07/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600009649850000016117060003431202405086**

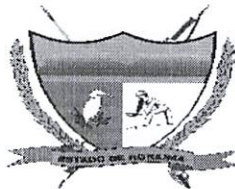


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
10.138.105/0001-65	LOJAS PERIN LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 24/06/2024

Validade: 22/09/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 010712

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro

04056248/0001-25

Exercício: 2024



TRANSFERENCIA FINANCEIRA ENTRE CONTAS - ENTRE ENTIDADES

Página 1

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data: 28/06/2024

N. TRANSF. 457

Cnpj Ent. Origem: 04.056.248/0001-25

Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BALIZA

Conta a Debitar: 9049-2

Cnpj Ent. Destino: 18.403.227/0001-43

Entidade Destino: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL SÃO JOÃO DA BALIZA

Conta a Creditar: CAIXA SOCIAL

Valor Transferido: 29.111,00

Tipo de Documento TRANSFERÊNCIA

Nº Doc :

Especificação:: **Transferencia entre entidades.**

Fica autorizada a transferência de R\$ 29.111,00(vinte e nove mil, cento e onze reais)

SAO JOAO DA BALIZA 08 de JULHO de 2024

Wladimir Moraes de Souza
Secretário de Finanças
Decreto nº 009/2021
TESOUREIRO

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

**FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL SÃO JOÃO DA BALIZA**

Av. Perimetral Norte

18.403.227/0001-43

Exercício: 2024



Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00314

DATA: 28/06/2024

VENCTO:28/06/2024

PAGTO: 28/06/2024

Credor...: LOJAS PERIN LTDA

CNPJ: 10.138.105/0001-65 Cod: 631

Endereço: AV. MAJOR WILLIAMS

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69301-110

Discriminação...:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Valor **29.111,00**

(vinte e nove mil, cento e onze reais) * * * * *

* * * * *

* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 29.111,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
82	/ 1	ES	020402	08.244.6500.1051.0000	4.4.90.52.00	R\$ 29.111,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.111,00
TOTAL					R\$ 29.111,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.111,00	

Despesa Líquida: **R\$ 29.111,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

LUÍZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	CAIXA SOCIAL		29.111,00
TOTAL. . .			R\$ 29.111,00

Despesa paga em 28/06/2024 Com os recursos acima discriminados

KATIA DA SILVA ABADE
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

EM BRANC



Emissão de comprovantes

28/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:57:46
378303783 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMSJB ICS
AGENCIA: 3783-4 CONTA: 9.049-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/06/2024
NR. DOCUMENTO	552.617.000.005.540
VALOR TOTAL	29.111,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LOJAS PERIN LTDA
AGENCIA: 2617-4 CONTA: 5.540-9
NR. DOCUMENTO 553.783.000.009.049
=====

NR. AUTENTICACAO	1.AAE.852.9E2.F82.95B
------------------	-----------------------



Transação efetuada com sucesso por: JE682123 HILGLACY MENEZES DE SOUZA.

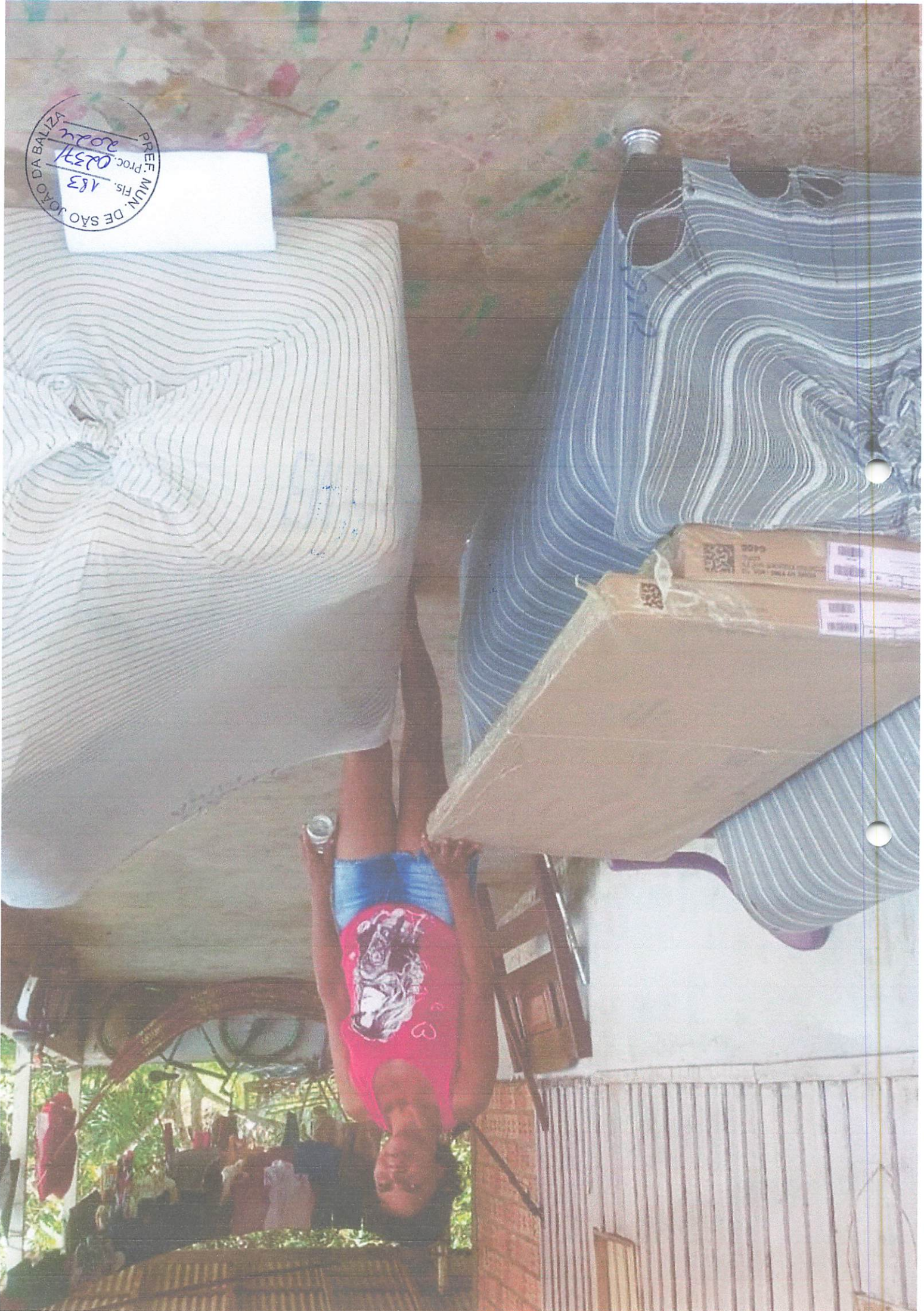
Hilglacy Menezes de Souza
Secretária de Finanças
Decreto nº 002/2021

Luiza Maura de Faria Oliveira
Prefeita de São João da Baliza

EM BRANCO



EM BRANC



EM BRANC



FM BBA/10/1

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Proc. 02371
185
2024



EM BRANC



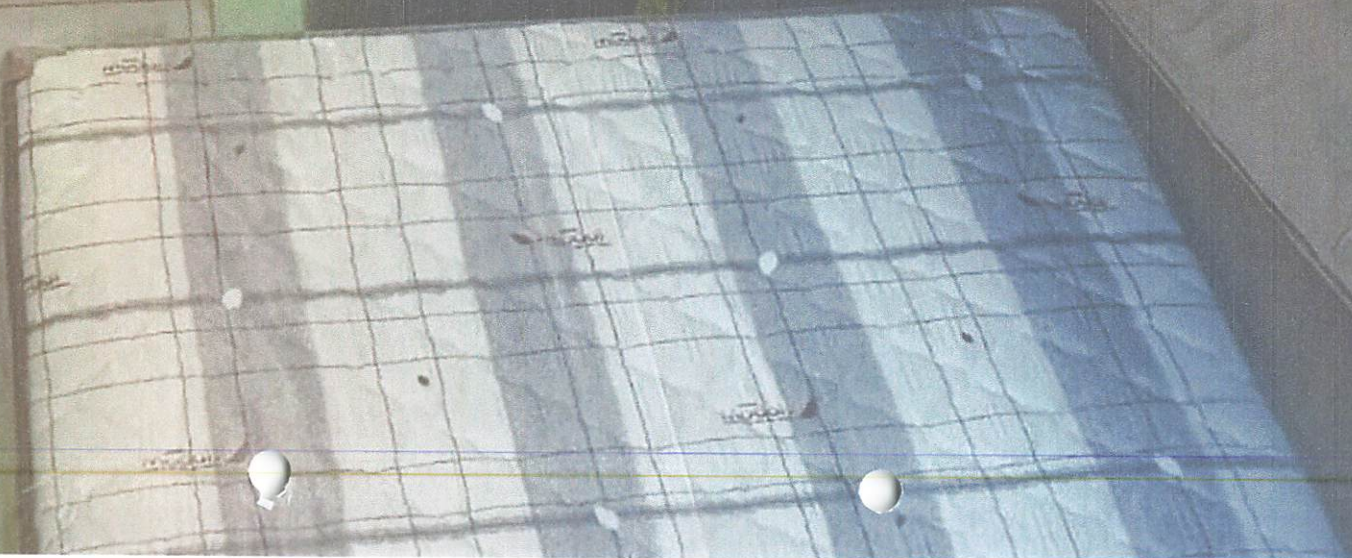
EM BRANC

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Proc. 0237/2024
FIS. 187



EM BRANCC

PR. EPI.
MUN. DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Fis. 188
Proc. 0237
2024



EM BRANC



ENCUBIMOS



EM BRANCC

EM BRANCC

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA BALIZA
F.F.S. 1912
Proc. 02337
2016



EM BRANCC

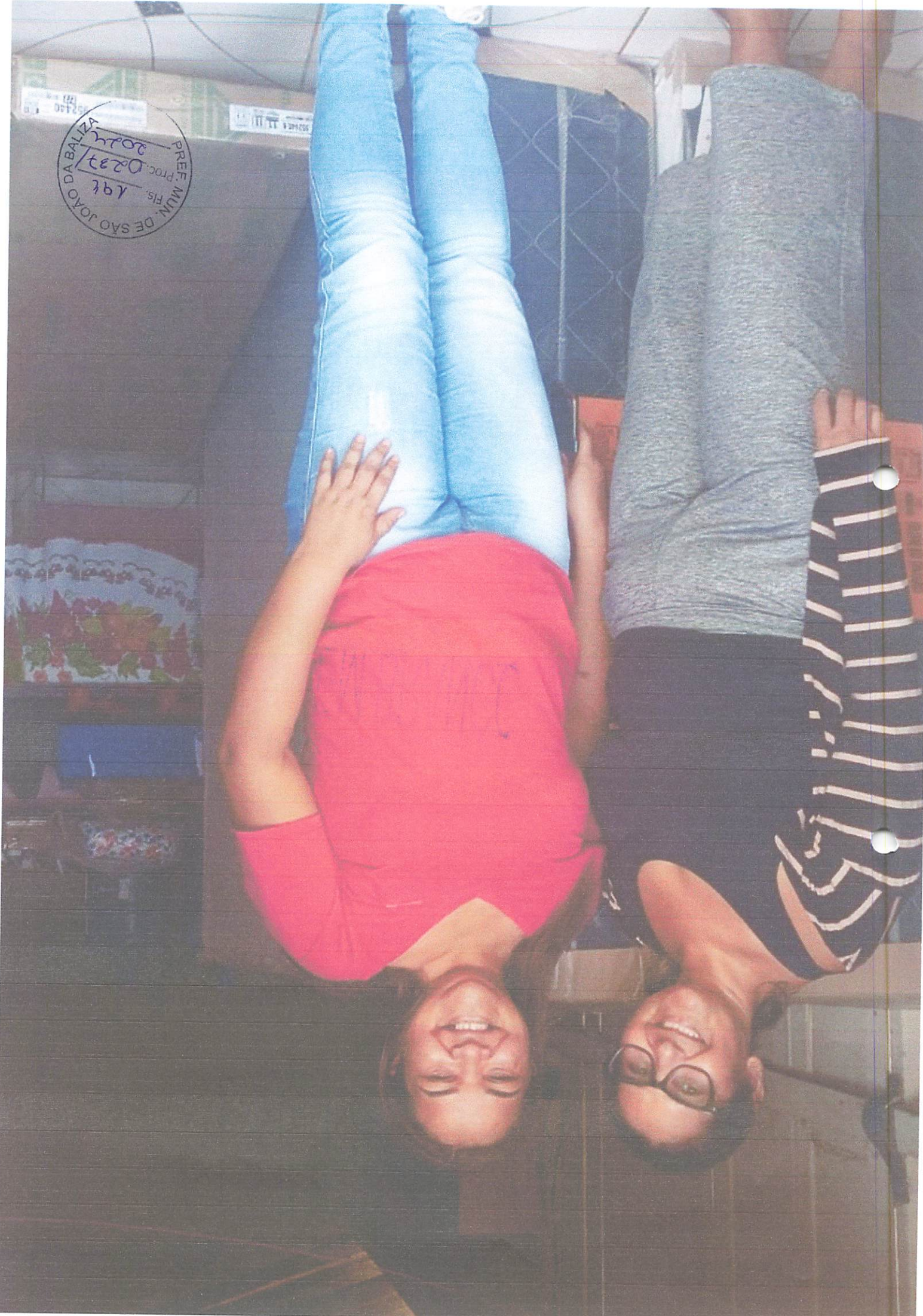


PREMIUM DE SÃO JOÃO DO ABAZALZA
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

EMBRANC



EM BRAND



PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DO AREAL
Proc. 0237
Fis. 196
2024

EM BRANCC



EM BRANC



FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL SÃO JOÃO DA BALIZA

Av. Perimetral Norte
18.403.227/0001-43

Exercício: 2024



Situação do empenho: 82

Página 1

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:430 Funcional: 08.244.6500.1051.0000 Categoria:4.4.90.52.99 Entidade: 4 Licitação: 000004/24 DISPENSA
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Forn. 631 LOJAS PERIN LTDA

Cnpj: 10.138.105/0001-65

82	/000	ES	1	50(00(	400 008	237/2024	EMP	28/06/2024	29.111,00		
82	/001	ES	1	50(00(	400 008	237/2024	LIQ/PG	28/06/2024		29.111,00	29.111,00

Situação em	Proc:	0,00	Não Proc:	0,00	29.111,00	29.111,00	29.111,00	0,00
-------------	-------	------	-----------	------	-----------	-----------	-----------	------

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
28/06/2024	314	000	CAIXA SOCI/		29.111,00
Total de Cheques					29.111,00

TOTAL DOS EMPENHOS	29.111,00	29.111,00	29.111,00	0,00
--------------------	-----------	-----------	-----------	------

Total Geral de Empenhos.	29.111,00			
Total Geral Liquidado.	29.111,00			
Total Geral Pago	29.111,00			
Total Geral a Pagar.	0,00 -->	Processado	Não Proc	
Total Anulado	0,00	0,00	0,00	

EM BRANCH



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 25 dia do mês de Julho de 2024, procedemos ao encerramento desde processo nº0237/2024 com as folhas numeradas do nº001 ao 196 que corresponde a este termo.


Mazen Ferreira Rodrigues
Controlador Geral Municipal
São João da Baliza-RR

200 4449
OCT 20 1994
LIBRARY
UNIVERSITY OF MICHIGAN
ANN ARBOR MI 48106-1000